DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	063/2024

OBJETO:	Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos, manutenção preventiva e corretiva da Rede Lógica e segurança da criptografia de dados com fornecimento de mão de obra e material para atender às necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme condições.

BASE LEGAL:	A presente contratação ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Unidade	Programa	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
01- CAMARA MUNICIPAL	2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P.J.	1.500 - RECURSO LIVRE

EMPRESA:	LUIZ CLÁUDIO SANTIAGO DOS SANTOS inscrita no CNPJ nº 50.865.615/0001-59

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE:	Gabinete do Presidente.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Perivaldo de Jesus Silva.
MATRÍCULA DO SERVIDOR:	1242
E-MAIL:	Copel.cms@gmail.com.
TELEFONE:	(075) 3261-2315 .

1. OBJETO:

( ) Fornecimento de bens

(X) Prestação de serviços

( ) Obra

Tipo de bem: Saúde Ocupacional

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação de empresa especializada tem por objetivo atender as exigências legais decorrentes do cumprimento dos itens S-2210, S-2220 e S-2240 do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), constituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014.

Os itens referidos são de caráter obrigatório e tratam de assuntos fundamentais para a gestão da segurança e saúde no trabalho (SST), com as devidas explicações a seguir:

S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT: obrigatoriedade de registro e transmissão imediata das informações relacionadas aos acidentes de trabalho, conforme regulamento correspondente da Previdência Social, cumprindo a tempestividade aos prazos legais e atendimento do direito dos trabalhadores;

S-2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador: diz respeito ao envio de dados dos exames médicos obrigatórios (admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional), sendo imprescindíveis para garantir a saúde do trabalhador e o cumprimento das Normas Reguladoras;

S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos: estabelece o detalhamento das condições ambientais do trabalho, identificando a exposição aos agentes que possam acarretar riscos à saúde do trabalhador conforme a legislação pertinente.

Em razão da complexidade e especificidade técnica das obrigações aludidas, consubstancia-se a contratação de uma empresa capacitada e com experiência suficiente a possibilitar a correta coleta, análise e transmissão das informações ao sistema eSocial, visando à evitação de inconsistências, vexames e potenciais prejuízos à Administração Pública, assim promovendo o correto cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária vigente.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da eficiência e da legalidade, a fim de que a gestão da SST ocorra da forma verificada às melhores práticas, além de propiciar o atendimento das exigências normativas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PRETENDIDA:

Art. 72, c/c art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 039/2023.

4. ANALISE DE RISCO:

Em consonância a Lei nº 14.133 de 2021, que, em seu artigo nº 18, inciso X, positiva a análise de risco como um instrumento da fase preparatória, juntamente com o artigo nº 72, que traz a análise de risco como um dos instrumentos que instrui a contratação direta, torna-se possível afirmar sua importância e necessidade. No entanto, ao analisar a doutrina podemos afirmar que há casos em que é possível dispensar sua elaboração.

Considerando, a inexistência de vícios que possam comprometer a execução da contratação supracitada é que justifica-se a dispensa da análise de risco para o objeto requerido.

Para mais, ratifica-se a dispensa da análise de risco com fulcro no princípio da proporcionalidade positivado no artigo 5º da Lei nº 14.133, uma vez que, essa administração entende como desproporcional a exigência para contratação pretendida, visto que entende-se como objeto de baixo risco.

1. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ESTIMATIVA DE QNTD	UNIDADE
1	Elaboração de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos	1	SRV
2	Elaboração de PCMSO – Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional	1	SRV
3	Elaboração de LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente no Trabalho	1	SRV
4	Lançamento dos informes de SST aos eventos S-2220 e S-2240 do E-social (Carga inicial – fatores de risco e informações da saúde ocupacional)	84	SRV

5. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:	
5.1. Prazo de execução do objeto:	Prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da ordem de serviços.
5.2. Prazo do contrato:	2 (dois) meses (X) com prorrogação ( ) sem prorrogação ( ) contrato por escopo/renovação automática ( ) indeterminado
5.3. Natureza:	(X) bens/ serviços comuns; ( ) bens/ serviços especiais ( ) Obra de engenharia Comum ( ) Obra de engenharia Especial
5.4. Tipo:	( ) serviço/ fornecimento não continuado (X) serviço/fornecimento contínuo ( ) serviço continuado sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ( ) serviço continuado com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra ( ) Obra de engenharia
5.5. Forma de entrega/ execução:	( ) total / global (X) parcelado Conforme necessidade do órgão
5.6. Forma de pagamento / requisitos:	( ) pagamento total / global Obs.: Pagamentos dos projetos ocorrerá conforme execução/liberação (X) pagamento parcelado Obs.: Pagamento ocorrerá de forma mensal, conforme execução dos serviços
5.7. Locais e horários de entrega do bem/ prestação do serviço e recebimento:	( ) recebimento provisório (X) recebimento definitivo
5.8. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:	( ) Sim (X) Não
5.9. Sistema de registro de preços (SRP):	( ) Sim (X) Não

6. MENOR VALOR ENCONTRADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
O valor estipulado R$ 1.600,00 (mil e seiscentos mil reais), dessa forma, sugere-se que a presente contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
6.1. Forma/Meio para contratação sugerida: ( ) Concorrência ( ) Pregão ( ) Diálogo Competitivo ( ) Leilão ( ) Concurso (X) Dispensa ( ) Inexigibilidade ( ) Adesão à ARP

( ) Procedimentos Auxiliares:
- ( ) PMI
- ( ) SRP
- ( ) Registro Cadastral
- ( ) Pré Qualificação

( ) Credenciamento

7. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

(X) Sim
( ) Não. Fundamento: _____

8. SUGESTÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Gestor do contrato:	**Fiscal 1:**
NOME: Maria Adriana de Jesus Santos	Nome: José Valdo Rodrigues de Souza
Portaria: 071/2023	Portaria: 041/2023
Telefone:	Telefone:
E-mail:	E-mail:

10. ANEXOS:

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (X)
- TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO (X)
- MAPA DE RISCOS ( )
- PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA (X)
- PROJETOS BÁSICO ( )
- PROJETO EXECUTIVO ( )
- OUTROS ( )

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Assim, considerando a relevância e a necessidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização para abertura de processo administrativo de contratação.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Serrinha-BA, 10 de Dezembro de 2024

PERIVALDO DE JESUS SILVA
DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

OBJETO: Contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND	QTD	LUIZ CLAUDIO		GEOVANEO		SL ENGENHARIA		ECOCARE		MEDIA	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Elaboração de PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos	SRV	1	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
2	Elaboração de PCMSO - Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional	SRV	1	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 1.412,50	R$ 1.412,50
3	Elaboração de LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente no Trabalho	SRV	1	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
4	Lançamento dos informes de SST aos eventos S-2220 e S-2240 do E-social (Carga inicial - fatores de risco e informações da saúde ocupacional)	SRV	84	R$ 2,38	R$ 199,92	R$ 10,00	R$ 840,00	R$ 10,00	R$ 840,00	R$ 70,00	R$ 5.880,00	R$ 23,10	R$ 1.939,98
VALOR TOTAL ==========>				R$	1.599,92	R$	3.240,00	R$	2.690,00	R$	19.880,00	R$	6.852,48
DATA DA PESQUISA: 20/12/2024													

1 ° CLASSIFICADA ==========>	LUIZ CLAUDIO	R$	1.599,92
2 ° CLASSIFICADA ==========>	SL ENGENHARIA	R$	2.690,00
3 ° CLASSIFICADA ==========>	GEOVANEO	R$	3.240,00
4 ° CLASSIFICADA ==========>	ECOCARE	R$	19.880,00

A empresa LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.865.615/0001-59, apresentou a proposta de menor valor, verificou-se que a empresa atendeu as aos requisitos do Termo de Referência em sua integralidade e apresentou a sua documentação e habilitação e qualificação da empresa escolhida. Fica **classificada** a proposta da empresa LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA.

Atenciosamente,

Serrinha - BA, 20 de Dezembro de 2024.

Edvan dos Santos Araújo

EDVAN SANTOS ARAÚJO
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

OBJETO: Contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND	QTD	LUIZ CLAUDIO		GEOVANEO		SL ENGENHARIA		ECOCARE		MEDIA	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Elaboração de PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos	SRV	1	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
2	Elaboração de PCMSO - Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional	SRV	1	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 1.412,50	R$ 1.412,50
3	Elaboração de LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente no Trabalho	SRV	1	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
4	Lançamento dos informes de SST aos eventos S-2220 e S-2240 do E-social (Carga inicial – fatores de risco e informações da saúde ocupacional)	SRV	84	R$ 2,38	R$ 199,92	R$ 10,00	R$ 840,00	R$ 10,00	R$ 840,00	R$ 70,00	R$ 5.880,00	R$ 23,10	R$ 1.939,98
VALOR TOTAL ==========>				R$	1.599,92	R$	3.240,00	R$	2.690,00	R$	19.880,00	R$	6.852,48
DATA DA PESQUISA: 20/12/2024													

1 ° CLASSIFICADA ==========> **LUIZ CLAUDIO** **R$** **1.599,92**
2 ° CLASSIFICADA ==========> **SL ENGENHARIA** **R$** **2.690,00**
3 ° CLASSIFICADA ==========> **GEOVANEO** **R$** **3.240,00**
4 ° CLASSIFICADA ==========> **ECOCARE** **R$** **19.880,00**

Edvan dos Santos Araújo

EDVAN SANTOS ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Diretoria Geral	**Data da Elaboração:** 10/12/2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: (art. 18, §1°, I da Lei 14.133/2021)

A presente contratação de empresa especializada tem por objetivo atender as exigências legais decorrentes do cumprimento dos itens S-2210, S-2220 e S-2240 do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), constituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014.

Os itens referidos são de caráter obrigatório e tratam de assuntos fundamentais para a gestão da segurança e saúde no trabalho (SST), com as devidas explicações a seguir:

S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT: obrigatoriedade de registro e transmissão imediata das informações relacionadas aos acidentes de trabalho, conforme regulamento correspondente da Previdência Social, cumprindo a tempestividade aos prazos legais e atendimento do direito dos trabalhadores;

S-2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador: diz respeito ao envio de dados dos exames médicos obrigatórios (admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional), sendo imprescindíveis para garantir a saúde do trabalhador e o cumprimento das Normas Reguladoras;

S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos: estabelece o detalhamento das condições ambientais do trabalho, identificando a exposição aos agentes que possam acarretar riscos à saúde do trabalhador conforme a legislação pertinente.

Em razão da complexidade e especificidade técnica das obrigações aludidas, consubstancia-se a contratação de uma empresa capacitada e com experiência suficiente a possibilitar a correta coleta, análise e transmissão das informações ao sistema eSocial, visando à evitação de inconsistências, vexames e potenciais prejuízos à Administração Pública, assim promovendo o correto cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária vigente.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da eficiência e da legalidade, a fim de que a gestão da SST ocorra da forma verificada às melhores práticas, além de propiciar o atendimento das exigências normativas.

2. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO - (Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021)

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde ocupacional tem sido a solução consolidada pelo órgão para assegurar o cumprimento das obrigações previstas no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), conforme estabelecido pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014. Essa escolha se fundamenta na capacidade técnica dessas empresas em atender às demandas específicas relacionadas aos eventos obrigatórios do e-Social, notadamente o S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), o S-2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e o S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos.

Para o atendimento a essas exigências, necessita-se de procedimentos técnicos complexos e especializados, como a emissão de laudos, o monitoramento regular da saúde ocupacional dos trabalhadores e a análise das condições ambientais do trabalho. Dessa forma, pode-se afirmar que a contratação de empresas especializadas permite que o órgão conte com profissionais altamente qualificados, infraestrutura adequada e tecnologia atualizada para garantir a realização dessas atividades de forma eficiente e em conformidade com as normas vigentes. Além disso, a expertise dessas empresas proporciona maior precisão na coleta e transmissão das informações ao e-Social, mitigando riscos de não conformidade ou falhas no processo.

Essa solução também otimiza os recursos internos do órgão, possibilitando a alocação de esforços para suas atividades-fim, sem a necessidade de investir em equipe própria ou estrutura física exclusiva para saúde ocupacional. Ao longo dos anos, a adoção desse modelo de contratação tem demonstrado resultados positivos, assegurando a

continuidade e a qualidade dos serviços prestados, bem como o pleno atendimento às exigências legais e normativas.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada reafirma o compromisso do órgão em promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, ao mesmo tempo em que cumpre rigorosamente as obrigações impostas pelo e-Social. Essa prática não apenas resguarda a integridade dos servidores, mas também assegura uma gestão eficiente e responsável da saúde ocupacional, alinhada às melhores práticas e às exigências do governo federal.

Considerando o dito, não vislumbra-se outra solução viável, uma vez que a contratação habitual atende as necessidades de forma plena e satisfatória.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – (art. 18, §1°, III da Lei 14.133/2021)

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.
Sendo assim, os documentos exigidos serão:

A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou ultima alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em

funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);

c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentar comprovação acadêmica por meio de diploma ou certificado, com vistas a comprovação que possui qualificação técnica necessária para os serviços a serem prestados;

b) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a contratada executou ou está executando, de

maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

b.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64 da Lei 14.133/21.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 001 de 07 de fevereiro de 2022 procedimento administrativo para que dispõe sobre o a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal.

Por se tratar de Dispensa de Licitação em razão do valor, opta-se por utilizar o menor valor encontrado para via de publicação, objetivando assim, alcançar o valor mais vantajoso ao órgão.

Tendo em vista o supradito, tem-se como menor valor o montante de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos mil reais) foi apurado a partir de mapa de preços constante no processo administrativo. As pesquisas de preços referenciais foram colhidas a partir de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação e sitio eletrônico especializado denominado de Banco de Preços.

Dos preços orçados para cada item, chegando-se, assim, ao valor unitário e, posteriormente, serão somados os valores por item, calculando assim o valor total estimado da contratação. Tais cálculos estarão anexos no processo administrativo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QNTD	UNDD
1	Elaboração de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos	1	SRV
2	Elaboração de PCMSO – Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional	1	SRV
3	Elaboração de LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente no Trabalho	1	SRV

4	Lançamento dos informes de SST aos eventos S-2220 e S-2240 do E-social (Carga inicial – fatores de risco e informações da saúde ocupacional)	84	SRV

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - (art. 18, §1º, VII da Lei 14.133/2021)

Objetivo

O objetivo da contratação de empresa especializada é garantir o cumprimento das obrigações legais relacionadas à saúde ocupacional dos servidores. A medida visa assegurar a emissão de laudos técnicos e transmissão precisa das informações ao sistema federal, promovendo a saúde e segurança no ambiente de trabalho. Além disso, busca-se eficiência na gestão de saúde ocupacional, alinhando as atividades às exigências normativas e otimizando os recursos do órgão público.

Escopo da Solução

Diagnóstico Inicial e Planejamento

- Levantamento das necessidades do órgão, identificando atividades de risco, agentes nocivos e requisitos específicos relacionados à saúde ocupacional.
- Elaboração de um plano de trabalho detalhado, alinhado ao cronograma e às demandas do e-Social.

Comunicação de Acidentes de Trabalho (S-2210)

- Registro e transmissão das informações sobre acidentes de trabalho por meio da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).
- Realização de análise técnica para identificar causas e propor medidas preventivas.

Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador (S-2220)

- Emissão de relatórios médicos com informações específicas para transmissão ao e-Social.

Avaliação das Condições Ambientais do Trabalho (S-2240)

- Identificação e monitoramento de agentes nocivos presentes no ambiente de trabalho.
- Realização de medições, avaliações ambientais e emissão de laudos técnicos, como o LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho).

Gestão e Transmissão de Dados

- Coleta e tratamento das informações obtidas em cada etapa.

- Integração com sistemas do órgão para transmissão precisa dos dados ao e-Social, conforme os prazos estabelecidos.

6. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - (art. 18, §1°, XIII da Lei 14.133/2021)

Eficiência Operacional Melhorada

- **Redução do Tempo de Inatividade**: Minimizar interrupções nas operações diárias devido a falhas na rede ou problemas técnicos.
- **Desempenho Otimizado**: Garantir que a rede funcione de maneira eficiente, com alta velocidade e baixa latência, suportando todas as atividades legislativas e administrativas.

Segurança da Informação Aprimorada

- **Proteção Contra Ameaças**: Implementar medidas robustas de segurança para proteger a rede contra ataques cibernéticos.
- **Confidencialidade e Integridade dos Dados**: Assegurar que os dados sejam mantidos confidenciais e íntegros, protegendo informações sensíveis contra acessos não autorizados.

Conformidade Regulamentar

- **Adesão a Normas e Regulamentos**: Garantir que a infraestrutura de rede e as práticas de segurança estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Transparência e Prestação de Contas

- **Relatórios Detalhados**: Fornecimento de relatórios regulares sobre o status da rede, incidentes de segurança e ações corretivas tomadas, aumentando a transparência e a prestação de contas.
- **Auditorias Regulares**: Realização de auditorias periódicas para garantir que todas as medidas de segurança e manutenção estejam sendo corretamente implementadas e seguidas.

Escalabilidade e Flexibilidade

- **Preparação para Expansões Futuras**: Projetar a infraestrutura de rede para suportar expansões futuras e novas demandas sem a necessidade de reconfigurações significativas.
- **Adaptação a Novas Tecnologias**: Facilitar a integração de novas tecnologias e soluções inovadoras conforme necessário, garantindo que a Câmara Municipal permaneça atualizada tecnologicamente.

Custo-Efetividade

- **Redução de Custos Operacionais**: Diminuir os custos associados a manutenções emergenciais e falhas de rede através de uma abordagem preventiva e planejada.
- **Uso Eficiente de Recursos**: Otimizar o uso de recursos técnicos e materiais, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos em TI proporcionem o máximo retorno.

Resposta Rápida a Demandas: Garantir que a infraestrutura de rede possa suportar demandas crescentes de serviços digitais, proporcionando uma melhor experiência aos servidores do órgão.

Confiança e Credibilidade

- **Confiabilidade da Rede**: Estabelecer uma infraestrutura de rede confiável que suporte todas as atividades da Câmara Municipal
- **Reputação Positiva**: Contribuir para uma imagem positiva da Câmara Municipal como uma instituição moderna, eficiente e comprometida com a segurança da informação e a prestação de bons serviços.

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - (PREVISÃO: art. 18, § 1°, X da Lei n. 14.133/21) / CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - (PREVISÃO: art. 18, § 1°, XI da Lei n. 14.133/21)

Não se aplica à contratação em questão.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - (PREVISÃO art. 18, § 1°, XII da Lei n. 14.133/21)

A Contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental municipal, estadual e federal para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e demais envolvidos na prestação dos serviços.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (PREVISÃO: art. 18, § 1°, XIII da Lei n. 14.133/21)

Com base em todo o exposto no presente Estudo, considera-se justificada a contratação, uma vez que a solução apontada atende plenamente às necessidades da Câmara Municipal e está perfeitamente adequada ao mercado, evidenciado relação custo-benefício da contratação.

Por todo exposto, considerando-se os estudos e reuniões realizadas pelo Gabinete, declara-se que a contratação é viável e necessária para o apoio às atividades internas.

PERIVALDO DE JESUS SILVA
Diretor Geral
Matricula n° 1242

Aprovo este estudo técnico preliminar.

José Reis da Silva.
Presidente da Câmara Municipal de Serrinha/BA.

Serrinha/Ba, 10 de dezembro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n. 064/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1. Contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QNTD	UNIDADE
1	Elaboração de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos	1	SRV
2	Elaboração de PCMSO – Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional	1	SRV
3	Elaboração de LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente no Trabalho	1	SRV
4	Lançamento dos informes de SST aos eventos S-2220 e S-2240 do E-social (Carga inicial – fatores de risco e informações da saúde ocupacional)	84	SRV

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Lei nº 14.133/21.

1.2. O objeto é comum, não contínuo, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) meses, contados da publicação do contrato, na forma da Lei nº 14.133/21.

1.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providencias cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas nesse instrumento.

1.5. O menor valor encontrado da contratação alcança o montante global de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos mil reais).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A presente contratação de empresa especializada tem por objetivo atender as exigências legais decorrentes do cumprimento dos itens S-2210, S-2220 e S-2240 do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), constituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014.

Os itens referidos são de caráter obrigatório e tratam de assuntos fundamentais para a gestão da segurança e saúde no trabalho (SST), com as devidas explicações a seguir:

S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT: obrigatoriedade de registro e transmissão imediata das informações relacionadas aos acidentes de trabalho, conforme regulamento correspondente da Previdência Social, cumprindo a tempestividade aos prazos legais e atendimento do direito dos trabalhadores;

S-2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador: diz respeito ao envio de dados dos exames médicos obrigatórios (admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional), sendo imprescindíveis para garantir a saúde do trabalhador e o cumprimento das Normas Reguladoras;

S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos: estabelece o detalhamento das condições ambientais do trabalho, identificando a exposição aos agentes que possam acarretar riscos à saúde do trabalhador conforme a legislação pertinente.

Em razão da complexidade e especificidade técnica das obrigações aludidas, consubstancia-se a contratação de uma empresa capacitada e com experiência suficiente a possibilitar a correta coleta, análise e transmissão das informações ao sistema eSocial, visando à evitação de inconsistências, vexames e potenciais prejuízos à Administração Pública, assim promovendo o correto cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária vigente.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da eficiência e da legalidade, a fim de que a gestão da SST ocorra da forma verificada às melhores práticas, além de propiciar o atendimento das exigências normativas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

Objetivo

O objetivo da contratação de empresa especializada é garantir o cumprimento das obrigações legais relacionadas à saúde ocupacional dos servidores. A medida visa assegurar a emissão de laudos técnicos e transmissão precisa das informações ao sistema federal, promovendo a saúde e segurança no ambiente de trabalho. Além disso, busca-se eficiência na gestão de saúde ocupacional, alinhando as atividades às exigências normativas e otimizando os recursos do órgão público.

Escopo da Solução

Diagnóstico Inicial e Planejamento

- Levantamento das necessidades do órgão, identificando atividades de risco, agentes nocivos e requisitos específicos relacionados à saúde ocupacional.
- Elaboração de um plano de trabalho detalhado, alinhado ao cronograma e às demandas do e-Social.

Comunicação de Acidentes de Trabalho (S-2210)

- Registro e transmissão das informações sobre acidentes de trabalho por meio da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).
- Realização de análise técnica para identificar causas e propor medidas preventivas.

Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador (S-2220)

- Emissão de relatórios médicos com informações específicas para transmissão ao e-Social.

Avaliação das Condições Ambientais do Trabalho (S-2240)

- Identificação e monitoramento de agentes nocivos presentes no ambiente de trabalho.
- Realização de medições, avaliações ambientais e emissão de laudos técnicos, como o LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho).

Gestão e Transmissão de Dados

- Coleta e tratamento das informações obtidas em cada etapa.
- Integração com sistemas do órgão para transmissão precisa dos dados ao e-Social, conforme os prazos estabelecidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou ultima alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);

c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a contratada executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64 da Lei 14.133/21.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Obrigações da Contratada:

5.1. Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o envio da ordem de serviços.

5.2. As despesas correspondentes a execução dos serviços serão de integral responsabilidade da CONTRATADA.

5.5. A contratada se responsabilizará por quaisquer danos causados na execução dos serviços.

5.3. A CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com os requisitos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, necessários.

5.4. Deverá a CONTRATADA realizar mensalmente a manutenção preventiva, objetivando garantir maior segurança, além do pleno e bom exercício das atividades legislativas.

5.5. Os serviços que necessitam ser executados presencialmente deverão ser realizados na Câmara Municipal de Serrinha – Bahia, Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315.

5.6. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação de serviços, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da prestação de serviços.

5.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na habilitação.

5.9. Executar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

5.10. Não será permitida a subcontratação do objeto.

5.11. A empresa deverá encaminhar o orçamento/proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, até a data e o horário estabelecidos, devendo, ainda, declarar e encaminhar, as seguintes informações:

- A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública
- O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- A responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

- O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

5.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

Obrigações da Contratante:

5.15. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

5.16. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.17. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

5.18. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços realizados, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.19. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

5.20. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

5.20.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
5.20.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
5.20.3. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio setor ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

5.21. Fornecer por escrito as informações necessárias para a execução do objeto contratado;

5.22. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos bens, após seu recebimento;

5.23. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

5.24. Rejeitar qualquer serviço prestado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.

5.25. Impedir que terceiros forneçam os serviços objeto desta Dispensa;

5.26. Solicitar que seja substituído os serviços que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.

5.27. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.3. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.5. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese Art. 72, c/c art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 039/2023.

7.2. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os requisitos de habilitação descritos neste Termo de Referencias.

7.3. Caberá ao fornecedor apresentar comprovação de que o valor da sua proposta condiz com a média de mercado.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser

substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

8.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.8.1. o prazo de validade;

8.8.2. a data da emissão;

8.8.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.8.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.8.5. o valor a pagar; e

8.8.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de irregularidade constatada.

8.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação o índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na sua falta, de acordo com o índice legalmente vier a lhe substituir.

8.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
01 – Poder Legislativo	2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara	3.3.90.39.00. – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.	1.500

Serrinha/Ba, 10 de Dezembro de 2024.

PERIVALDO DE JESUS SILVA
Diretor Geral

Aprovo este termo de referência.

José Reis da Silva.
Presidente da Câmara Municipal de Serrinha/BA.

Serrinha/Ba, 11 de Dezembro de 2024.

PORTARIAS

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA Nº. 071/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Srª. Maria Adriana de Jesus Santos para a Função de Gestor de Contratos, na Câmara Municipal de Serrinha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2023.

Ver. José Reis da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SERRINHA DA BAHIA
2 DE JUNHO DE 1823

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA 041/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Leis,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para a realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização dos contratos.

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, quanto a gestão do contrato.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o servidor Srº Josevaldo Rodrigues de Souza como Fiscal de Contratos.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em 10 de Janeiro de 2023.

Ver. José Reis da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Manoel Novais, nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 753261.2315/7930 – CNPJ: 13347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Referente a Processo Administrativo: nº 064/2024

JUSTIFICATIVA

Considerando o que estabelece o art. 72, II, da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21, compete a autoridade solicitante da despesa, a qual será paga mediante prévio processo de contratação direta, por dispensa de licitação, demonstrar a estimativa da despesa que está a reclamar a sua pactuação.

Considerando a contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA.

Portanto, nesse rumo registra-se que fazendo um apanhado do modo como o serviço merece ser executado, sua complexidade, volume de demanda, conhecimento específico, custos com insumos e mão de obra, além dos fiscais, foi realizada pesquisa de preços qual encontrou-se como menor valor o montante de **R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, sendo esse valor referente a pesquisa junto a potenciais fornecedores. Não obstante, segue mapa com cesta de preços contendo o valor médio da pesquisa:

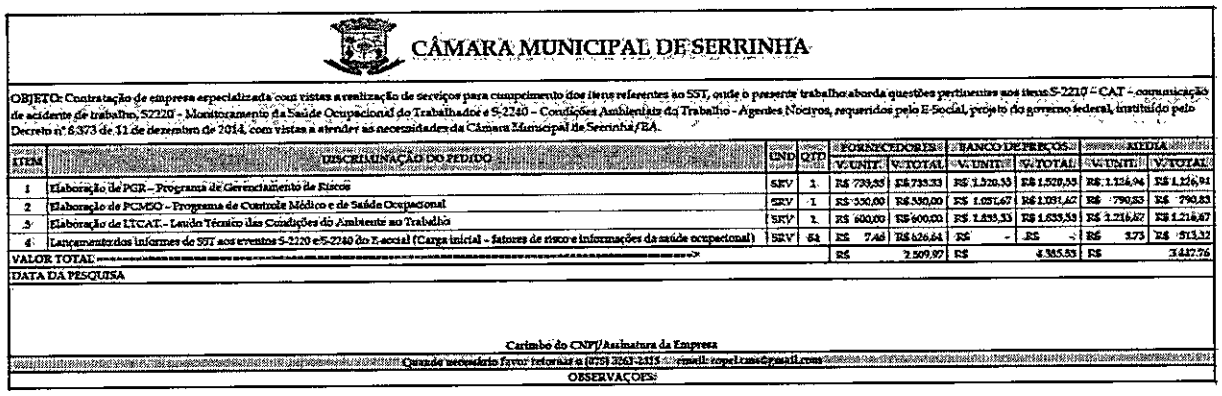

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

OBJETO: Contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND	QTD	FORNECEDORES		BANCO DE PREÇOS		MEDIA	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Elaboração do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos	SRV	1	R$ 739,55	R$ 739,55	R$ 1.520,55	R$ 1.520,55	R$ 1.124,94	R$ 1.124,94
2	Elaboração do PCMSO – Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional	SRV	1	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 1.051,67	R$ 1.051,67	R$ 790,83	R$ 790,83
3	Elaboração do LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente ao Trabalho	SRV	1	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 1.833,33	R$ 1.833,33	R$ 1.216,67	R$ 1.216,67
4	Lançamento dos informes do SST aos eventos S-2220 e S-2240 do E-social (Carga inicial - fatores de risco e informações da saúde ocupacional)	SRV	64	R$ 7,46	R$ 626,64	R$ -	R$ -	R$ 5,73	R$ 513,32
VALOR TOTAL:				R$	2.509,97	R$	4.385,55	R$	3.447,76

DATA DA PESQUISA

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa

Quando necessário favor retornar a (075) 3261-2315 – email: copel.cms@gmail.com

OBSERVAÇÕES:

De acordo com o inciso VII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 nos procedimentos de dispensa de licitação a Administração Pública deve justificar a compatibilidade do preço contratado com o valor praticado pelo mercado e as razões para definição do prestador.

Nesse contexto, a Câmara Municipal de Serrinha - BA, para justificar o preço da contratação de empresa especializada no objeto requerido, utilizou a metodologia para aferição de preços praticados no mercado por meio de pesquisa diretamente com fornecedor. Ressalta-se ainda que o resultado da pesquisa considerou a média dos valores obtidos, conforme relatório da pesquisa de preços acima.

Outrossim, foi enviada solicitações de propostas para empresas que forneceram proposta nos anos anteriores, tendo sido recepcionadas as propostas em tempo hábil para utilização na aferição de preços, conforme tabela a cima.

Juntamente a pesquisa com fornecedores do ramo, foi realizada pesquisa em sitio eletrônico especializado denominado Banco de Preços, com vista uma melhor parametrização dos valores encontrado e, consequentemente, alcançar uma contratação mais vantajosa ao órgão.

Para mais, foram realizadas pesquisas em sitio especializado e contratações similares objetivando a ampliação da pesquisa de preços e realização da cesta, entretanto, não foi localizado objeto que atenda a necessidade apresentada, dessa forma, não sendo anexada na pesquisa uma vez que não há como comprovar o valor de mercado mediante um item divergente do requerido.

Diante do requerido pelo Gabinete do Presidente, a pesquisa de preço foi realizada diretamente com os fornecedores e em sitio eletrônico especializado, possuindo como menor valor encontrado o montante de **R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, enquadrando-se nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que informa que é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta em razão do valor.

A priori o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, dessa forma, orientamos que seja publicado o Aviso de Dispensa nos termos do § 3º, do art. 75, da Lei 14.133/2021, visando a manifestação de interessados.

Serrinha- Ba, 11 de Dezembro de 2024.

PERIVALDO DE JESUS SILVA
DIRETOR GERAL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

Memorando Interno
Referente a Processo Administrativo nº 064/2024

Objeto: contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA.

Nos termos da requisição mediante D.F.D., expedida pelo Gabinete do Presidente, e uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto acima mencionado, autorizo a sua contratação segundo os procedimentos ditados pelo inciso VIII, do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência, em respeito ao fluxo estabelecido na Câmara Municipal.

1. Setor de Licitação para tomada das providências necessárias à consecução da Dispensa de Licitação;

2. Setor Contábil, para que verifique e confirme a disponibilidade orçamentário-Financeira para custear a respectiva despesa;

3. Controladoria Interna para análise de conformidade do processo;

4. Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao inciso III, do art. 72, da Nova Lei de Licitações.

Determine providências de estilo.

Serrinha- BA, 11 de Dezembro de 2024.

JOSÉ REIS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

OFÍCIO À CONTABILIDADE

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 064/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA.
Para: Setor de Contabilidade.

Assunto: Solicitação de demonstração de compatibilidade orçamentária.

Prezado Senhor,

Em observância ao art. 72, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitamos do setor contábil a confirmação dos recursos orçamentários para Contratação de empresa conforme acima exposto.
Caso exista previsão favor confirmar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Atenciosamente,

Serrinha- BA, 11 de Dezembro de 2024.

Edvan dos Santos Araújo
EDVAN SANTOS ARAÚJO
Agente de Contratação

PARECER CONTÁBIL

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

PARECER CONTÁBIL

Do: Caio Humberto Almeida de Oliveira Silva.
Para: Edvan Santos Araújo.
Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 064/2024

Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da confirmação de dotação orçamentária para custear despesas relativas à Contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA, tenho a informa-lhe que:

a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;

b) A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	MENOR VALOR
0101 – Câmara Municipal	2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara	33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ.	1500 - Recuso Livre	R$ 1.600,00

Atenciosamente,

Serrinha- BA, 12 de Dezembro de 2024.

CAIO HUMBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA
TESOURARIA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: copel.cms@gmail.com

PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA.

PARECER TÉCNICO

Conforme solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal, a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA, pelo menor valor global encontrado mediante pesquisa de preços, sendo respectivamente **R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

2 – O OBJETIVO/DEMANDA: cumprimento dos itens referentes ao SST, abordando questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social.

3 – DO TERMO DE REFERÊNCIA: Consta neste documento todos os parâmetros e elementos que determina o inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

4 - O PREÇO: O preço global de menor quantia é de **R$ 1.600,00 (mil e sescentos reais)**, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

UNIDADE: 01- CÂMARA MUNICICPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500 – RECURSO LIVRE

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Assim sendo, diante da autorização do Presidente da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, proceda-se à Publicação do Aviso da Dispensa de Licitação, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, conforme preconiza no §3º, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Serrinha- BA, 12 de Dezembro de 2024.

EDVAN SANTOS ARAÚJO
Agente de Contratação
Portaria nº. 059/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 026/2024
Processo Administrativo nº 064/2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**, situada na Av. Manoel Novais, nº 735, Centro, Serrinha, CEP: 48700-000, Estado da Bahia, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento menor valor global, na hipótese do art. 75, inciso **II**, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, observando-se, ainda, o Decreto municipal nº 039, de 23 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável.

O Decreto municipal supracitado refere-se à regulamentação da Lei nº 14.133/2021, sendo este, desenvolvido e publicado pela Prefeitura Municipal de Serrinha e, utilizado por esta Câmara Municipal uma vez que ainda não foi realizada a regulamentação própria.

Poderá a empresa interessada enviar propostas pelo prazo de 3 (três) dias uteis, conforme Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, sendo assim, possível enviar propostas do dia 12/12/2024 até o dia 17/12/2024 das 08:00hs até 23:59hs.

Destarte, o Decreto mencionado encontra-se disponível no site do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Serrinha, no link: http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/pesquisa-basica/ .

O presente Aviso está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo os interessados acompanhar, via internet, pelo site do INDAP, referente ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Serrinha, no link: https://diario.indap.org.br/?estado_id=5&cidade_id=2202&cidade=Serrinha&estado=BA&orgao=C%C3%A2mara .

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-

Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QNTD	UNDD
1	Elaboração de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos	1	SRV
2	Elaboração de PCMSO – Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional	1	SRV
3	Elaboração de LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente no Trabalho	1	SRV
4	Lançamento dos informes de SST aos eventos S-2220 e S-2240 do E-social (Carga inicial – fatores de risco e informações da saúde ocupacional)	84	SRV

O menor valor encontrado mediante pesquisa de preços, equivale-se ao montante de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos mil reais).

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o envio da ordem de serviços.

O critério de julgamento adotado será o menor valor global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

2.1. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas por meio de contato eletrônico mediante e-mails.

2.2. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado, devendo ser anexada aos autos do processo de contratação.

2.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, os documentos complementares, adequada.

2.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

2.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

2.6.1. Contiver vícios insanáveis;

2.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

2.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

2.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

2.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

2.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços, tais que:

2.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

2.7.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

2.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

2.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, desde que não haja majoração do preço.

2.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

2.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

2.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

2.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

2.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

3. HABILITAÇÃO

3.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam deste aviso e serão solicitados do fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa.

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e

da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);

c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a contratada executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64 da Lei 14.133/21.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

3.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

3.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

3.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

3.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

3.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

3.6. Encerrada a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

4. CONTRATAÇÃO

4.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

4.2. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

5. SANÇÕES

5.1. O fornecedor e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal, bem como da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

5.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

5.2.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

5.2.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

5.2.3. dar causa à inexecução total do contrato;

5.2.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

5.2.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

5.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

5.2.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

5.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

5.2.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

5.2.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

5.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

5.2.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

5.2.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.3. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 5.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de e 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 5.1.1 a 5.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 5.1.2 a 5.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 5.1.8 a 5.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

5.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

5.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

5.4.2. as peculiaridades do caso concreto;

5.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

5.4.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

5.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

5.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

5.6. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

5.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

5.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

5.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

5.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

5.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

5.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O procedimento após finalizado será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

6.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

6.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.5. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

6.6. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Para além do todo exposto, nos colocamos a disposição para retirada de quaisquer dúvidas que possam surgir mediante contato eletrônico realizado por e-mail.

Endereço de e-mail da Câmara Municipal de Serrinha: copel.cms@gmail.com .

Serrinha-BA, 12 de Dezembro de 2024

Edvan dos Santos Araújo

EDVAN SANTOS ARAÚJO
Agente de Contratação

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2024

Razão Social do Fornecedor:

Nome Completo do Responsável da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

E-mail: | **Telefone:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Elaboração de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos	1	SRV	R$	R$
2	Elaboração de PCMSO – Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional	1	SRV	R$	R$
3	Elaboração de LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente no Trabalho	1	SRV		
4	Lançamento dos informes de SST aos eventos S-2220 e S-2240 do E-social (Carga inicial – fatores de risco e informações da saúde ocupacional)	84	SRV	R$	R$

PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Quando necessário favor retornar o (075) 3261-2315 Email: copel.cms@gmail.com

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.	**Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preço.**

VALIDADE DA PROPOSTA: _____/_____/

ANEXO II – DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A empresa_____ declara para os devidos fins que não está incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

_____/BA, ____ de _____ de 20__.

_____

Assinatura do representante da empresa

ANEXO III -
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins de habilitação na Dispensa de Licitação nº ***/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA,** conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/3006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

_____/BA, ____ de _____ de 20__.

_____

Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que pretende ser beneficiado nesta contratação pela Lei Complementar nº 123/2006.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº ***/2024 da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, que a empresa.....tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

_____/BA, ____ de _____ de 20__.

_____

Assinatura do representante da empresa.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A empresa _____, inscrita no do CNPJ _____/_____/_____-_____ residente no endereço _____ Bairro _____ Município _____ CEP _____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº ***/2024. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

_____/BA, ____ de _____ de 20__.

_____

Assinatura do representante da empresa

ANEXO VI – DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

A empresa _____ declara para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

_____/BA, ____ de _____ de 20__.

_____

Assinatura do representante da empresa

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO

A ....., CNPJ nº 00.000.000/0001-00, situada na ....., para os fins da Dispensa de Licitação nº XXX/2024, DECLARA, sob as penas da lei expressamente, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura do representante da empresa (nome e número da identidade)

OBSERVAÇÃO: DECLARAÇÃO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

JJ GESTAO E SERVICOS LTDA:42217951000167

Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2024 — CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

A Câmara Municipal de Serrinha, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Presidente: José Reis da Silva
1º Secretario(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Serrinha - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 026/2024
Processo Administrativo nº 064/2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**, situada na Av. Manoel Novais, nº 735, Centro, Serrinha, CEP: 48700-000, Estado da Bahia, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento menor valor global, na hipótese do art. 75, inciso **II**, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, observando-se, ainda, o Decreto municipal nº 039, de 23 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável.

O Decreto municipal supracitado refere-se à regulamentação da Lei nº 14.133/2021, sendo este, desenvolvido e publicado pela Prefeitura Municipal de Serrinha e, utilizado por esta Câmara Municipal uma vez que ainda não foi realizada a regulamentação própria.

Poderá a empresa interessada enviar propostas pelo prazo de 3 (três) dias uteis, conforme Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, sendo assim, possível enviar propostas do dia 12/12/2024 até o dia 17/12/2024 das 08:00hs até 23:59hs.

Destarte, o Decreto mencionado encontra-se disponível no site do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Serrinha, no link: http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/pesquisa-basica/ .

O presente Aviso está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo os interessados acompanhar, via internet, pelo site do INDAP, referente ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Serrinha, no link: https://diario.indap.org.br/?estado_id=5&cidade_id=2202&cidade=Serrinha&estado=BA&orgao=C%C3%A2mara .

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QNTD	UNDD
1	Elaboração de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos	1	SRV
2	Elaboração de PCMSO – Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional	1	SRV
3	Elaboração de LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente no Trabalho	1	SRV
4	Lançamento dos informes de SST aos eventos S-2220 e S-2240 do E-social (Carga inicial – fatores de risco e informações da saúde ocupacional)	84	SRV

O menor valor encontrado mediante pesquisa de preços, equivale-se ao montante de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos mil reais).

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o envio da ordem de serviços.

O critério de julgamento adotado será o menor valor global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

2.1. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas por meio de contato eletrônico mediante e-mails.

2.2. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado, devendo ser anexada aos autos do processo de contratação.

2.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, os documentos complementares, adequada.

2.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

2.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

2.6.1. Contiver vícios insanáveis;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

2.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

2.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

2.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

2.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

2.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços, tais que:

2.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

2.7.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

2.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

2.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, desde que não haja majoração do preço.

2.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

2.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

2.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

2.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

2.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

3. HABILITAÇÃO

3.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam deste aviso e serão solicitados do fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa.

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);

c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a contratada executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64 da Lei 14.133/21.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

3.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

3.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

3.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

3.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

3.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

3.6. Encerrada a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

4. CONTRATAÇÃO

4.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

4.2. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

5. SANÇÕES

5.1. O fornecedor e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal, bem como da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

5.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

5.2.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

5.2.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

5.2.3. dar causa à inexecução total do contrato;

5.2.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

5.2.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

5.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

5.2.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

5.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

5.2.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

5.2.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

5.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

5.2.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

5.2.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.3. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 5.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de e 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 5.1.1 a 5.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 5.1.2 a 5.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 5.1.8 a 5.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

5.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

5.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

5.4.2. as peculiaridades do caso concreto;

5.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

5.4.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

5.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

5.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

5.6. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

5.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

5.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

5.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

5.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

5.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

5.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

6.1. O procedimento após finalizado será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

6.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

6.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.5. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

6.6. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Para além do todo exposto, nos colocamos a disposição para retirada de quaisquer dúvidas que possam surgir mediante contato eletrônico realizado por e-mail.

Endereço de e-mail da Câmara Municipal de Serrinha: copel.cms@gmail.com .

Serrinha-BA, 12 de Dezembro de 2024

EDVAN SANTOS ARAÚJO
Agente de Contratação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROPOSTAS ENVIADAS APÓS O AVISO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI

CNPJ nº 29.956.565/0001-29

HELENO SILVA DA ROCHA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/02/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 797.742.105-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 016.015.554.51, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL TEIXEIRA LEITE, 10, APARTAMENTO 206, CENTRO, SEABRA, BA, CEP 46900000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600264879, com sede Rua Rua Manoel Teixeira Leite, 672, Sala 04, Centro Seabra, BA, CEP 46.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.956.565/0001-29, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CANA BRAVA, SN , CENTRO, IRAQUARA, BA, CEP 46.980-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser IRAQUARA - BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

IRAQUARA - BAHIA, 6 de fevereiro de 2019.

SEABRA

Heleno Silva da Rocha

HELENO SILVA DA ROCHA
CPF: 797.742.105-49

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
SEABRA

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO
SEABRA - BAHIA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma(s): Heleno Silva da Rocha

Em testemunho 14 / 03 / 2019

Jeane Aparecida Cruz Oliveira
Escrevente Autorizada

Req: 81900000150958

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97841316 em 18/03/2019
Protocolo 197328300 de 14/03/2019
Nome da empresa HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI NIRE 29600264879
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 134090043681302
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

197328300

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI
PROTOCOLO	197328300 - 14/03/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600264879
CNPJ 29.956.565/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019

ESTADO DA BAHIA

BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/03/2019
Certifico o Registro sob o nº 97841316 em 18/03/2019
Protocolo 197328300 de 14/03/2019
Nome da empresa HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI NIRE 29600264879
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 134090043681302
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 29.956.565/0001-29

HELENO SILVA DA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/02/1979, DIVORCIADO, ENGENHEIRO, CPF nº 797.742.105-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 016.015.554.51, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL TEIXEIRA LEITE, 10, APARTAMENTO 206, CENTRO, SEABRA, BA, CEP 46900000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ECOCARE ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nessa Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600264879, com sede Rua Casa Nova, SN , Centro Iraquara, BA, CEP 46980000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.956.565/0001-29, deliberam ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CONEGO JOAO PEDRO ALVES, nº 205, SALA 04, ANDAR 2, CENTRO, SEABRA, BA, CEP 46.900-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser SEABRA-BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

IRAQUARA - BAHIA, 21 de julho de 2023.

HELENO SILVA DA ROCHA

Req: 81300001063384

Página 1

http://200.143.8.200/autenticador.jsp?a=cm.br/autenticacao/upload/autenticacao?chave=C9D2g2b7d1879565_5c4D6g2chave2=2F-04cCVpVw2FZBnmsfg
AUTENTICADO DIGITALMENTE POR: 66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER, CPF 66518962534, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 19670, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

DECLARO VERACIDADE NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ECOCARE ENGENHARIA LTDAALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ECOCARE ENGENHARIA LTDA (01) PAGINA.

IRAQUARA - BAHIA, 21 de julho de 2023.

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Assinado Digitalmente

http://200.143.8.200/autenticador.jsp?a=cm.br/autenticacao/upload/autenticacao?chave=C9D2g2b7d1879565_5c4D6g2chave2=2F-04cCVpVw2FZBnmsfg
AUTENTICADO DIGITALMENTE POR: 66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98398055 em 31/07/2023
Protocolo 232382034 de 25/07/2023
Nome da empresa ECOCARE ENGENHARIA LTDA NIRE 29600264879
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACADODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 165372874857240
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98398055 em 31/07/2023
Protocolo 232382034 de 25/07/2023
Nome da empresa ECOCARE ENGENHARIA LTDA NIRE 29600264879
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACADODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 165372874857240
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

232382034

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ECOCARE ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	232382034 - 25/07/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600264879
CNPJ 29 956 565/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98398055 DE 31/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 31/07/2023

ESTADO DA BAHIA

BRASIL

Cpf: 66518962534 - SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER Assinado em 31/07/2023 09:44:14 -

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98398055 em 31/07/2023
Protocolo 232382034 de 25/07/2023
Nome da empresa ECOCARE ENGENHARIA LTDA NIRE 29600264879
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACADODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 165372874857240
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

AD | ENGENHARIA
Comprometimento e qualidade a serviço de seus projetos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova que a empresa **ECOCARE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.956.565/0001-29**, situada na Rua Conego Joao Pedro Alves nº 205, sala 04, 2º andar, no município de Seabra - BA, prestou satisfatoriamente os serviços executados à **ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA** com nome fantasia, **AD ENGENHARIA**, situada na Avenida Marinaldo Pereira Machado da cidade de Ipupiara-Bahia, com CNPJ nº 11.087.577/0001-07, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Prestação de serviços pela CONTRATADA, à CONTRATANTE, dos serviços de consultoria para atendimento a demanda de eSocial, especificamente os eventos de Segurança e Saúde do Trabalho - SST, S-2210 (CAT), S2220 (ASO) e S-2240 (PPP). Manter revisados e atualizados o L.T.C.A.T (Laudo técnico das condições ambientais de trabalho), G.R.O/P.G.R. (Programa de gerenciamento de riscos) e P.C.M.S.O. (Programa de controle médico de saúde ocupacional) conforme preconiza a Norma Regulamentadora nº01 - NR-01.
Valor total: R$ 24.000,00 **Tempo de vigência do contrato:** janeiro a junho de 2024.

Sendo o responsável pelos serviços executados o responsável legal o **Sr. Heleno Silva da Rocha**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no **CPF nº 787.742.105-49**, e **RG nº 7831497-60**, domiciliado na domiciliado na Rua Tito Luna Freire, nº 121, centro, no município de Seabra-Bahia.

Registramos, ainda, que todos os compromissos foram cumpridos pela contratada, de forma, que não foi gerada nenhuma contestação ou reclamação a partir do compromisso firmado entre as partes.

Ipupiara - Bahia, em 18 de outubro de 2024.

DEIWISON LUIZ MACHADO ARAUJO:99636689504

Assinado de forma digital por DEIWISON LUIZ MACHADO ARAUJO:99636689504
Dados: 2024.10.18 09:44:08 -03'00'

Araújo Durães Engenharia LTDA
CNPJ: 11.087.577/0001-07
Deiwison Luiz Machado Araújo
CPF: 996.366.895-04
Eng. Civil / Sócio diretor

Avenida Marinaldo Pereira Machado, nº02, centro, Ipupiara, Ba, cep 47.590-000
CNPJ nº: 11.087.577/0001-07
e-mail: administrativo@adeng.com.br

AD | ENGENHARIA
Compromisso e qualidade a serviço de seus projetos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova que a empresa **ECOCARE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.958.565/0001-29**, situada na Rua Conego Joao Pedro Alves nº 205, sala 04, 2º andar, no município de Seabra - BA, prestou satisfatoriamente os serviços executados à **ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA** com nome fantasia, **AD ENGENHARIA**, situada na Avenida Marinaldo Pereira Machado da cidade de Ipupiara-Bahia, com CNPJ nº 11.087.577/0001-07, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Prestação de serviços pela CONTRATADA, à CONTRATANTE, dos serviços de consultoria para atendimento a demanda de eSocial, especificamente os eventos de Segurança e Saúde do Trabalho - SST, S-2210 (CAT), S2220 (ASO) e S-2240 (PPP). Manter revisados e atualizados o L.T.C.A.T (Laudo técnico das condições ambientais de trabalho), G.R.O/P.G.R. (Programa de gerenciamento de riscos) e P.C.M.S.O. (Programa de controle médico de saúde ocupacional) conforme preconiza a Norma Regulamentadora nº01 - NR-01.
Valor total: R$ 24.000,00 **Tempo de vigência do contrato:** janeiro a junho de 2024

Sendo o responsável pelos serviços executados o responsável legal o **Sr. Helano Silva da Rocha**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no **CPF nº 797.742.105-49**, e **RG nº 7831497-60**, domiciliado na domiciliado na Rua Tito Luna Freire, nº 121, centro, no município de Seabra-Bahia.

Registramos, ainda, que todos os compromissos foram cumpridos pela contratada, de forma, que não foi gerada nenhuma contestação ou reclamação a partir do compromisso firmado entre as partes.

Ipupiara - Bahia, em 18 de outubro de 2024.

DEIWISON LUIZ MACHADO ARAUJO:99636689504

Assinado de forma digital por DEIWISON LUIZ MACHADO ARAUJO:99636689504
Dados: 2024.10.18 09:44:08 -03'00'

Araújo Durães Engenharia LTDA
CNPJ: 11.087.577/0001-07
Deiwison Luiz Machado Araújo
CPF: 996.366.895-04
Eng. Civil / Sócio diretor

Avenida Marinaldo Pereira Machado, nº02, centro, Ipupiara, Ba, cep 47.590-000
CNPJ nº: 11.087.577/0001-07
e-mail: administrativo@adeng.com.br

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0023 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0023 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 23 folhas numeradas de 1 a 23; e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa :	ECOCARE ENGENHARIA LTDA
Endereço:	Rua Conego João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2
Bairro:	Centro, **CEP:** 46800000
Cidade :	Seabra - BA
CNPJ:	29.958.565/0001-29
Insc. Estadual:	ISENTO
Órgão de Inscrição:	
Nº de Inscrição:	
Exercício social encerrado em:	31/12/2022

Seabra, 01 de janeiro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 08.052.606-37 - SSP - 23/05/1980 - CPF: 865.186.625-34
BACHAREL - CRC: 19670 / BA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 20/08/2024
Arquivamento 24/0056667/9 Protocolo 247666343 de 19/08/2024
Nome da empresa ECOCARE ENGENHARIA LTDA
NIRE 2920236467/9
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2714639490111
Este ato foi autenticado digitalmente e protocolado em 20/08/2024
por Bruno Mota Pessoa - 01314645488 - Secretário Geral

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=7JCD56K1TYwvli7MiC1zPdGfoqrdwG-o6cbrv2-SY-06aCCpWpe1IznMncdfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518952534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.958.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
05/01	00000001	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 68	1.995,83
07/01	00000002	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 69	1.300,00
31/01	00000003	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/01	00000038	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/01	00000047	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/01	00000059	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	88,00
31/01	00000071	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/01	00000083	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	125,00
31/01	00000095	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	130,00
31/01	00000107	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	4.885,70

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=7JCD56K1TYwvli7MiC1zPdGfoqrdwG-o6cbrv2-SY-06aCCpWpe1IznMncdfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518952534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.958.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/02	00000029	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 69	1.995,83
10/02	00000004	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 70	1.300,00
17/02	00000119	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
28/02	00000039	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
28/02	00000048	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
28/02	00000060	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	88,00
28/02	00000072	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
28/02	00000084	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	130,00
28/02	00000108	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		9		SUBTOTAL DO MÊS :	4.745,47

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=7JCD56K1TYwvli7MiC1zPdGfoqrdwG-o6cbrv2-SY-06aCCpWpe1IznMncdfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518952534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.958.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
03/03	00000005	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 71	1.995,83
11/03	00000006	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 72	1.300,00
21/03	00000120	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
31/03	00000025	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/03	00000037	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/03	00000049	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/03	00000061	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	88,00
31/03	00000073	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/03	00000085	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	132,00
31/03	00000097	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	135,00
31/03	00000109	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		11		SUBTOTAL DO MÊS :	3.326,57

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0005

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 28.958.585/0001-39

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
09/04	00000007	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 73	1.865,83
11/04	00000009	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 74	1.300,00
30/04	00000036	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
30/04	00000038	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
30/04	00000050	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
30/04	00000062	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	85,00
30/04	00000074	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
30/04	00000086	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	132,00
30/04	00000098	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	133,00
30/04	00000110	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,67
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	4.891,70

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assistador.pmcs.com.br/assistadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KlTWvl17MjClzfd5fcqzhdG-c4chave2-RT-04eCCpPqWzIHzmWncf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25955655500139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518963514-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DRESER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0006

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 28.958.585/0001-39

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
05/05	00000009	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 75	1.865,83
09/05	00000010	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 75	1.300,00
18/05	00000121	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,67
18/05	00000122	Multa/ Juros	Caixa	Valor Baixa Multa s/Simples Nacional no mes	54,00
31/05	00000037	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/05	00000039	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/05	00000051	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/05	00000063	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	88,00
31/05	00000075	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/05	00000087	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	120,00
31/05	00000099	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	131,00
31/05	00000111	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,67
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		12		SUBTOTAL DO MÊS :	5.240,57

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assistador.pmcs.com.br/assistadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KlTWvl17MjClzfd5fcqzhdG-c4chave2-RT-04eCCpPqWzIHzmWncf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25955655500139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518963514-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DRESER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0007

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 28.958.585/0001-39

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/06	00000123	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes 12.2021	403,00
01/06	00000124	Multa/ Juros	Caixa	Valor Baixa Multa s/Simples Nacional no mes	135,41
01/06	00000125	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,67
01/06	00000126	Multa/ Juros	Caixa	Valor Baixa Multa s/Simples Nacional no mes	25,34
09/06	00000011	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 77	1.865,83
09/06	00000012	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 76	1.300,00
30/06	00000127	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,67
30/06	00000036	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
30/06	00000040	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
30/06	00000052	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
30/06	00000064	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	78,00
30/06	00000076	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
30/06	00000088	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	127,00
30/06	00000100	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	145,00
30/06	00000112	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,67
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	4.360,19

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assistador.pmcs.com.br/assistadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KlTWvl17MjClzfd5fcqzhdG-c4chave2-RT-04eCCpPqWzIHzmWncf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25955655500139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518963514-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DRESER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0008

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 28.958.585/0001-39

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
04/07	00000013	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 79	1.865,83
11/07	00000014	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 80	1.300,00
18/07	00000128	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,67
31/07	00000029	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/07	00000041	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/07	00000053	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/07	00000065	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	88,00
31/07	00000077	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/07	00000089	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	132,00
31/07	00000101	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	140,00
31/07	00000113	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,67
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		11		SUBTOTAL DO MÊS :	5.313,67

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assistador.pmcs.com.br/assistadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KlTWvl17MjClzfd5fcqzhdG-c4chave2-RT-04eCCpPqWzIHzmWncf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25955655500139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518963514-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DRESER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0009

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.959.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/08	00000015	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 81	1.995,83
09/08	00000016	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 82	1.300,00
20/08	00000088	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	132,00
22/08	00000128	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	810,67
26/08	00000034	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/08	00000030	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/08	00000042	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/08	00000054	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/08	00000066	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	66,00
31/08	00000078	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/08	00000090	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	128,00
31/08	00000102	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	136,00
31/08	00000114	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	810,67
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		13		SUBTOTAL DO MÊS :	5.571,37

http://emissor.pace.com.br/emissorweb/autenticacao?chave=JlOOSKHJYWw1l7MClzR5floqrbWG-o&chave2=RT-06aCOpWpeIHZnMnccRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29595656500139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0010

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.959.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/09	00000017	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 84	1.995,83
12/09	00000018	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 85	1.300,00
30/09	00000031	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
30/09	00000043	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
30/09	00000055	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
30/09	00000067	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	66,00
30/09	00000079	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
30/09	00000091	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	131,00
30/09	00000103	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	136,00
30/09	00000115	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	810,67
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	4.995,70

http://emissor.pace.com.br/emissorweb/autenticacao?chave=JlOOSKHJYWw1l7MClzR5floqrbWG-o&chave2=RT-06aCOpWpeIHZnMnccRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29595656500139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0011

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.959.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
10/10	00000019	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 86	1.995,83
10/10	00000020	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 87	1.300,00
11/10	00000130	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	810,67
11/10	00000131	Multa/ Juros	Caixa	Valor Baixa Multa s/Simples Nacional no mes	43,86
18/10	00000132	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	810,67
31/10	00000032	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/10	00000044	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/10	00000056	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/10	00000068	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	66,00
31/10	00000080	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/10	00000092	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	128,00
31/10	00000104	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	141,00
31/10	00000116	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	810,67
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		13		SUBTOTAL DO MÊS :	5.784,53

http://emissor.pace.com.br/emissorweb/autenticacao?chave=JlOOSKHJYWw1l7MClzR5floqrbWG-o&chave2=RT-06aCOpWpeIHZnMnccRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29595656500139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0012

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.959.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
10/11	00000021	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 88	1.300,00
21/11	00000133	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	810,67
30/11	00000033	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
30/11	00000045	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
30/11	00000057	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
30/11	00000069	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	67,00
30/11	00000081	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
30/11	00000093	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	128,00
30/11	00000105	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	143,00
30/11	00000117	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	301,51
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	2.806,98

http://emissor.pace.com.br/emissorweb/autenticacao?chave=JlOOSKHJYWw1l7MClzR5floqrbWG-o&chave2=RT-06aCOpWpeIHZnMnccRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29595656500139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0013

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
13/12	00000022	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 56	1.300,00
30/12	00000134	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional ao mes	201,51
31/12	00000034	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/12	00000048	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	130,00
31/12	00000058	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	30,00
31/12	00000070	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	80,00
31/12	00000082	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/12	00000094	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	133,00
31/12	00000106	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	135,00
31/12	00000116	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	201,51
31/12	00000125	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Instalações	Valor depreciacao do uso e desgaste do bem	2.580,00
31/12	00000126	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	Valor depreciacao do uso e desgaste do bem	1.920,00
31/12	00000127	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	Valor depreciacao do uso e desgaste do bem	630,00
31/12	00000128		Água	Encerramento exercício 2022	340,00
31/12	00000129		Energia Elétrica	Encerramento exercício 2022	821,60
31/12	00000130		Despesas com Papelaria	Encerramento exercício 2022	1.837,00
31/12	00000131		Provedor de Internet	Encerramento exercício 2022	1.021,00
31/12	00000132		Despesas com Conservação e Limpeza	Encerramento exercício 2022	1.530,00
31/12	00000133		Aluguel	Encerramento exercício 2022	3.960,00
31/12	00000135		Depreciação	Encerramento exercício 2022	5.130,00
31/12	00000136		Honorarios Contabeis	Encerramento exercício 2022	1.440,00
31/12	00000137		Multar Juros	Encerramento exercício 2022	248,64
31/12	00000138		SIMPLES	Encerramento exercício 2022	5.511,72
31/12	00000139	Lucros ou Prejuízos do Exercício		Encerramento exercício 2022	21.580,26
31/12	00000139	Receita Bruta de Serviços	Lucros ou Prejuízos do Exercício	Encerramento exercício 2022	35.558,30
31/12	00000140	Lucros ou Prejuízos do Exercício	LUCROS ACUMULADOS	Resultado exercício 2022	13.998,04
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		16		SUBTOTAL DO MÊS :	76.558,53
TOTAL DE LANÇAMENTOS :		140		VALOR TOTAL :	133.948,37

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 06.052.806-37 - SSP - 23/05/1900 - CPF: 065.189.625-34
BACHAREL - CRC: 19870 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pmcb.com.br/assinador/autenticacao?chave=1JIOS6XITWvil7MkC1zPdGfoqrDeD-c&chave2=RT-06aCCpWpeIIzmnNocF8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65318962514-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Folha: 0014

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.565/0001-29

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE	**250.458,06**
DISPONÍVEL	**250.458,06**
CAIXA	
Caixa	250.458,06
ATIVO PERMANENTE	**36.570,00**
ATIVO IMOBILIZADO	**36.570,00**
INSTALAÇÕES	
Instalações	25.800,00
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(2.580,00)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Máquinas e Equipamentos	9.600,00
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(1.920,00)
MÓVES E UTENSÍLIOS	
Móveis e Utensílios	6.300,00
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(630,00)
TOTAL DO ATIVO	287.028,06

Reconhecemos o conteúdo do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 287.028,06 (Duzentos e oitenta e sete mil vinte e oito reais e seis centavos).
Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Santos, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
CPF: 065.189.625-34
BACHAREL - CRC: 19870 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pmcb.com.br/assinador/autenticacao?chave=1JIOS6XITWvil7MkC1zPdGfoqrDeD-c&chave2=RT-06aCCpWpeIIzmnNocF8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65318962514-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Folha: 0015

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.565/0001-29

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	**201,51**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**201,51**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
Simples Nacional	201,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**286.826,55**
CAPITAL	**170.000,00**
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	170.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	**116.826,55**
LUCROS ACUMULADOS	116.826,55
TOTAL DO PASSIVO	**287.028,06**

Reconhecemos o conteúdo do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 287.028,06 (Duzentos e oitenta e sete mil vinte e oito reais e seis centavos).
Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Santos, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
CPF: 065.189.625-34
BACHAREL - CRC: 19870 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pmcb.com.br/assinador/autenticacao?chave=1JIOS6XITWvil7MkC1zPdGfoqrDeD-c&chave2=RT-06aCCpWpeIIzmnNocF8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65318962514-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.956.565/0001-29
Rua Coronel João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2 - Centro, Bestes BA - CEP: 46800000

Folha: 0016

COD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	ATIVO	279.291,51 D	36.558,30	31.791,75	287.028,06 D
00002	CIRCULANTE	241.524,51 D	36.558,30	18.624,75	259.458,06 D
00003	DISPONÍVEL	241.524,51 D	36.558,30	18.624,75	259.458,06 D
10000	CAIXA	241.524,51 D	36.558,30	18.624,75	259.458,06 D
10101	Caixa	241.524,51 D	36.558,30	18.624,75	259.458,06 D
00009	ATIVO PERMANENTE	41.700,00 D	0,00	5.130,00	36.570,00 D
00010	ATIVO IMOBILIZADO	41.700,00 D	0,00	5.130,00	36.570,00 D
00012	INSTALAÇÕES	25.800,00 D	0,00	2.580,00	23.220,00 D
10701	Instalações	25.800,00 D	0,00	0,00	25.800,00 D
10702	(-) Depreciação Acumulada de I	0,00	0,00	2.580,00	2.580,00 C
00044	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.600,00 D	0,00	1.920,00	7.680,00 D
12601	Máquinas e Equipamentos	9.600,00 D	0,00	0,00	9.600,00 D
12602	Depreciação Acumulada	0,00	0,00	1.920,00	1.920,00 C
00045	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.300,00 D	0,00	630,00	5.670,00 D
14201	Móveis e Utensílios	6.300,00 D	0,00	0,00	6.300,00 D
14202	(-) Depreciação Acumulada de M	0,00	0,00	630,00	630,00 C
00010	PASSIVO	279.291,51 C	3.713,21	12.550,75	287.028,06 C
00015	PASSIVO CIRCULANTE	403,00 C	3.713,21	5.511,72	201,51 C
00020	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	403,00 C	3.713,21	5.511,72	201,51 C
00040	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	403,00 C	3.713,21	5.511,72	201,51 C
10103	Simples Nacional	403,00 C	3.713,21	5.511,72	201,51 C
00018	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	278.888,51 C	0,00	13.062,04	286.826,55 C
00019	CAPITAL	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C
00021	CAPITAL SOCIAL	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C
10501	Capital Social	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C
00022	LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS	102.826,51 C	0,00	13.998,04	116.826,55 C
00301	LUCROS ACUMULADOS	102.826,51 C	0,00	13.998,04	116.826,55 C
00030	CUSTOS/DESPESAS	0,00	21.580,26	21.580,26	0,00
00032	DESPESAS	0,00	21.580,26	21.580,26	0,00
00033	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	21.580,26	21.580,26	0,00
00036	DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	0,00	15.750,26	15.750,26	0,00
10401	Água	0,00	340,00	340,00	0,00
10402	Energia Elétrica	0,00	821,60	821,60	0,00
10403	Despesas com Papelaria	0,00	1.837,00	1.837,00	0,00
10407	Provedor de Internet	0,00	1.021,00	1.021,00	0,00
10405	Despesas com Conservação e Lim	0,00	1.530,00	1.530,00	0,00
10411	Aluguel	0,00	3.960,00	3.960,00	0,00
10417	Depreciação	0,00	5.130,00	5.130,00	0,00
10414	Honorarios Contabeis	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
10500	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	5.798,30	5.798,30	0,00
10502	Multar Juros	0,00	248,64	248,64	0,00
10503	SIMPLES	0,00	5.511,72	5.511,72	0,00
00034	RECEITAS	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
00035	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
00039	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
00040	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
10700	Receita Bruta de Serviços	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
00041	SISTEMA AUXILIAR	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
00042	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
00043	EXERCÍCIO COMERCIAL	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
20000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pmcb.com.br/assinador/autenticacao?chave=1JIOS6XITWvil7MkC1zPdGfoqrDeD-c&chave2=RT-06aCCpWpeIIzmnNocF8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65318962514-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 28.958.565/0001-29
Rua Coronel João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2 - Centro, Baixinha BA - CEP: 45600000

Folha: 0017

COD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
10615	Lucro de Exercício	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	273.231,51 D	35.558,30	21.761,75	287.028,06 D
2	PASSIVO	273.231,51 C	6.713,21	16.538,76	287.028,06 C
3	CUSTOS/DESPESAS	0,00	21.580,26	21.580,26	0,00
4	RECEITAS	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
5	SISTEMA AUXILIAR	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
	RESULTADO				0,00

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 08.053.806-37 - SSP - 23/05/1990 - CPF: 885.188.825-34
BACHAREL - CRC: 19870 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=71D056E1TWv1l7M4C1LP3GfoqcOmG-o6cbavw2-BT-06aCCVpVoIIZnNnuf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29955565000129:ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65518962534:SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 28.958.565/0001-29

Folha: 0018

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	**35.558,30**
Receita Bruta de Serviços	35.558,30
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	**(15.799,90)**
Água	(240,00)
Energia Elétrica	(821,90)
Despesas com Papelaria	(1.637,00)
Provedor de Internet	(1.021,00)
Despesas com Conservação e Limpeza	(1.550,00)
Aluguel	(3.960,00)
Depreciação	(5.130,00)
Honorarios Contabeis	(1.440,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(5.760,36)**
Multa/ Juros	(248,64)
SIMPLES	(5.511,72)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	13.998,04

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas.

Baixinha, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 08.053.806-37 - SSP - 23/05/1990 - CPF: 885.188.825-34
BACHAREL - CRC: 19870 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=71D056E1TWv1l7M4C1LP3GfoqcOmG-o6cbavw2-BT-06aCCVpVoIIZnNnuf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29955565000129:ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65518962534:SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 28.958.565/0001-29

Folha: 0019

Liquidez Corrente

Ativo Circ. R$ 250.458,06 / Passivo Circ. R$ 201,51 = 1.242,91

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque R$ 250.458,06 / Passivo Circulante R$ 201,51 = 1.242,91

Liquidez Imediata

Disponibilidade R$ 250.458,06 / Passivo Circulante R$ 201,51 = 1.242,91

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo R$ 250.458,06 / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R$ 201,51 = 1.242,91

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=71D056E1TWv1l7M4C1LP3GfoqcOmG-o6cbavw2-BT-06aCCVpVoIIZnNnuf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29955565000129:ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65518962534:SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 28.958.565/0001-29

Folha: 0020

Solvência Geral

Ativo R$ 287.028,06 / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R$ 201,51 = 1424,39

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido R$ 286.826,55 / Ativo R$ 287.028,06 x 100 = 99,93%

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido R$ 286.826,55 / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R$ 201,51 x 100 = 142338,62%

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante R$ 201,51 / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R$ 201,51 x 100 = 100,00%

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=71D056E1TWv1l7M4C1LP3GfoqcOmG-o6cbavw2-BT-06aCCVpVoIIZnNnuf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29955565000129:ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65518962534:SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Composição do Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R$ 0,00	x 100	= 0,00%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 201,51		

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 201,51	x 100	= 0,07%
Ativo	R$ 287.028,05		

Seabra, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA	SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
HELENI SILVA DA ROCHA	RG: 08.052.666-37 - SSP - 23/05/1980 - CPF: 665.189.625-34
Titular	BACHAREL - CRC: 19670 / BA
CPF: 787.742.105-49	

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=7c1CD5C81TYev1i7MC1zFdGfoqridwG-o6cbave2-ET-06aCCpWpeIH2nNmcfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	: SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
REGISTRO	: BA-019670/O-0
CATEGORIA	: CONTADOR
CPF	: ***.189.625-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 20/09/2024 as 08:54:32.
Válido até: 19/12/2024.
Código de Controle: 429514.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=7c1CD5C81TYev1i7MC1zFdGfoqridwG-o6cbave2-ET-06aCCpWpeIH2nNmcfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0023 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0023 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 23 folhas numeradas de 1 a 23; e que encerra o Livro Diário de número 002 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa :	ECOCARE ENGENHARIA LTDA
Endereço:	Rua Canego João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2
Bairro:	Centro, CEP: 46900000
Cidade :	Seabra - BA
CNPJ:	29.956.565/0001-28
Insc. Estadual:	ISENTO
Órgão de Inscrição:	
Nº de Inscrição:	

Seabra, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA	SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
HELENI SILVA DA ROCHA	RG: 08.052.666-37 - SSP - 23/05/1980 - CPF: 665.189.625-34
Titular	BACHAREL - CRC: 19670 / BA
CPF: 787.742.105-49	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=7c1CD5C81TYev1i7MC1zFdGfoqridwG-o6cbave2-ET-06aCCpWpeIH2nNmcfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 20/09/2024
Arquivamento 20078885078 Protocolo 247885043 de 18/09/2024
Nome da empresa ECOCARE ENGENHARIA LTDA
NIRE 2920254477
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOWAUTENTICACAO.aspx
Chancela 771162999011
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2024
por Bruno Melo Peixoto - 01531454589 - Secretário Geral

http://assinador.pmcs.com.br/assinadorvmb/autenticacao?chavw1=J1OQ5K6JTVavi17MC1kfQfOqtdmG-o6chavw2-ST-06aCCpPqwIE2nNocfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0023 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0023 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 23 folhas numeradas de 1 a 23; e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada;

Empresa :	ECOCARE ENGENHARIA LTDA
Endereço:	Rua Conego João Pedro Alves, 208 Sala 04, Andar 2
Bairro:	Centro, **CEP:** 46900000
Cidade :	Seabra - BA
CNPJ:	29.956.565/0001-29
Insc. Estadual:	ISENTO
Órgão de Inscrição:	
Nº de Inscrição:	
Exercício social encerrado em:	31/12/2022

Seabra, 01 de janeiro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 787.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 08.052.886-37 - SSP - 23/05/1990 - CPF: 665.186.825-34
BACHAREL - CRC: 19870 / BA

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 20/08/2024
Arquivamento 20240000978 Protocolo 24788534 de 19/08/2024
Nome da empresa ECOCARE ENGENHARIA LTDA
NIRE 29905456578
Este documento pode ser verificado em
https://login.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 27714630M0111
Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 20/08/2024
por Bruno Maia Passos - 01321484589 - Secretário Geral
JUCEB

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.956.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
05/01	00000001	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 68	1.845,83
07/01	00000002	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 69	1.300,00
31/01	00000028	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/01	00000035	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/01	00000047	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/01	00000058	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	68,00
31/01	00000071	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/01	00000083	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	135,00
31/01	00000095	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	130,00
31/01	00000107	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	4.888,70

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.956.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/02	00000005	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 69	1.845,83
10/02	00000004	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 70	1.300,00
17/02	00000118	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
28/02	00000036	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
28/02	00000048	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
28/02	00000060	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	68,00
28/02	00000072	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
28/02	00000084	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	132,00
28/02	00000108	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		9		SUBTOTAL DO MÊS :	4.749,47

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.956.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
03/03	00000005	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 71	1.845,83
11/03	00000009	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 72	1.300,00
21/03	00000130	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
31/03	00000025	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/03	00000037	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/03	00000049	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/03	00000061	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	68,00
31/03	00000073	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/03	00000085	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	132,00
31/03	00000097	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	135,00
31/03	00000109	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		11		SUBTOTAL DO MÊS :	4.388,87

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0005

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.958.585/0001-39

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
28/04	00000037	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente à Prestação de Serviços CF, NF. 73	1.995,89
11/04	00000038	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente à Prestação de Serviços CF, NF. 74	1.300,00
30/04	00000038	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
30/04	00000039	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
30/04	00000050	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	30,00
30/04	00000062	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	85,00
30/04	00000074	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
30/04	00000086	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	132,00
30/04	00000098	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	130,00
30/04	00000110	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	4.891,76

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pacb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=710D56X1YWe1i7N4C1zFdGfoqrdnG-o&chave2=DY-06aCCtpPpeiH2zNmcERg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO XIEBER DE ARAUJO DRECER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0006

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.958.585/0001-39

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
05/05	00000009	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente à Prestação de Serviços CF, NF. 75	1.995,89
09/05	00000010	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente à Prestação de Serviços CF, NF. 76	1.300,00
18/05	00000121	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
18/05	00000122	Multa/ Juros	Caixa	Valor Baixa Multa s/Simples Nacional no mes	54,00
31/05	00000027	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/05	00000039	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/05	00000051	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	30,00
31/05	00000063	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	98,00
31/05	00000075	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/05	00000087	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	130,00
31/05	00000099	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	131,00
31/05	00000111	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		12		SUBTOTAL DO MÊS :	5.346,87

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pacb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=710D56X1YWe1i7N4C1zFdGfoqrdnG-o&chave2=DY-06aCCtpPpeiH2zNmcERg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO XIEBER DE ARAUJO DRECER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0007

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.958.585/0001-39

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/06	00000123	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes 12.2021	403,00
01/06	00000124	Multa/ Juros	Caixa	Valor Baixa Multa s/Simples Nacional no mes	125,41
31/05	00000125	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
31/05	00000126	Multa/ Juros	Caixa	Valor Baixa Multa s/Simples Nacional no mes	25,34
09/06	00000011	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 77	1.995,89
09/06	00000012	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 78	1.300,00
30/06	00000127	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
30/06	00000038	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
30/06	00000040	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
30/06	00000052	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	30,00
30/06	00000064	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	79,00
30/06	00000076	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
30/06	00000086	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	127,20
30/06	00000100	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	140,00
30/06	00000112	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	4.398,18

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pacb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=710D56X1YWe1i7N4C1zFdGfoqrdnG-o&chave2=DY-06aCCtpPpeiH2zNmcERg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO XIEBER DE ARAUJO DRECER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0008

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.958.585/0001-39

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
04/07	00000013	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente à Prestação de Serviços CF, NF. 79	1.995,89
11/07	00000014	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente à Prestação de Serviços CF, NF. 80	1.300,00
18/07	00000128	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
31/07	00000029	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/07	00000041	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/07	00000053	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	30,00
31/07	00000065	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	98,00
31/07	00000077	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/07	00000089	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	132,00
31/07	00000101	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	140,00
31/07	00000113	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		11		SUBTOTAL DO MÊS :	4.312,87

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pacb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=710D56X1YWe1i7N4C1zFdGfoqrdnG-o&chave2=DY-06aCCtpPpeiH2zNmcERg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO XIEBER DE ARAUJO DRECER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0009

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/08	00000015	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 81	1.995,83
09/08	00000016	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 82	1.300,00
20/08	00000026	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	132,00
22/08	00000139	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
28/08	00000024	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/08	00000030	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/08	00000042	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/08	00000064	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/08	00000076	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	89,00
31/08	00000078	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/08	00000080	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	129,00
31/08	00000102	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	139,00
31/08	00000114	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		13		SUBTOTAL DO MÊS :	5.671,57

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=JlOD5SKlTVavli7MC1zFdGfoqrdwD-c6chave2=ST-06aCCpWp4IZnNmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65189625340-SANDRO XIEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0010

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/09	00000017	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 84	1.995,83
12/09	00000018	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 85	1.300,00
30/09	00000031	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
30/09	00000043	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
30/09	00000055	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	30,00
30/09	00000067	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	89,00
30/09	00000079	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
30/09	00000091	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	131,00
30/09	00000103	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	138,00
30/09	00000115	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	4.998,70

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=JlOD5SKlTVavli7MC1zFdGfoqrdwD-c6chave2=ST-06aCCpWp4IZnNmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65189625340-SANDRO XIEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0011

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
10/10	00000019	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 86	1.995,83
10/10	00000020	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 87	1.300,00
11/10	00000139	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
11/10	00000131	Multa/ Juros	Caixa	Valor Baixa Multa s/Simples Nacional no mes	43,89
16/10	00000133	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
31/10	00000032	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/10	00000044	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/10	00000056	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/10	00000068	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	89,00
31/10	00000080	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/10	00000092	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	129,00
31/10	00000104	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	141,83
31/10	* 00000116	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		13		SUBTOTAL DO MÊS :	5.794,23

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=JlOD5SKlTVavli7MC1zFdGfoqrdwD-c6chave2=ST-06aCCpWp4IZnNmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65189625340-SANDRO XIEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0012

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
10/11	00000021	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 88	1.300,00
21/11	00000139	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
30/11	00000033	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
30/11	00000045	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
30/11	00000057	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
30/11	00000069	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	67,00
30/11	00000081	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
30/11	00000093	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	129,00
30/11	00000105	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	143,00
30/11	00000117	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	201,51
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	2.906,38

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=JlOD5SKlTVavli7MC1zFdGfoqrdwD-c6chave2=ST-06aCCpWp4IZnNmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65189625340-SANDRO XIEBER DE ARAUJO DREGER

http://assinador.pmce.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1105581170e1178d61af6d2fcqcpdeG=ocheve2=DT-06aCCpWpe1H2nNmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA:66318962334-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0013

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
12/12	00000022	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 09	1.300,00
29/12	00000134	Simples Nacional	Caixa	Valor Guia Simples Nacional no mes	201,51
31/12	00000034	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/13	00000040	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	130,00
31/12	00000056	Água	Caixa	Valor pagamento de Água no mes	30,00
31/12	00000070	Energia Eletrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	66,00
31/12	00000082	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/12	00000094	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	150,00
31/13	00000108	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	135,00
31/12	00000118	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Prontas Simples Nacional no mes	201,51
31/13	00000125	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Instalações	Valor depreciacao de uso e desgaste de bem	2.580,00
31/13	00000135	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	Valor depreciacao de uso e desgaste de bem	1.920,00
31/12	00000137	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	Valor depreciacao de uso e desgaste de bem	630,00
31/12	00000138		Água	Encerramento exercício 2022	240,00
31/12	00000138		Energia Eletrica	Encerramento exercício 2022	821,80
31/12	00000138		Despesas com Papelaria	Encerramento exercício 2022	1.937,00
31/12	00000138		Provedor de Internet	Encerramento exercício 2022	1.021,00
31/12	00000138		Despesas com Conservação e Limpeza	Encerramento exercício 2022	1.500,00
31/12	00000138		Aluguel	Encerramento exercício 2022	3.960,00
31/12	00000138		Depreciação	Encerramento exercício 2022	5.130,00
31/13	00000138		Honorarios Contabeis	Encerramento exercício 2022	1.440,00
31/12	00000138		Multa/ Juros	Encerramento exercício 2022	248,84
31/12	00000138		SIMPLES	Encerramento exercício 2022	5.511,72
31/12	00000138	Lucros ou Prejuízos do Exercício		Encerramento exercício 2022	21.560,26
31/12	00000139	Receita Bruta de Serviços	Lucros ou Prejuízos do Exercício	Encerramento exercício 2022	35.554,30
31/12	00000140	Lucros ou Prejuízos do Exercício	LUCROS ACUMULADOS	Resultado exercício 2022	13.993,04
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		16		SUBTOTAL DO MÊS :	76.936,62
TOTAL DE LANÇAMENTOS :		140		VALOR TOTAL :	133.948,37

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 05.052.886-37 - SSP - 23/05/1995 - CPF: 885.188.825-34
BACHAREL - CRC: 19870 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pmce.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1105581170e1178d61af6d2fcqcpdeG=ocheve2=DT-06aCCpWpe1H2nNmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA:66318962334-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Folha: 0014

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.565/0001-29

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE	250.458,06
DISPONÍVEL	250.458,06
CAIXA	
Caixa	250.458,06
ATIVO PERMANENTE	36.570,00
ATIVO IMOBILIZADO	36.570,00
INSTALAÇÕES	
Instalações	25.800,00
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(2.580,00)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Máquinas e Equipamentos	9.600,00
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(1.920,00)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
Móveis e Utensílios	6.300,00
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(630,00)
TOTAL DO ATIVO	287.028,06

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 287.028,06 (Duzentos e oitenta e sete mil vinte e oito reais e seis centavos).
Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos atos.

Ibiapina, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
CPF: 885.188.825-34
BACHAREL - CRC: 19870 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pmce.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1105581170e1178d61af6d2fcqcpdeG=ocheve2=DT-06aCCpWpe1H2nNmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA:66318962334-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Folha: 0015

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.565/0001-29

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	201,51
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	201,51
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
Simples Nacional	201,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	286.826,55
CAPITAL	170.000,00
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	170.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	116.826,55
LUCROS ACUMULADOS	116.826,55
TOTAL DO PASSIVO	287.028,06

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 287.028,06 (Duzentos e oitenta e sete mil vinte e oito reais e seis centavos).
Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos atos.

Ibiapina, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
CPF: 885.188.825-34
BACHAREL - CRC: 19870 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pmce.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1105581170e1178d61af6d2fcqcpdeG=ocheve2=DT-06aCCpWpe1H2nNmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA:66318962334-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.956.565/0001-29
Rua Coronel João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2 - Centro, Ibiapina BA - CEP: 46900000

Folha: 0016

COD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	ATIVO	273.331,01 D	35.696,30	21.791,75	287.035,56 D
00002	CIRCULANTE	251.631,01 D	35.696,30	16.851,75	250.458,56 D
00003	DISPONÍVEL	251.631,01 D	35.696,30	16.851,75	250.458,56 D
00004	CAIXA	251.631,01 D	35.696,30	16.851,75	250.458,56 D
10101	Caixa	251.631,01 D	35.696,30	16.851,75	250.458,56 D
00005	ATIVO PERMANENTE	41.700,00 D	0,00	5.130,00	36.570,00 D
00010	ATIVO IMOBILIZADO	41.700,00 D	0,00	5.130,00	36.570,00 D
00011	INSTALAÇÕES	25.800,00 D	0,00	2.580,00	23.220,00 D
10701	Instalações	25.800,00 D	0,00	0,00	25.800,00 D
10702	(-) Depreciação Acumulada de I	0,00	0,00	2.580,00	2.580,00 C
00012	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.600,00 D	0,00	1.920,00	7.680,00 D
10801	Máquinas e Equipamentos	9.600,00 D	0,00	0,00	9.600,00 D
10802	Depreciação Acumulada	0,00	0,00	1.920,00	1.920,00 C
00013	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.300,00 D	0,00	630,00	5.670,00 D
14001	Móveis e Utensílios	6.300,00 D	0,00	0,00	6.300,00 D
14002	(-) Depreciação Acumulada de M	0,00	0,00	630,00	630,00 C
00002	PASSIVO	273.331,01 C	5.713,31	19.540,04	287.035,56 C
00003	PASSIVO CIRCULANTE	402,00 C	5.713,31	5.511,72	201,51 C
00006	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	402,00 C	5.713,31	5.511,72	201,51 C
00007	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	402,00 C	5.713,31	5.511,72	201,51 C
16102	Simples Nacional	402,00 C	5.713,31	5.511,72	201,51 C
00010	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	272.929,01 C	0,00	13.993,04	286.826,55 C
00016	CAPITAL	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C
00021	CAPITAL SOCIAL	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C
16201	Capital Social	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C
00022	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	102.929,01 C	0,00	13.993,04	116.826,55 C
00031	LUCROS ACUMULADOS	102.929,01 C	0,00	13.993,04	116.826,55 C
00035	CUSTOS/DESPESAS	0,00	21.560,26	21.560,26	0,00
00036	DESPESAS	0,00	21.560,26	21.560,26	0,00
00037	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	21.560,26	21.560,26	0,00
00038	DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	0,00	16.700,26	16.700,26	0,00
10401	Água	0,00	240,00	240,00	0,00
10402	Energia Eletrica	0,00	821,80	821,80	0,00
10403	Despesas com Papelaria	0,00	1.937,00	1.937,00	0,00
10407	Provedor de Internet	0,00	1.021,00	1.021,00	0,00
10405	Despesas com Conservação e Lim	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
10411	Aluguel	0,00	3.960,00	3.960,00	0,00
10417	Depreciação	0,00	5.130,00	5.130,00	0,00
10414	Honorarios Contabeis	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
10500	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	5.760,00	5.760,00	0,00
10502	Multa/ Juros	0,00	248,84	248,84	0,00
10505	SIMPLES	0,00	5.511,72	5.511,72	0,00
00004	RECEITAS	0,00	35.696,30	35.696,30	0,00
00005	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	35.696,30	35.696,30	0,00
00006	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	35.696,30	35.696,30	0,00
00008	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	0,00	35.696,30	35.696,30	0,00
16750	Receita Bruta de Serviços	0,00	35.696,30	35.696,30	0,00
00041	SISTEMA AUXILIAR	0,00	35.696,30	35.696,30	0,00
00042	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	35.696,30	35.696,30	0,00
00043	APURAÇÃO COMERCIAL	0,00	35.696,30	35.696,30	0,00
00050	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	35.696,30	35.696,30	0,00

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.958.565/0001-29

Rua Coronel João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2 - Centro, Ibotirama BA - CEP: 46800000

Folha: 0017

COD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1000	Livro de Exercício	0,00	35.556,30	35.556,30	0,00

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	273.231,51 D	35.556,30	21.761,75	287.026,06 D
2	PASSIVO	273.231,51 C	5.713,21	19.806,75	287.026,06 C
3	CUSTOS/DESPESAS	0,00	21.960,36	21.960,36	0,00
4	RECEITAS	0,00	35.556,30	35.556,30	0,00
5	SISTEMA AUXILIAR	0,00	35.556,30	35.556,30	0,00
	RESULTADO				0,00

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 08.052.596-37 - SSP - 23/05/1980 - CPF: 865.186.825-34
BACHAREL - CRC: 19870 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=71D056517Wv117N4C1zfdGfcqcOmC-o4chave2=BT-06aCCpQpwIH2nNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.958.565/0001-29

Folha: 0018

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	**35.556,30**
Receita Bruta de Serviços	35.556,30
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	**(15.788,90)**
Água	(240,00)
Energia Elétrica	(821,90)
Despesas com Papelaria	(1.637,00)
Provedor de Internet	(1.021,00)
Despesas com Conservação e Limpeza	(1.550,00)
Aluguel	(3.960,00)
Depreciação	(5.130,00)
Honorarios Contabeis	(1.440,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(5.780,36)**
Multa/ Juros	(268,64)
SIMPLES	(5.511,72)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	13.968,04

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Ibotirama, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 08.052.596-37 - SSP - 23/05/1980 - CPF: 865.186.825-34
BACHAREL - CRC: 19870 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=71D056517Wv117N4C1zfdGfcqcOmC-o4chave2=BT-06aCCpQpwIH2nNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.958.565/0001-29

Folha: 0019

Liquidez Corrente

Ativo Circ. R$ 250.458,06 / Passivo Circ. R$ 201,51 = 1.242,91

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque R$ 250.458,06 / Passivo Circulante R$ 201,51 = 1.242,91

Liquidez Imediata

Disponibilidade R$ 250.458,06 / Passivo Circulante R$ 201,51 = 1.242,91

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo R$ 250.458,06 / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R$ 201,51 = 1.242,91

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=71D056517Wv117N4C1zfdGfcqcOmC-o4chave2=BT-06aCCpQpwIH2nNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.958.565/0001-29

Folha: 0020

Solvência Geral

Ativo R$ 287.028,06 / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R$ 201,51 = 1424,39

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido R$ 286.826,55 / Ativo R$ 287.028,06 x 100 = 99,93%

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido R$ 286.826,55 / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R$ 201,51 x 100 = 142338,62%

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante R$ 201,51 / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R$ 201,51 x 100 = 100,00%

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=71D056517Wv117N4C1zfdGfcqcOmC-o4chave2=BT-06aCCpQpwIH2nNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.958.565/0001-29 Folha: 0021

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R$ 0,00	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 201,51	x 100 = 0,00%

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 201,51	
Ativo	R$ 287.028,06	x 100 = 0,07%

Seabra, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA	SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
HELENO SILVA DA ROCHA	RG: 08.082.886-37 - SSP - 23/05/1980 - CPF: 885.188.625-34
Titular	BACHAREL - CRC: 19870 / BA
CPF: 797.742.105-49	

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Assistente Sufitarte.

http://assinador.pmce.com.br/assinadorweb/autenticacaoChave1=2105561tVe1177d4C1zFdGfQQtQdG-o4cDaVw2-9T-D5eCCpWpe1E2nMDcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

CRCBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

Folha: 0022

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
REGISTRO..... :	BA-019670/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.189.625-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 20/09/2024 as 08:54:32.
Válido até: 19/12/2024.
Código de Controle: 429514.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pmce.com.br/assinadorweb/autenticacaoChave1=2105561tVe1177d4C1zFdGfQQtQdG-o4cDaVw2-9T-D5eCCpWpe1E2nMDcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Folha: 0023

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0023 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0023 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 23 folhas numeradas de 1 a 23; e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa :	ECOCARE ENGENHARIA LTDA
Endereço:	Rua Conego João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2
Bairro:	Centro, CEP: 46900000
Cidade :	Seabra - BA
CNPJ:	29.958.565/0001-29
Insc. Estadual:	ISENTO
Órgão de Inscrição:	
Nº de Inscrição:	

Seabra, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA	SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
HELENO SILVA DA ROCHA	RG: 08.082.886-37 - SSP - 23/05/1980 - CPF: 885.188.625-34
Titular	BACHAREL - CRC: 19870 / BA
CPF: 797.742.105-49	

http://assinador.pmce.com.br/assinadorweb/autenticacaoChave1=2105561tVe1177d4C1zFdGfQQtQdG-o4cDaVw2-9T-D5eCCpWpe1E2nMDcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Folha: 0001

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0023 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0023 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 23 folhas numeradas de 1 a 23; e que servirá de Livro Diário de número 003 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa :	ECOCARE ENGENHARIA LTDA
Endereço:	Rua Conego João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2
Bairro:	Centro, CEP: 46900000
Cidade :	Seabra - BA
CNPJ:	29.958.565/0001-29
Insc. Estadual:	ISENTO
Órgão de Inscrição:	
Nº de Inscrição:	
Exercício social encerrado em:	31/12/2023

Seabra, 01 de janeiro de 2023

ECOCARE ENGENHARIA LTDA	SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
HELENO SILVA DA ROCHA	RG: 08.082.886-37 - SSP - 23/05/1980 - CPF: 885.188.625-34
Titular	BACHAREL - CRC: 19870 / BA
CPF: 797.742.105-49	

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certidão e Registro em 20/09/2024
Arquivamento 3400589867 Protocolo 24758823 de 19/09/2024
Nome da empresa ECOCARE ENGENHARIA LTDA
NIRE 29905384870
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2774648490111
Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 20/09/2024
por Bruno Maia Passos - 01321464568 - Secretário Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certidão e Registro em 20/09/2024
Arquivamento 3400589867 Protocolo 24758823 de 19/09/2024
Nome da empresa ECOCARE ENGENHARIA LTDA
NIRE 29905384870
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2774648490111
Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 20/09/2024
por Bruno Maia Passos - 01321464568 - Secretário Geral

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0002

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.856.585/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
03/01	00000001	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 60	1.300,00
31/01	00000043	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios ho mes	130,00
31/01	00000054	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/01	00000066	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/01	00000078	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	76,00
31/01	00000090	Material pra uso/ Conservação	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao e limpeza no mes	123,00
31/01	00000107	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet no mes	85,00
31/01	00000121	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	201,51
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		8		SUBTOTAL DO MÊS :	2.267,51

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA:66518962534-SANDRO KIEBER DE ARAUJO DRECER
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD5RtTVYz271lNDiIkyw3Is-HxGM-RvzJ3AaPMyB2111KDnuJKow

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0003

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.856.585/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
09/02	00000119	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes 12/2022	201,51
09/02	00000120	Multa/ Juros	Caixa	Valor Base multa s/Simples Nacional no mes 12/2022	13,68
27/02	00000002	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 61	1.300,00
28/02	00000043	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios ho mes	130,00
28/02	00000055	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
28/02	00000067	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
28/02	00000079	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	87,00
28/02	00000091	Material pra uso/ Conservação	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao e limpeza no mes	180,00
28/02	00000100	Despesas com Material de Informáticos	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	330,70
28/02	00000108	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet no mes	85,00
28/02	00000122	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	201,51
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		11		SUBTOTAL DO MÊS :	2.988,79

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA:66518962534-SANDRO KIEBER DE ARAUJO DRECER
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD5RtTVYz271lNDiIkyw3Is-HxGM-RvzJ3AaPMyB2111KDnuJKow

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0004

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.856.585/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
13/03	00000003	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 62	1.300,00
31/03	00000044	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios ho mes	130,00
31/03	00000056	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/03	00000068	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/03	00000080	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	86,00
31/03	00000109	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet no mes	85,00
31/03	00000123	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	201,51
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		7		SUBTOTAL DO MÊS :	2.152,51

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA:66518962534-SANDRO KIEBER DE ARAUJO DRECER
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD5RtTVYz271lNDiIkyw3Is-HxGM-RvzJ3AaPMyB2111KDnuJKow

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0005

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.856.585/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
17/04	00000004	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 63	1.300,00
18/04	00000005	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 64	8.000,00
18/04	00000132	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes 01.2023	201,51
18/04	00000133	Multa/ Juros	Caixa	Valor Base multa Simples Nacional no mes 01.2023	44,87
18/04	00000134	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes 02.2023	201,51
18/04	00000135	Multa/ Juros	Caixa	Valor Base multa Simples Nacional no mes 02.2023	27,98
18/04	00000136	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes 03.2023	201,51
30/04	00000045	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios ho mes	130,00
30/04	00000057	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
30/04	00000069	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	34,00
30/04	00000081	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	86,00
30/04	00000092	Material pra uso/ Conservação	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao e limpeza no mes	145,00
30/04	00000101	Despesas com Material de Informáticos	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	410,70
30/04	00000110	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet no mes	85,00
30/04	00000130	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	1.717,43
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		16		SUBTOTAL DO MÊS :	10.918,26

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA:66518962534-SANDRO KIEBER DE ARAUJO DRECER
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD5RtTVYz271lNDiIkyw3Is-HxGM-RvzJ3AaPMyB2111KDnuJKow

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0006

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.595/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
04/05	00000006	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 95	2.000,00
12/05	00000007	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 96	1.300,00
28/05	00000008	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 97	480,00
31/05	00000048	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios no mes	130,00
31/05	00000058	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel ne mes	330,00
31/05	00000070	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	34,00
31/05	00000082	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	86,00
31/05	00000093	Material pra uso/ Conservação	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao e limpeza no mes	210,00
31/05	00000102	Despesas com Material de Informática	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente ne mes	310,00
31/05	00000111	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet no mes	85,00
31/05	00000124	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Previsao Simples Nacional no mes	1.717,48
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		11		SUBTOTAL DO MÊS :	6.663,48

http://assinador.pace.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaveAssinatura=JJOQ5EK1YYtz2711JNG1IkYwJIx-EHdM-RvzJ3AaPfyB2111EhuiMow ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956595000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0007

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.595/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
05/06	00000009	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 98	2.000,00
05/06	00000010	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 99	120,00
13/06	00000011	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 100	1.300,00
30/06	00000047	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios no mes	130,00
30/06	00000059	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel ne mes	330,00
30/06	00000071	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	34,00
30/06	00000083	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	86,00
30/06	00000112	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet no mes	85,00
30/06	00000125	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Previsao Simples Nacional no mes	530,10
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		9		SUBTOTAL DO MÊS :	4.615,10

http://assinador.pace.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaveAssinatura=JJOQ5EK1YYtz2711JNG1IkYwJIx-EHdM-RvzJ3AaPfyB2111EhuiMow ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956595000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0008

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.595/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
03/07	00000012	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 101	2.000,00
03/07	00000013	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 102	120,00
08/07	00000137	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes 04.2023	1.717,43
09/07	00000138	Multa/ Juros	Caixa	Valor Base multa Simples Nacional no mes 04.2023	226,25
09/07	00000139	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes 05.2023	1.717,43
09/07	00000140	Multa/ Juros	Caixa	Valor Base multa Simples Nacional no mes 05.2023	226,25
11/07	00000014	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 103	2.400,00
12/07	00000015	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 104	1.300,00
20/07	00000141	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes 06.2023	530,10
31/07	00000048	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios no mes	130,00
31/07	00000060	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel ne mes	330,00
31/07	00000072	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	34,00
31/07	00000084	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	86,00
31/07	00000094	Material pra uso/ Conservação	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao e limpeza no mes	139,00
31/07	00000103	Despesas com Material de Informática	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente ne mes	260,80
31/07	00000113	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet no mes	85,00
31/07	00000126	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Previsao Simples Nacional no mes	902,10
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		17		SUBTOTAL DO MÊS :	12.308,36

http://assinador.pace.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaveAssinatura=JJOQ5EK1YYtz2711JNG1IkYwJIx-EHdM-RvzJ3AaPfyB2111EhuiMow ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956595000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0009

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.595/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
07/08	00000016	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 105	2.000,00
07/08	00000017	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 106	120,00
10/08	00000018	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 107	1.300,00
17/08	00000142	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes 07.2023	902,16
31/08	00000049	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios no mes	130,00
31/08	00000061	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel ne mes	330,00
31/08	00000073	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	34,00
31/08	00000085	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	86,00
31/08	00000095	Material pra uso/ Conservação	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao e limpeza no mes	230,00
31/08	00000114	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet no mes	85,00
31/08	00000127	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Previsao Simples Nacional no mes	530,10
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		11		SUBTOTAL DO MÊS :	5.747,26

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD5GK1VYZL271JN21ivy91s-IKcM-Rvz33aaFMyG211TDnu1Mow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65318962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0010

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/09	00000019	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 09	2.000,00
01/09	00000020	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 10	120,00
12/09	00000021	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 11	1.300,00
15/09	00000022	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 12	4.050,00
20/09	00000143	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes 08.2023	630,10
30/09	00000050	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios no mes	130,00
30/09	00000062	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
30/09	00000074	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	34,00
30/09	00000085	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	86,00
30/09	00000096	Material pra uso/ Conservação	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao e limpeza no mes	180,00
30/09	00000104	Despesas com Material de Informática	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	410,88
30/09	00000115	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet no mes	85,00
30/09	00000126	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Previsao Simples Nacional no mes	602,20
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	10.535,19

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD5GK1VYZL271JN21ivy91s-IKcM-Rvz33aaFMyG211TDnu1Mow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65318962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0011

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
02/10	00000023	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 13	2.000,00
02/10	00000024	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 14	120,00
03/10	00000025	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 15	4.250,00
09/10	00000026	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 16	4.250,00
11/10	00000027	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 17	1.300,00
17/10	00000027	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 18	150,00
31/10	00000051	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios no mes	130,00
31/10	00000063	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/10	00000075	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	34,00
31/10	00000087	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	84,00
31/10	00000097	Material pra uso/ Conservação	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao e limpeza no mes	167,00
31/10	00000105	Despesas com Material de Informática	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	219,88
31/10	00000116	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet no mes	85,00
31/10	00000129	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Previsao Simples Nacional no mes	724,21
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		14		SUBTOTAL DO MÊS :	13.944,19

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD5GK1VYZL271JN21ivy91s-IKcM-Rvz33aaFMyG211TDnu1Mow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65318962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0012

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/11	00000030	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 19	120,00
01/11	00000030	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 20	2.000,00
09/11	00000031	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 21	1.300,00
14/11	00000032	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 22	150,00
30/11	00000052	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios no mes	130,00
30/11	00000064	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
30/11	00000076	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	34,00
30/11	00000086	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	81,00
30/11	00000098	Material pra uso/ Conservação	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao e limpeza no mes	167,00
30/11	00000117	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet no mes	85,00
30/11	00000146	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Previsao Simples Nacional no mes	214,18
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		11		SUBTOTAL DO MÊS :	4.643,18

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD5GK1VYZL271JN21ivy91s-IKcM-Rvz33aaFMyG211TDnu1Mow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65318962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0013

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/12	00000033	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 23	120,00
01/12	00000034	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 24	2.000,00
01/12	00000035	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 25	150,00
08/12	00000036	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 26	2.550,00
09/12	00000037	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 27	1.300,00
13/12	00000038	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 29	1.800,00
14/12	00000039	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 30	80,00
14/12	00000040	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 31	80,00
12/12	00000144	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes 08.2023	630,10
18/12	00000145	Multa/ Juros	Caixa	Valor Base multa Simples Nacional no mes 08.2023	110,08
18/12	00000146	Multa/ Juros	Caixa	Valor Base multa Simples Nacional no mes 10.2023	86,08
18/12	00000147	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes 10.2023	724,21
18/12	00000148	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes 10.2023	214,18
20/12	00000041	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 32	1.300,00
31/12	00000053	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios no mes	130,00
31/12	00000065	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/12	00000077	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	34,00
31/12	00000089	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	87,00
31/12	00000099	Material pra uso/ Conservação	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao e limpeza no mes	218,00
31/12	00000106	Despesas com Material de Informática	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	345,88
31/12	00000118	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet no mes	85,00
31/12	00000131	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Previsao Simples Nacional no mes	678,12
31/12	00000150	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Instalações	Valor Depreciacao do uso e desgaste de bem	2.580,00
31/12	00000151	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	Valor Depreciacao do uso e desgaste de bem	1.800,00
31/12	00000152	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	Valor Depreciacao do uso e desgaste de bem	650,00
31/12	00000153		Água	Encerramento exercício 2023	986,00
31/12	00000153		Energia Elétrica	Encerramento exercício 2023	1.018,80
31/12	00000153		Despesas com Material de Informática	Encerramento exercício 2023	2.278,67
31/12	00000153		Provedor de Internet	Encerramento exercício 2023	1.020,00
31/12	00000153		Material pra uso/ Conservação	Encerramento exercício 2023	1.780,80
31/12	00000153		Aluguel	Encerramento exercício 2023	3.960,00
31/12	00000153		Depreciação	Encerramento exercício 2023	5.130,00
31/12	00000153		Honorarios Contabeis	Encerramento exercício 2023	1.560,00
31/12	00000153		Multa/ Juros	Encerramento exercício 2023	751,25
31/12	00000153		SIMPLES	Encerramento exercício 2023	8.118,41
31/12	00000153	Lucros ou Prejuizos do Exercício		Encerramento exercício 2023	25.885,33
31/12	00000154	Receita Bruta de Serviços	Lucros ou Prejuizos do Exercício	Encerramento exercício 2023	80.870,00
31/12	00000155	Lucros ou Prejuizos do Exercício	LUCROS ACUMULADOS	Resultado exercício 2023	54.674,67
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		29		SUBTOTAL DO MÊS :	198.848,88

TOTAL DE LANÇAMENTOS :	185	VALOR TOTAL :	218.848,13

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 06.052.686-37 - SSP - 23/05/1980 - CPF: 665.186.625-34
BACHAREL - CRC: 16670 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.966.565/0001-29

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

ATIVO

CIRCULANTE	**290.737,34**
DISPONÍVEL	290.737,34
CAIXA	
Caixa	290.737,34
ATIVO PERMANENTE	**31.440,00**
ATIVO IMOBILIZADO	31.440,00
INSTALAÇÕES	
Instalações	25.600,00
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(5.160,00)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Máquinas e Equipamentos	9.600,00
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(3.840,00)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
Móveis e Utensílios	6.300,00
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(1.260,00)
TOTAL DO ATIVO	**322.177,34**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 322.177,34 (Trezentos e vinte e dois mil cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos eles.

Seabra, 31 de dezembro de 2023

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
CPF: 865.189.825-34
BACHAREL - CRC: 19670 / BA

http://assinador.pmcs.com.br/assinador-web/autenticacao?chave=-7100586317471271106114ye31r-8hdM-Rvz13AeFWp82111RDu1Nnw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.966.565/0001-29

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	**676,12**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	676,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
Simples Nacional	676,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**321.501,22**
CAPITAL	170.000,00
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	170.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	151.501,22
LUCROS ACUMULADOS	151.501,22
TOTAL DO PASSIVO	**322.177,34**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 322.177,34 (Trezentos e vinte e dois mil cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos eles.

Seabra, 31 de dezembro de 2023

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
CPF: 865.189.825-34
BACHAREL - CRC: 19670 / BA

http://assinador.pmcs.com.br/assinador-web/autenticacao?chave=-7100586317471271106114ye31r-8hdM-Rvz13AeFWp82111RDu1Nnw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.966.565/0001-29

Rua Consego João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2 - Centro, Seabra BA - CEP: 46900000

CÓD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	ATIVO	267.026,08 D	80.670,00	25.520,72	322.177,34 D
00002	CIRCULANTE	266.464,84 D	80.670,00	25.396,72	290.737,34 D
00003	DISPONÍVEL	266.464,84 D	80.670,00	25.396,72	290.737,34 D
10000	CAIXA	266.464,84 D	80.670,00	25.396,72	290.737,34 D
10101	Caixa	266.464,84 D	80.670,00	25.396,72	290.737,34 D
00006	ATIVO PERMANENTE	36.570,00 D	0,00	5.130,00	31.440,00 D
00040	ATIVO IMOBILIZADO	36.570,00 D	0,00	5.130,00	31.440,00 D
00043	INSTALAÇÕES	33.330,00 D	0,00	5.160,00	28.440,00 D
13701	Instalações	25.600,00 D	0,00	0,00	25.600,00 D
13702	(-) Depreciação Acumulada de I	2.580,00 D	0,00	2.580,00	5.160,00 D
00046	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.680,00 D	0,00	1.920,00	5.760,00 D
13801	Máquinas e Equipamentos	9.600,00 D	0,00	0,00	9.600,00 D
13803	Depreciação Acumulada	1.920,00 C	0,00	1.920,00	3.840,00 C
00048	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.670,00 D	0,00	630,00	5.040,00 D
14001	Móveis e Utensílios	6.300,00 D	0,00	0,00	6.300,00 D
14002	(-) Depreciação Acumulada de M	630,00 C	0,00	630,00	1.260,00 C
00002	PASSIVO	267.026,08 C	7.843,08	43.751,05	322.177,34 C
00013	PASSIVO CIRCULANTE	391,51 C	7.843,08	8.116,41	676,12 C
00086	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	391,51 C	7.843,08	8.116,41	676,12 C
00085	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	391,51 C	7.843,08	8.116,41	676,12 C
15152	Simples Nacional	391,51 C	7.843,08	8.116,41	676,12 C
00018	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	266.634,57 C	0,00	34.870,67	321.501,22 C
00019	CAPITAL	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C
00021	CAPITAL SOCIAL	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C
15001	Capital Social	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C
00096	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	116.634,57 C	0,00	34.870,67	151.501,22 C
00101	LUCROS ACUMULADOS	116.634,57 C	0,00	34.870,67	151.501,22 C
00038	CUSTOS/DESPESAS	0,00	25.905,33	25.905,33	0,00
00052	DESPESAS	0,00	25.905,33	25.905,33	0,00
00053	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	25.905,33	25.905,33	0,00
00025	DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	0,00	17.125,67	17.125,67	0,00
10401	Água	0,00	300,00	300,00	0,00
10402	Energia Elétrica	0,00	1.810,66	1.810,66	0,00
10406	Despesas com Material de Infor	0,00	2.370,67	2.370,67	0,00
10407	Provedor de Internet	0,00	1.830,00	1.830,00	0,00
10410	Material pra uso/ Consumação	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
10411	Aluguel	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
10417	Depreciação	0,00	5.130,00	5.130,00	0,00
10414	Honorarios Contabeis	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
00068	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
10403	Multa/ Juros	0,00	791,26	791,26	0,00
10439	SIMPLES	0,00	8.116,41	8.116,41	0,00
00024	RECEITAS	0,00	80.670,00	80.670,00	0,00
00035	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	80.670,00	80.670,00	0,00
00036	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	80.670,00	80.670,00	0,00
00039	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	0,00	80.670,00	80.670,00	0,00
15709	Receita Bruta de Serviços	0,00	80.670,00	80.670,00	0,00
00041	SISTEMA AUDSLIAR	0,00	80.670,00	80.670,00	0,00
00042	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	80.670,00	80.670,00	0,00
00043	EXERCÍCIO COMERCIAL	0,00	80.670,00	80.670,00	0,00
00044	EXMUTÁRIO DO EXERCÍCIO	0,00	80.670,00	80.670,00	0,00

http://assinador.pmcs.com.br/assinador-web/autenticacao?chave=-7100586317471271106114ye31r-8hdM-Rvz13AeFWp82111RDu1Nnw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.966.565/0001-29

Rua Consego João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2 - Centro, Seabra BA - CEP: 46900000

CÓD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
10010	Lucro do Exercício	0,00	80.670,00	80.670,00	0,00

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	267.026,08 D	80.670,00	25.520,72	322.177,34 D
2	PASSIVO	267.026,08 C	7.843,08	42.793,08	322.177,34 C
3	CUSTOS/DESPESAS	0,00	25.905,33	25.905,33	0,00
4	RECEITAS	0,00	80.670,00	80.670,00	0,00
5	SISTEMA AUDSLIAR	0,00	80.670,00	80.670,00	0,00
	RESULTADO				0,00

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 09.052.846-37 - SSP - 23/05/1990 - CPF: 865.189.825-34
BACHAREL - CRC: 19670 / BA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023
ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.858.565/0001-29 Folha: 0019

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	**80.670,00**
Receita Bruta de Serviços	80.670,00
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	**(17.125,67)**
Água	(368,00)
Energia Elétrica	(1.019,90)
Despesas com Material de Informática	(2.278,87)
Provedor de Internet	(1.020,00)
Material pra uso/ Conservação	(1.790,90)
Aluguel	(3.960,00)
Depreciação	(5.130,00)
Honorarios Contabeis	(1.560,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(8.668,46)**
Multa/ Juros	(751,25)
SIMPLES	(8.118,41)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	34.874,67

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas.

Seabra, 31 de dezembro de 2023

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 787.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 06.052.806-37 - SSP - 29/05/1990 - CPF: 865.189.825-34
BACHAREL - CRC: 19670 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaveA=2105658317VYt27113Mi1ky9Ize-BkdW-RvzJ3AeFMyB211IKhuiMow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66318962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023
ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.858.565/0001-29 Folha: 0018

Liquidez Corrente

Ativo Circ. R$ 290.737,34 / Passivo Circ. R$ 676,12 = 430,01

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque R$ 290.737,34 / Passivo Circulante R$ 676,12 = 430,01

Liquidez Imediata

Disponibilidade R$ 290.737,34 / Passivo Circulante R$ 676,12 = 430,01

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo R$ 290.737,34 / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R$ 676,12 = 430,01

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaveA=2105658317VYt27113Mi1ky9Ize-BkdW-RvzJ3AeFMyB211IKhuiMow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66318962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023
ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.858.565/0001-29 Folha: 0020

Solvência Geral

Ativo R$ 322.177,34 / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R$ 676,12 = 476,51

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido R$ 321.501,22 x 100 / Ativo R$ 322.177,34 = 99,79%

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido R$ 321.501,22 x 100 / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R$ 676,12 = 47550,91%

Composição do Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante R$ 676,12 x 100 / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R$ 676,12 = 100,00%

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaveA=2105658317VYt27113Mi1ky9Ize-BkdW-RvzJ3AeFMyB211IKhuiMow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66318962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023
ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.858.565/0001-29 Folha: 0021

Composição do Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante R$ 0,00 x 100 / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R$ 676,12 = 0,00%

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R$ 676,12 x 100 / Ativo R$ 322.177,34 = 0,21%

Seabra, 31 de dezembro de 2023

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 787.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 06.052.806-37 - SSP - 29/05/1990 - CPF: 865.189.825-34
BACHAREL - CRC: 19670 / BA

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaveA=2105658317VYt27113Mi1ky9Ize-BkdW-RvzJ3AeFMyB211IKhuiMow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66318962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

Folha: 0022

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
REGISTRO.....	: BA-019670/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.189.625-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 20/09/2024 as 08:54:32.
Válido até: 18/12/2024.
Código de Controle: 429514.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOO5SK1YYtt271lNb1ixy9ile-BkdW-Rrr7JAaMYpQ2117KDnlNbw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962334-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Folha: 0023

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0023 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0023 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 23 folhas numeradas de 1 a 23; e que servirá de Livro Diário de número 003 na forma dos artigos 5º (quinto) a 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº62 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa :	ECOCARE ENGENHARIA LTDA
Endereço:	Rua Coronel João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2
Bairro:	Centro, CEP: 46900000
Cidade :	Seabra - BA
CNPJ:	29.956.565/0001-29
Insc. Estadual:	ISENTO
Órgão de Inscrição:	
Nº de Inscrição:	

Seabra, 31 de dezembro de 2023

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 09.052.896-37 - SSP - 23/05/1990 - CPF: 885.189.625-34
BACHAREL - CRC: 19670 / BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOO5SK1YYtt271lNb1ixy9ile-BkdW-Rrr7JAaMYpQ2117KDnlNbw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962334-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 20/09/2024
Arquivamento: 20240000000 Protocolo: 24700000205 de 19/09/2024
Nome da empresa: ECOCARE ENGENHARIA LTDA
NIRE: 29900354979
Este documento pode ser verificado em:
http://portal.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela: 2709247946518
Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 20/09/2024
por Bruna Melo Passos - 01521464559 - Secretária Geral

Folha: 0001

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0023 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0023 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 23 folhas numeradas de 1 a 23; e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº62 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa :	ECOCARE ENGENHARIA LTDA
Endereço:	Rua Coronel João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2
Bairro:	Centro, CEP: 46900000
Cidade :	Seabra - BA
CNPJ:	29.956.565/0001-29
Insc. Estadual:	ISENTO
Órgão de Inscrição:	
Nº de Inscrição:	
Exercício social encerrado em:	31/12/2022

Seabra, 01 de janeiro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 09.052.896-37 - SSP - 23/05/1990 - CPF: 885.189.625-34
BACHAREL - CRC: 19670 / BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOO5SK1YYtt271lNb1ixy9ile-BkdW-Rrr7JAaMYpQ2117KDnlNbw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962334-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023
ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.956.565/0001-29

Folha: 0002

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
05/01	00000001	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente à Prestação de Serviços CF, NF. 65	1.985,83
07/01	00000002	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 66	1.300,00
31/01	00000023	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/01	00000035	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	130,00
31/01	00000047	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/01	00000059	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	80,00
31/01	00000071	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	66,00
31/01	00000083	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservação no mes	125,00
31/01	00000095	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	150,00
31/01	00000107	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisão Simples Nacional no mes	516,67
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	4.699,75

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOO5SK1YYtt271lNb1ixy9ile-BkdW-Rrr7JAaMYpQ2117KDnlNbw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962334-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0003

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 28.958.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/02	00000003	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 69	1.995,83
10/02	00000004	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 70	1.300,00
17/02	00000119	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes	510,87
28/02	00000035	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
28/02	00000046	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
28/02	00000060	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	86,90
28/02	00000072	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
28/02	00000084	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	132,00
28/02	00000108	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		9		SUBTOTAL DO MÊS :	4.749,47

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15955655000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65318962334-SANDRO XIEBER DE ARAUJO DRECER
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOO5EK1TVavl17MHC1zFdGfoqrDeG-o6cbarw2-BT-06aCCpPpe1Z2nMnocfRg

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0004

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 28.958.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
09/03	00000005	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 71	1.995,83
11/03	00000006	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 72	1.300,00
31/03	00000120	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes	510,87
31/03	00000025	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	350,00
31/03	00000037	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/03	00000048	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/03	00000061	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	86,00
31/03	00000073	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/03	00000085	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	132,00
31/03	00000097	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	135,00
31/03	00000109	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		11		SUBTOTAL DO MÊS :	5.306,57

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15955655000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65318962334-SANDRO XIEBER DE ARAUJO DRECER
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOO5EK1TVavl17MHC1zFdGfoqrDeG-o6cbarw2-BT-06aCCpPpe1Z2nMnocfRg

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0005

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 28.958.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
09/04	00000007	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 73	1.995,83
11/04	00000008	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 74	1.300,00
30/04	00000038	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	350,00
30/04	00000038	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
30/04	00000050	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
30/04	00000062	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	86,00
30/04	00000074	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
30/04	00000086	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	133,00
30/04	00000098	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	133,00
30/04	00000110	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	4.891,70

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15955655000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65318962334-SANDRO XIEBER DE ARAUJO DRECER
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOO5EK1TVavl17MHC1zFdGfoqrDeG-o6cbarw2-BT-06aCCpPpe1Z2nMnocfRg

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0006

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 28.958.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
05/05	00000009	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 75	1.995,83
09/05	00000010	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 76	1.300,00
16/05	00000121	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes	510,87
16/05	00000122	Multa/ Juros	Caixa	Valor Base Multa s/Simples Nacional no mes	84,00
31/05	00000027	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	350,00
31/05	00000039	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/05	00000051	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/05	00000063	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	86,00
31/05	00000075	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/05	00000087	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	132,00
31/05	00000099	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	131,00
31/05	00000111	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		12		SUBTOTAL DO MÊS :	5.346,57

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15955655000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65318962334-SANDRO XIEBER DE ARAUJO DRECER
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOO5EK1TVavl17MHC1zFdGfoqrDeG-o6cbarw2-BT-06aCCpPpe1Z2nMnocfRg

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0007

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.858.585/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/06	00000123	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional ao mes 12.2021	403,00
01/06	00000134	Multa/ Juros	Caixa	Valor Baixa Multa s/Simples Nacional ao mes	125,41
01/06	00000135	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional ao mes	510,87
01/06	00000136	Multa/ Juros	Caixa	Valor Baixa Multa s/Simples Nacional ao mes	25,34
09/06	00000011	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 77	1.995,83
09/06	00000012	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 78	1.300,00
20/06	00000127	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional ao mes	510,87
30/06	00000028	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel ao mes	330,00
30/06	00000040	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario ao mes	130,00
30/06	00000052	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua ao mes	20,00
30/06	00000064	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia ao mes	70,00
30/06	00000076	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet ao mes	85,00
30/06	00000088	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	127,00
30/06	00000100	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	140,00
30/06	00000112	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional ao mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	5.260,19

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinadoc.pmcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=2IOD5K81YAvi17MAC1zfdGfoqrDmG-c&chave2=ST-06aCCpWpe1H2nNmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0008

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.858.585/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
04/07	00000013	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 79	1.995,83
11/07	00000014	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 80	1.300,00
18/07	00000139	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional ao mes	510,87
31/07	00000028	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel ao mes	330,00
31/07	00000041	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario ao mes	130,00
31/07	00000053	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua ao mes	20,00
31/07	00000065	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia ao mes	88,00
31/07	00000077	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet ao mes	85,00
31/07	00000089	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	132,00
31/07	00000101	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	140,00
31/07	00000113	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional ao mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		11		SUBTOTAL DO MÊS :	5.317,87

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinadoc.pmcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=2IOD5K81YAvi17MAC1zfdGfoqrDmG-c&chave2=ST-06aCCpWpe1H2nNmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0009

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.858.585/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/08	00000015	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 81	1.995,83
09/08	00000016	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 82	1.300,00
20/08	00000096	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	132,00
22/08	00000126	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional ao mes	510,87
28/08	00000024	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/08	00000030	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel ao mes	330,00
31/08	00000042	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario ao mes	120,00
31/08	00000054	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua ao mes	20,00
31/08	00000066	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia ao mes	89,00
31/08	00000078	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet ao mes	85,00
31/08	00000090	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	129,00
31/08	00000102	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	136,00
31/08	00000114	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional ao mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		13		SUBTOTAL DO MÊS :	5.671,87

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinadoc.pmcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=2IOD5K81YAvi17MAC1zfdGfoqrDmG-c&chave2=ST-06aCCpWpe1H2nNmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0010

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.858.585/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/09	00000017	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 84	1.995,83
12/09	00000018	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 85	1.300,00
30/09	00000031	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel ao mes	330,00
30/09	00000043	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario ao mes	130,00
30/09	00000055	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua ao mes	20,00
30/09	00000067	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia ao mes	88,00
30/09	00000079	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet ao mes	85,00
30/09	00000091	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	131,00
30/09	00000103	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	136,00
30/09	00000115	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional ao mes	513,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	4.698,70

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
10/10	00000018	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 66	1.665,83
10/10	00000020	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 67	1.300,00
11/10	00000130	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,67
11/10	00000131	Multa/ Juros	Caixa	Valor Baixa Multa s/Simples Nacional no mes	43,89
18/10	00000132	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,67
31/10	00000032	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/10	00000044	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/10	00000058	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	30,00
31/10	00000059	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	88,09
31/10	00000080	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/10	00000082	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	126,00
31/10	00000104	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	141,00
31/10	00000118	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,67
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		13		SUBTOTAL DO MÊS :	5.794,33

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD5EK1tVavi17M4ClzFdGfo5oqrdwG-o4chave2=ST-06aCCpQwaIE2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
10/11	00000021	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 68	1.300,00
21/11	00000133	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,67
30/11	00000033	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
30/11	00000045	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
30/11	00000057	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	30,00
30/11	00000069	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	87,00
30/11	00000081	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
30/11	00000093	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	126,00
30/11	00000105	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	143,00
30/11	00000117	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	201,51
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	2.956,39

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD5EK1tVavi17M4ClzFdGfo5oqrdwG-o4chave2=ST-06aCCpQwaIE2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
12/12	00000022	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 69	1.300,00
20/12	00000134	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	201,51
31/12	00000034	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/12	00000046	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	130,00
31/12	00000058	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	30,00
31/12	00000070	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	86,00
31/12	00000082	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/12	00000094	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	153,00
31/12	00000106	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	135,00
31/12	00000118	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	201,51
31/12	00000135	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Instalações	Valor depreciacao de uso e desgaste do bem	2.500,00
31/12	00000136	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	Valor depreciacao de uso e desgaste do bem	1.920,00
31/12	00000137	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	Valor depreciacao de uso e desgaste do bem	630,00
31/12	00000138		Água	Encerramento exercício 2022	240,00
31/12	00000138		Energia Elétrica	Encerramento exercício 2022	821,00
31/12	00000138		Despesas com Papelaria	Encerramento exercício 2022	1.037,00
31/12	00000138		Provedor de Internet	Encerramento exercício 2022	1.021,00
31/12	00000138		Despesas com Conservação e Limpeza	Encerramento exercício 2022	1.680,00
31/12	00000138		Aluguel	Encerramento exercício 2022	3.960,00
31/12	00000138		Depreciação	Encerramento exercício 2022	5.130,00
31/12	00000138		Honorarios Contabeis	Encerramento exercício 2022	1.440,00
31/12	00000138		Multa/ Juros	Encerramento exercício 2022	248,84
31/12	00000138		SIMPLES	Encerramento exercício 2022	5.511,72
31/12	00000138	Lucros ou Prejuízos do Exercício		Encerramento exercício 2022	21.560,36
31/12	00000139	Receita Bruta de Serviços	Lucros ou Prejuízos do Exercício	Encerramento exercício 2022	35.558,30
31/12	00000140	Lucros ou Prejuízos do Exercício	LUCROS ACUMULADOS	Resultado exercício 2022	13.998,04
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		16		SUBTOTAL DO MÊS :	79.888,63
TOTAL DE LANÇAMENTOS :		140		VALOR TOTAL :	123.848,37

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 08.052.605-37 - SSP - 23/05/1990 - CPF: 665.189.635-34
BACHAREL - CRC: 19670 / BA

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD5EK1tVavi17M4ClzFdGfo5oqrdwG-o4chave2=ST-06aCCpQwaIE2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.958.565/0001-29

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE	250.458,06
DISPONÍVEL	250.458,06
CAIXA	
Caixa	250.458,06
ATIVO PERMANENTE	36.570,00
ATIVO IMOBILIZADO	36.570,00
INSTALAÇÕES	
Instalações	25.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(2.500,00)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Máquinas e Equipamentos	9.600,00
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(1.920,00)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
Móveis e Utensílios	6.300,00
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(630,00)
TOTAL DO ATIVO	287.028,06

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 287.028,06 (Duzentos e oitenta e sete mil vinte e oito reais e seis centavos).

Rio as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos eles.

Santos, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
CPF: 665.189.635-34
BACHAREL - CRC: 19670 / BA

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD5EK1tVavi17M4ClzFdGfo5oqrdwG-o4chave2=ST-06aCCpQwaIE2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Folha: 0015

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.858.585/0001-29

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	**201,51**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	201,51
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
Simples Nacional	201,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**286.826,85**
CAPITAL	170.000,00
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	170.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	116.826,55
LUCROS ACUMULADOS	116.826,55
TOTAL DO PASSIVO	**287.028,06**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 287.028,06. (Extrato e oferta e teto nº Vinte e oito reais e dois centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos eles.

Ibaiara, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
CPF: 865.188.825-34
BACHAREL - CRC: 10670 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pmcn.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=210056X1YavilI7M4C1zfdGfoqcGwG-06chave2=BT-06aCOcpQwgIZzNmcfDg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956585000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.858.585/0001-29
Rua Coronel João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2 - Centro, Ibaiara BA - CEP: 46800000

Folha: 0016

COD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	ATIVO	279.591,51 D	35.558,30	21.761,75	287.028,06 D
00002	CIRCULANTE	224.591,51 D	35.558,30	16.631,75	256.468,06 D
00003	DISPONÍVEL	224.591,51 D	35.558,30	16.631,75	256.468,06 D
10000	CAIXA	224.591,51 D	35.558,30	16.631,75	256.468,06 D
10101	Caixa	224.591,51 D	35.558,30	16.631,75	256.468,06 D
00006	ATIVO PERMANENTE	41.740,00 D	0,00	5.130,00	36.670,00 D
00010	ATIVO IMOBILIZADO	41.740,00 D	0,00	5.130,00	36.670,00 D
00442	INSTALAÇÕES	25.000,00 D	0,00	3.560,00	21.440,00 D
10701	Instalações	25.000,00 D	0,00	0,00	25.000,00 D
10702	(-) Depreciação Acumulada de I	0,00	0,00	3.560,00	3.560,00 C
00444	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.000,00 D	0,00	1.030,00	7.000,00 D
10801	Máquinas e Equipamentos	8.000,00 D	0,00	0,00	8.000,00 D
10802	Depreciação Acumulada	0,00	0,00	1.030,00	1.030,00 C
00445	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.740,00 D	0,00	570,00	8.170,00 D
10201	Móveis e Utensílios	8.300,00 D	0,00	0,00	8.300,00 D
10202	(-) Depreciação Acumulada de M	0,00	0,00	570,00	570,00 C
00012	PASSIVO	279.591,51 C	5.713,21	13.844,76	287.028,06 C
00013	PASSIVO CIRCULANTE	465,00 C	5.713,21	5.511,72	201,51 C
00020	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	465,00 C	5.713,21	5.511,72	201,51 C
00021	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	465,00 C	5.713,21	5.511,72	201,51 C
10103	Simples Nacional	465,00 C	5.713,21	5.511,72	201,51 C
00010	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	279.126,51 C	0,00	13.844,64	286.826,85 C
00018	CAPITAL	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C
00021	CAPITAL SOCIAL	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C
10401	Capital Social	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C
00019	LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS	102.826,51 C	0,00	13.844,64	116.826,55 C
00021	LUCROS ACUMULADOS	102.826,51 C	0,00	13.844,64	116.826,55 C
00030	CUSTOS/DESPESAS	0,00	21.990,36	21.990,36	0,00
00033	DESPESAS	0,00	21.990,36	21.990,36	0,00
00035	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	21.990,36	21.990,36	0,00
00036	DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	0,00	16.799,90	16.799,90	0,00
10401	Água	0,00	240,00	240,00	0,00
10402	Energia Elétrica	0,00	821,90	821,90	0,00
10405	Despesas com Papelaria	0,00	1.637,00	1.637,00	0,00
10407	Provedor de Internet	0,00	1.021,00	1.021,00	0,00
10408	Despesas com Conservação e Lim	0,00	1.550,00	1.550,00	0,00
10411	Aluguel	0,00	3.960,00	3.960,00	0,00
10417	Depreciação	0,00	5.130,00	5.130,00	0,00
10414	Honorários Contábeis	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
10000	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	5.790,36	5.790,36	0,00
10002	Multa/ Juros	0,00	248,64	248,64	0,00
10005	SIMPLES	0,00	5.511,72	5.511,72	0,00
00034	RECEITAS	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
00035	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
00036	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
00005	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
10700	Receita Bruta de Serviços	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
00041	SISTEMA AUXILIAR	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
00042	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
00043	EXERCÍCIO COMERCIAL	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
00056	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pmcn.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=210056X1YavilI7M4C1zfdGfoqcGwG-06chave2=BT-06aCOcpQwgIZzNmcfDg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956585000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.858.585/0001-29
Rua Coronel João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2 - Centro, Ibaiara BA - CEP: 46800000

Folha: 0017

COD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
10000	Lucro do Exercício	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	279.591,51 D	35.558,30	21.761,75	287.028,06 D
2	PASSIVO	279.591,51 C	5.713,21	13.844,76	287.028,06 C
3	CUSTOS/DESPESAS	0,00	21.990,36	21.990,36	0,00
4	RECEITAS	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
5	SISTEMA AUXILIAR	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
	RESULTADO				0,00

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 08.053.806-37 - SSP - 23/05/1980 - CPF: 865.188.825-34
BACHAREL - CRC: 10670 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pmcn.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=210056X1YavilI7M4C1zfdGfoqcGwG-06chave2=BT-06aCOcpQwgIZzNmcfDg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956585000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.858.585/0001-29

Folha: 0018

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	**35.558,30**
Receita Bruta de Serviços	35.558,30
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	**(16.799,90)**
Água	(240,00)
Energia Elétrica	(821,90)
Despesas com Papelaria	(1.637,00)
Provedor de Internet	(1.021,00)
Despesas com Conservação e Limpeza	(1.550,00)
Aluguel	(3.960,00)
Depreciação	(5.130,00)
Honorários Contábeis	(1.440,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(5.790,36)**
Multa/ Juros	(248,64)
SIMPLES	(5.511,72)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**13.968,04**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos eles.

Ibaiara, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 08.053.806-37 - SSP - 23/05/1980 - CPF: 865.188.825-34
BACHAREL - CRC: 10670 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pmcn.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=210056X1YavilI7M4C1zfdGfoqcGwG-06chave2=BT-06aCOcpQwgIZzNmcfDg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956585000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Liquidez Corrente

Ativo Circ. / Passivo Circ.	R$ 250.458,06 / R$ 201,51	= 1.242,91

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo Circulante	R$ 250.458,06 / R$ 201,51	= 1.242,91

Liquidez Imediata

Disponibilidade / Passivo Circulante	R$ 250.458,06 / R$ 201,51	= 1.242,91

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realz. L/Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 250.458,06 / R$ 201,51	= 1.242,91

http://assinador.pnca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56X1TWzl17M4C1zfd6fcqrDdG-c6&chave2=BT-d6aCCp4pe1H2nMocfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518982534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Solvência Geral

Ativo / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 287.028,06 / R$ 201,51	= 1424,39

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido / Ativo	R$ 286.826,55 / R$ 287.028,06 x 100	= 99,93%

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 286.826,55 / R$ 201,51 x 100	= 142338,62%

Composição do Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 201,51 / R$ 201,51 x 100	= 100,00%

http://assinador.pnca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56X1TWzl17M4C1zfd6fcqrDdG-c6&chave2=BT-d6aCCp4pe1H2nMocfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518982534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Composição do Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 0,00 / R$ 201,51 x 100	= 0,00%

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. / Ativo	R$ 201,51 / R$ 287.028,06 x 100	= 0,07%

Seabra, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA	SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
HELENO SILVA DA ROCHA	RG: 08.052.896-37 - SSP - 23/05/1980 - CPF: 665.189.625-34
Titular	BACHAREL - CRC: 19670 / BA
CPF: 797.742.105-49	

http://assinador.pnca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56X1TWzl17M4C1zfd6fcqrDdG-c6&chave2=BT-d6aCCp4pe1H2nMocfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518982534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
REGISTRO	BA-019670/O-0
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	***.189.625-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 20/09/2024 as 08:54:32.
Válido até: 19/12/2024.
Código de Controle: 429514.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pnca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56X1TWzl17M4C1zfd6fcqrDdG-c6&chave2=BT-d6aCCp4pe1H2nMocfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518982534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Folha: 0023

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0023 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0023 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão; 1 com 23 folhas numeradas de 1 a 23; -e que serviu de Livro Diário de número 002 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021; onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa :	ECOCARE ENGENHARIA LTDA		
Endereço:	Rua Conego João Pedro Alves, 225 Sala 04, Andar 2		
Bairro:	Centro,	CEP:	48900000
Cidade :	Seabra - BA		
CNPJ:	29.956.985/0001-29		
Insc. Estadual:	ISENTO		
Órgão de Inscrição:			
Nº de Inscrição:			

Seabra, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREDER
RG: 08.052.866-57 - SSP - 23/05/1990 - CPF: 865.160.825-34
BACHAREL - CRC: 19575 / BA

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=2ICD56XA7WW1I7MCIAFDGfoqtdwP-sechave2-pf-DaCCpWw1E2nWmcZBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23956555000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66516982534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREDER

Folha: 0001

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0023 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0023 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 23 folhas numeradas de 1 a 23; e que servirá de Livro Diário de número 003 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : ECOCARE ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua Conego João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2

Bairro: Centro, **CEP:** 48900000

Cidade : Seabra - BA

CNPJ: 29.956.585/0001-29

Insc. Estadual: ISENTO

Órgão de Inscrição:

Nº da Inscrição:

Exercício social encerrado em: 31/12/2023

Seabra, 01 de janeiro de 2023

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 787.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 09.052.886-37 - SSP - 23/05/1900 - CPF: 868.186.825-54
BACHAREL - CRC: 19670 / BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaveA=7IQ5SKLYTYLZ7JNDiIkyeIL=-HkdW-BvaJJaePWyB2lIIXhulNowASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certidão e Registro em 30/08/2024
Arquivamento 2420856880 Protocolo 247888025 de 19/08/2024
Nome da empresa ECOCARE ENGENHARIA LTDA
NIRE 2920035447-8
Este documento pode ser verificado em
https://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2T8E467B4BF0
Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 29/08/2024
por Bruna Maia Passos - 01331404569 - Secretária Geral

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0002

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.956.585/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
05/01	00000001	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 80	1.300,00
31/01	00000042	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios no mes	130,00
31/01	00000054	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/01	00000068	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/01	00000078	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	78,00
31/01	00000083	Material pra uso/ Conservação	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao e limpeza no mes	133,00
31/01	00000107	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet no mes	65,00
31/01	00000121	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Proviso Simples Nacional no mes	201,51
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		8		SUBTOTAL DO MÊS :	2.257,51

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0003

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.956.585/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
09/02	00000119	Simples Nacional	Caixa	Valor Guia Simples Nacional no mes 12.2022	201,51
09/02	00000120	Multa/ Juros	Caixa	Valor Guia multa s/Simples Nacional no mes 12.2022	15,69
27/02	00000002	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 91	1.300,00
28/02	00000043	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios no mes	130,00
28/02	00000055	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
28/02	00000067	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
28/02	00000079	Energia EMVos	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	87,00
28/02	00000091	Material pra uso/ Conservação	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao e limpeza no mes	160,00
28/02	00000100	Despesas com Material de Informática	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	520,70
28/02	00000106	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet no mes	65,00
28/02	00000122	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Proviso Simples Nacional no mes	201,51
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		11		SUBTOTAL DO MÊS :	2.866,71

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0004

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.956.585/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
13/03	00000003	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 92	1.300,00
31/03	00000044	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios no mes	130,00
31/03	00000056	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/03	00000069	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/03	00000080	Energia EMVos	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	86,00
31/03	00000109	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet no mes	65,00
31/03	00000123	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Proviso Simples Nacional no mes	201,51
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		7		SUBTOTAL DO MÊS :	2.132,51

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0005

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.958.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
17/04	00000004	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 89	1.300,00
18/04	00000005	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 94	8.000,00
18/04	00000132	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional ne mes 01.2023	201,51
18/04	00000133	Multa/ Juros	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional ne mes 01.2023	44,87
18/04	00000134	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional ne mes 02.2023	201,51
18/04	00000135	Multa/ Juros	Caixa	Valor Baixa multa Simples Nacional ne mes 02.2023	37,86
18/04	00000136	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional ne mes 03.2023	201,51
30/04	00000045	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios ne mes	130,00
30/04	00000057	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel ne mes	330,00
30/04	00000069	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua ne mes	34,00
30/04	00000081	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia ne mes	86,00
30/04	00000092	Material pra uso/ Conservação	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao e limpeza ne mes	145,00
30/04	00000121	Despesas com Material de Informáticos	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente ne mes	410,79
30/04	00000113	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet ne mes	85,00
30/04	00000130	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional ne mes	1.717,43
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		16		SUBTOTAL DO MÊS :	10.918,26

http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chaveA=710056&chaveB=71YYE2711MG11kYe1Le-UkdW-RvzJAeFMy921118chmlMcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565500123-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREHER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0006

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.958.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
04/05	00000006	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 95	2.000,00
12/05	00000007	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 96	1.300,00
29/05	00000008	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 97	480,00
31/05	00000046	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios ne mes	130,00
31/05	00000058	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel ne mes	330,00
31/05	00000070	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua ne mes	34,00
31/05	00000082	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia ne mes	86,00
31/05	00000093	Material pra uso/ Conservação	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao e limpeza ne mes	210,00
31/05	00000102	Despesas com Material de Informáticos	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente ne mes	310,00
31/05	00000111	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet ne mes	85,00
31/05	00000134	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional ne mes	1.717,43
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		11		SUBTOTAL DO MÊS :	6.692,43

http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chaveA=710056&chaveB=71YYE2711MG11kYe1Le-UkdW-RvzJAeFMy921118chmlMcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565500123-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREHER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0007

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.958.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
05/06	00000009	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 98	2.000,00
05/06	00000010	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 99	130,00
13/06	00000011	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 100	1.300,00
30/06	00000047	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios ne mes	130,00
30/06	00000059	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel ne mes	330,00
30/06	00000071	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua ne mes	34,00
30/06	00000083	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia ne mes	86,00
30/06	00000112	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet ne mes	85,00
30/06	00000126	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional ne mes	530,10
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		9		SUBTOTAL DO MÊS :	4.615,10

http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chaveA=710056&chaveB=71YYE2711MG11kYe1Le-UkdW-RvzJAeFMy921118chmlMcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565500123-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREHER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0008

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.958.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
03/07	00000012	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 101	2.000,00
03/07	00000013	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 102	130,00
08/07	00000137	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional ne mes 04.2023	1.717,43
08/07	00000138	Multa/ Juros	Caixa	Valor Baixa multa Simples Nacional ne mes 04.2023	238,35
08/07	00000139	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional ne mes 05.2023	1.717,43
08/07	00000140	Multa/ Juros	Caixa	Valor Baixa multa Simples Nacional ne mes 05.2023	238,35
11/07	00000014	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 103	2.400,00
12/07	00000015	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 104	1.300,00
29/07	00000141	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional ne mes 06.2023	530,10
31/07	00000048	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios ne mes	130,00
31/07	00000060	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel ne mes	330,00
31/07	00000072	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua ne mes	34,00
31/07	00000084	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia ne mes	86,00
31/07	00000094	Material pra uso/ Conservação	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao e limpeza ne mes	139,00
31/07	00000103	Despesas com Material de Informáticos	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente ne mes	280,80
31/07	00000113	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet ne mes	85,00
31/07	00000126	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional ne mes	902,10
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		17		SUBTOTAL DO MÊS :	12.306,36

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0009

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.595/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
07/06	00000016	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 105	2.000,00
07/06	00000017	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 106	120,00
10/06	00000018	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 107	1.300,00
17/06	00000142	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional ne mes 07.2023	902,10
31/08	00000049	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios no mes	130,00
31/08	00000061	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/08	00000073	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	34,00
31/08	00000085	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	86,00
31/08	00000095	Material pra uso/ Conservação	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservaco e limpeza no mes	230,00
31/08	00000114	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet no mes	85,00
31/08	00000127	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional ne mes	530,10
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		11		SUBTOTAL DO MÊS :	5.747,20

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://emailmador.pace.com.br/emailmadorweb/autenticacaoOrcheve1=JlCQ56KlYYtt2711MOiiXye3Le-HLdN-RvuJJAaPMyQ211ITCnuiNow
AUTENTICADO DIGITALMENTE POR: 25955655500139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518952534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0010

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.595/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/08	00000019	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 09	2.000,00
01/08	00000020	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 10	120,00
13/08	00000021	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 11	1.300,00
15/08	00000022	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 12	4.950,00
30/08	00000143	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional ne mes 08.2023	530,10
30/08	00000050	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios no mes	130,00
30/08	00000062	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
30/08	00000074	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	34,00
30/08	00000086	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	86,00
30/08	00000096	Material pra uso/ Conservação	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservaco e limpeza no mes	160,00
30/08	00000104	Despesas com Material de Informática	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	410,88
30/08	00000115	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet no mes	85,00
30/08	00000128	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional ne mes	502,30
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		13		SUBTOTAL DO MÊS :	10.656,18

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://emailmador.pace.com.br/emailmadorweb/autenticacaoOrcheve1=JlCQ56KlYYtt2711MOiiXye3Le-HLdN-RvuJJAaPMyQ211ITCnuiNow
AUTENTICADO DIGITALMENTE POR: 25955655500139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518952534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0011

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.595/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
02/10	00000023	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 13	2.000,00
02/10	00000024	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 14	120,00
03/10	00000025	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 15	4.250,00
03/10	00000026	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 16	4.250,00
09/10	00000028	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 17	1.300,00
17/10	00000027	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 18	150,00
31/10	00000051	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios no mes	130,00
31/10	00000063	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/10	00000075	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	34,00
31/10	00000087	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	84,00
31/10	00000097	Material pra uso/ Conservação	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservaco e limpeza no mes	167,00
31/10	00000105	Despesas com Material de Informática	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	218,80
31/10	00000116	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet no mes	85,00
31/10	00000129	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional ne mes	724,21
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		14		SUBTOTAL DO MÊS :	13.844,10

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://emailmador.pace.com.br/emailmadorweb/autenticacaoOrcheve1=JlCQ56KlYYtt2711MOiiXye3Le-HLdN-RvuJJAaPMyQ211ITCnuiNow
AUTENTICADO DIGITALMENTE POR: 25955655500139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518952534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0012

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.595/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/11	00000029	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 19	120,00
01/11	00000030	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 20	2.000,00
09/11	00000031	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 21	1.300,00
14/11	00000032	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 22	150,00
30/11	00000052	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios no mes	130,00
30/11	00000064	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
30/11	00000076	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	34,00
30/11	00000088	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	81,00
30/11	00000098	Material pra uso/ Conservação	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservaco e limpeza no mes	187,80
30/11	00000117	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet no mes	85,00
30/11	00000140	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional ne mes	214,19
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		11		SUBTOTAL DO MÊS :	4.641,99

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://emailmador.pace.com.br/emailmadorweb/autenticacaoOrcheve1=JlCQ56KlYYtt2711MOiiXye3Le-HLdN-RvuJJAaPMyQ211ITCnuiNow
AUTENTICADO DIGITALMENTE POR: 25955655500139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518952534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

http://assinador.pacb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaveA=1IOG5EXIVYLE2713KK1kVy3Le-HDdN-RvaJ3AePPyN2111KDnlNbw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29565565000139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|165189523514-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 0013

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/12	00000033	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 23	120,00
01/12	00000034	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 24	2.000,00
01/12	00000035	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 25	150,00
08/12	00000036	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 26	2.550,00
08/12	00000037	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 27	1.300,00
13/12	00000038	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 28	1.500,00
14/12	00000039	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 30	80,00
14/12	00000040	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 31	80,00
18/12	00000144	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes 09.2023	502,30
18/12	00000145	Multa/ Juros	Caixa	Valor Base multa Simples Nacional no mes 09.2023	110,08
18/12	00000146	Multa/ Juros	Caixa	Valor Base multa Simples Nacional no mes 10.2023	88,05
18/12	00000147	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes 10.2023	734,31
18/12	00000148	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes 10.2023	214,19
28/12	00000041	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF, 32	1.300,00
31/12	00000053	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de honorarios no mes	130,00
31/12	00000065	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	350,00
31/12	00000077	Água	Caixa	Valor pagamento de Água no mes	34,00
31/12	00000089	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	87,90
31/12	00000099	Material pra uso/ Conservação	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao e limpeza no mes	219,00
31/12	00000105	Despesas com Material de Informática	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	345,99
31/12	00000118	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de despesas com Provedor de Internet no mes	66,00
31/12	00000131	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	676,12
31/12	00000150	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Instalações	Valor Depreciacao do uso e desgaste do bem	2.580,00
31/12	00000151	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	Valor Depreciacao do uso e desgaste do bem	1.830,00
31/12	00000152	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	Valor Depreciacao do uso e desgaste do bem	630,00
31/12	00000153		Água	Encerramento exercício 2023	366,00
31/12	00000153		Energia Elétrica	Encerramento exercício 2023	1.019,90
31/12	00000153		Despesas com Material de Informática	Encerramento exercício 2023	2.278,87
31/12	00000153		Provedor de Internet	Encerramento exercício 2023	1.020,00
31/12	00000153		Material pra uso/ Conservação	Encerramento exercício 2023	1.780,90
31/12	00000153		Aluguel	Encerramento exercício 2023	3.850,00
31/12	00000153		Depreciação	Encerramento exercício 2023	5.130,00
31/12	00000153		Honorarios Contabeis	Encerramento exercício 2023	1.560,00
31/12	00000153		Multa/ Juros	Encerramento exercício 2023	751,25
31/12	00000153		SIMPLES	Encerramento exercício 2023	8.118,41
31/12	00000153	Lucros ou Prejuízos do Exercício		Encerramento exercício 2023	25.895,33
31/12	00000154	Receita Bruta de Serviços	Lucros ou Prejuízos do Exercício	Encerramento exercício 2023	60.870,00
31/12	00000155	Lucros ou Prejuízos do Exercício	LUCROS ACUMULADOS	Resultado exercício 2023	34.974,67
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS:		29		SUBTOTAL DO MÊS:	189.046,69
TOTAL DE LANÇAMENTOS:		195		VALOR TOTAL:	215.848,13

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 08.052.885-37 - SSP - 23/05/1990 - CPF: 885.188.625-34
BACHAREL - CRC: 19870 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

Folha: 0014

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.565/0001-29

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

ATIVO

CIRCULANTE	290.737,34
DISPONÍVEL	290.737,34
CAIXA	
Caixa	290.737,34
ATIVO PERMANENTE	31.440,00
ATIVO IMOBILIZADO	31.440,00
INSTALAÇÕES	
Instalações	25.800,00
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(5.160,00)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Máquinas e Equipamentos	9.600,00
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(3.840,00)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
Móveis e Utensílios	8.300,00
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(1.260,00)
TOTAL DO **ATIVO**	322.177,34

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo e valor total de R$ 322.177,34 (Trezentos e vinte e dois mil cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Ibaiba, 31 de dezembro de 2023

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
CPF: 885.188.625-34
BACHAREL - CRC: 19870 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

Folha: 0015

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.565/0001-29

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	676,12
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	676,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
Simples Nacional	676,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	321.501,22
CAPITAL	170.000,00
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	170.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	151.501,22
LUCROS ACUMULADOS	151.501,22
TOTAL DO **PASSIVO**	322.177,34

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo e valor total de R$ 322.177,34 (Trezentos e vinte e dois mil cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Ibaiba, 31 de dezembro de 2023

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
CPF: 885.188.625-34
BACHAREL - CRC: 19870 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.956.565/0001-29
Rua: Comego João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2 - Centro, Ibaiba BA - CEP: 46800000

Folha: 0016

CÓD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	ATIVO	267.908,96 D	89.676,00	35.836,72	322.177,34 D
00002	CIRCULANTE	266.468,96 D	89.676,00	35.388,72	320.737,34 D
00003	DISPONÍVEL	266.468,96 D	89.676,00	35.388,72	320.737,34 D
00004	CAIXA	266.468,96 D	89.676,00	35.388,72	320.737,34 D
10101	Caixa	266.468,96 D	89.676,00	35.388,72	320.737,34 D
00005	ATIVO PERMANENTE	34.576,96 D	0,00	6.136,96	31.440,00 D
00006	ATIVO IMOBILIZADO	34.576,96 D	0,00	6.136,96	31.440,00 D
00043	INSTALAÇÕES	33.336,96 D	0,00	3.966,96	29.640,00 D
13701	Instalações	28.800,00 D	0,00	0,00	28.800,00 D
13702	(-) Depreciação Acumulada de I	2.580,00 C	0,00	2.580,00	5.160,00 C
00044	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.440,00 D	0,00	1.830,00	9.270,00 D
13801	Máquinas e Equipamentos	9.600,00 D	0,00	0,00	9.600,00 D
13802	Depreciação Acumulada	1.830,00 C	0,00	1.830,00	3.840,00 C
00045	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.976,96 D	0,00	306,96	5.640,00 D
14001	Moveis e Utensilios	8.300,00 D	0,00	0,00	8.300,00 D
14002	(-) Depreciação Acumulada de M	630,00 C	0,00	630,00	1.260,00 C
00013	PASSIVO	267.908,96 C	7.043,08	62.796,89	323.177,34 C
00014	PASSIVO CIRCULANTE	267,91 C	7.043,08	6.116,41	676,12 C
00015	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	267,91 C	7.043,08	6.116,41	676,12 C
00016	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	267,91 C	7.043,08	6.116,41	676,12 C
14101	Simples Nacional	267,91 C	7.043,08	6.116,41	676,12 C
00018	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	266.639,96 C	0,00	54.674,67	321.501,22 C
00019	CAPITAL	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C
00021	CAPITAL SOCIAL	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C
15501	Capital Social	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C
00020	LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS	116.639,96 C	0,00	34.974,67	151.501,22 C
00021	LUCROS ACUMULADOS	116.639,96 C	0,00	34.974,67	151.501,22 C
00022	CUSTOS/DESPESAS	0,00	25.895,33	25.895,33	0,00
00023	DESPESAS	0,00	25.895,33	25.895,33	0,00
00024	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	25.895,33	25.895,33	0,00
00025	DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	0,00	17.135,67	17.135,67	0,00
16401	Água	0,00	366,00	366,00	0,00
16402	Energia Elétrica	0,00	1.019,90	1.019,90	0,00
16403	Despesas com Material de Infor	0,00	2.278,87	2.278,87	0,00
16407	Provedor de Internet	0,00	1.020,00	1.020,00	0,00
16408	Material pra uso/ Conservação	0,00	1.780,90	1.780,90	0,00
16411	Aluguel	0,00	3.850,00	3.850,00	0,00
16417	Depreciação	0,00	5.130,00	5.130,00	0,00
16414	Honorarios Contabeis	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
00026	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	8.859,66	8.859,66	0,00
16403	Multa/ Juros	0,00	751,25	751,25	0,00
16404	SIMPLES	0,00	8.118,41	8.118,41	0,00
00004	RECEITAS	0,00	60.870,00	60.870,00	0,00
00005	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	60.870,00	60.870,00	0,00
00006	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	60.870,00	60.870,00	0,00
00007	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	0,00	60.870,00	60.870,00	0,00
15700	Receita Bruta de Serviços	0,00	60.870,00	60.870,00	0,00
00041	SISTEMA ALGELIAS	0,00	60.870,00	60.870,00	0,00
00042	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	60.870,00	60.870,00	0,00
00043	EXERCÍCIO COMERCIAL	0,00	60.870,00	60.870,00	0,00
00044	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	60.870,00	60.870,00	0,00

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 28.958.565/0001-28

Rua Coronel João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2 - Centro, Ibotirama BA - CEP: 46800000

Folha: 0017

CÓD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
16018	Livro de Inventário	0,00	60.670,00	60.670,00	0,00
	RESUMO DOS GRANDES GRUPOS				
1	ATIVO	287.028,08 D	60.670,00	25.520,72	322.177,34 D
2	PASSIVO	287.028,08 C	7.643,00	42.783,06	322.177,34 C
3	CUSTOS/DESPESAS	0,00	25.995,33	25.995,33	0,00
4	RECEITAS	0,00	60.670,00	60.670,00	0,00
5	SISTEMA AUXILIAR	0,00	60.670,00	60.670,00	0,00
	RESULTADO				0,00

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.743.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 08.052.898-37 - SSP - 23/05/1990 - CPF: 995.180.825-34
BACHAREL - CRC: 19875 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=210056817YYtz7211Kb11kyw31a-HOdN-RvezJAePMy0211ItDnlMow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29595565000139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962514-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 28.958.565/0001-28

Folha: 0016

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	**60.670,00**
Receita Bruta de Serviços	60.670,00
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	**(17.125,67)**
Água	(366,00)
Energia Elétrica	(1.019,90)
Despesas com Material de Informática	(2.278,67)
Provedor de Internet	(1.020,00)
Material pra uso/ Conservação	(1.790,80)
Aluguel	(3.960,00)
Depreciação	(5.130,00)
Honorarios Contabeis	(1.560,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(8.869,66)**
Multa/ Juros	(751,25)
SIMPLES	(8.118,41)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	34.674,67

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas.

Ibotirama, 31 de dezembro de 2023

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.743.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 08.052.898-37 - SSP - 23/05/1990 - CPF: 995.180.825-34
BACHAREL - CRC: 19875 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=210056817YYtz7211Kb11kyw31a-HOdN-RvezJAePMy0211ItDnlMow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29595565000139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962514-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 28.958.565/0001-28

Folha: 0019

Liquidez Corrente

Ativo Circ. R$ 290.737,34
Passivo Circ. R$ 676,12 = 430,01

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque R$ 290.737,34
Passivo Circulante R$ 676,12 = 430,01

Liquidez Imediata

Disponibilidade R$ 290.737,34
Passivo Circulante R$ 676,12 = 430,01

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo R$ 290.737,34
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R$ 676,12 = 430,01

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=210056817YYtz7211Kb11kyw31a-HOdN-RvezJAePMy0211ItDnlMow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29595565000139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962514-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 28.958.565/0001-28

Folha: 0020

Solvência Geral

Ativo R$ 322.177,34
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R$ 676,12 = 476,51

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido R$ 321.501,22 x 100
Ativo R$ 322.177,34 = 99,79%

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido R$ 321.501,22 x 100
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R$ 676,12 = 47550,91%

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante R$ 676,12 x 100
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R$ 676,12 = 100,00%

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=210056817YYtz7211Kb11kyw31a-HOdN-RvezJAePMy0211ItDnlMow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29595565000139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962514-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.958.585/0001-29 Folha: 0021

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R$ 0,00		
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 676,12	x 100	= 0,00%

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 676,12	x 100	= 0,21%
Ativo	R$ 322.177,34		

Seabra, 31 de dezembro de 2023

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 08.052.886-37 - SSP - 23/05/1990 - CPF: 886.186.625-34
BACHAREL - CRC: 19670 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares

http://autenticador.pmcn.com.br/autenticadorweb/autenticacao?chaveA=2105681377C2711801159e91e-1D6dW-BvaJ3aEPbVB2111XDnUlNow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29595585000129:ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518952514:SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

Folha: 0022

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	: SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
REGISTRO	: BA-019670/O-0
CATEGORIA	: CONTADOR
CPF	: ***.189.625-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 20/09/2024 as 08:54:32.
Válido até: 18/12/2024.
Código de Controle: 429514.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://autenticador.pmcn.com.br/autenticadorweb/autenticacao?chaveA=2105681377C2711801159e91e-1D6dW-BvaJ3aEPbVB2111XDnUlNow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29595585000129:ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518952514:SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Folha: 0023

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação de formulário contínuo, 0023 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0023 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 23 folhas numeradas de 1 a 23; e que serve de Livro Diário de número 003 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa :	ECOCARE ENGENHARIA LTDA		
Endereço:	Rua Conego João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2		
Bairro:	Centro,	CEP:	46900000
Cidade :	Seabra - BA		
CNPJ:	29.958.585/0001-29		
Insc. Estadual:	ISENTO		
Órgão de Inscrição:			
Nº de Inscrição:			

Seabra, 31 de dezembro de 2023

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 08.052.886-37 - SSP - 23/05/1990 - CPF: 886.186.625-34
BACHAREL - CRC: 19670 / BA

http://autenticador.pmcn.com.br/autenticadorweb/autenticacao?chaveA=2105681377C2711801159e91e-1D6dW-BvaJ3aEPbVB2111XDnUlNow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29595585000129:ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518952514:SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 20/09/2024
Arquivamento 20220000860 Protocolo 21789622 de 19/09/2024
Nome da empresa ECOCARE ENGENHARIA LTDA
NIRE 29900359474
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOSAUTENTICACAO.aspx
Chancela 2719467648510
Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 20/09/2024
por Bruno Maia Passos - 01531484559 - Secretário Geral

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0023 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0023 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 23 folhas numeradas de 1 a 23; a que servirá de Livro Diário de número 002 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº62 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : ECOCARE ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua Coronel João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2

Bairro: Centro, **CEP:** 48900000

Cidade : Seabra - BA

CNPJ: 29.958.585/0001-29

Insc. Estadual: ISENTO

Órgão de Inscrição:

Nº de Inscrição:

Exercício social encerrado em: 31/12/2022

Seabra, 01 de Janeiro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 06.052.866-57 - SSP - 23/05/1990 - CPF: 985.189.825-34
BACHAREL - CRC: 18670 / BA

http://assinador.pacto.com.br/assinadorweb/autenticacaoChave1=JlDS6KIlYavi17MACIaEdGQtDeO-ckchave2=BT-06aCCpWpe1HZnNwcfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956595000129:ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65518962354:SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
05/01	00000001	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 65	1.986,85
07/01	00000002	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 68	1.500,00
31/01	00000035	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	350,00
31/01	00000036	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/01	00000047	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/01	00000058	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	89,00
31/01	00000071	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/01	00000083	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	132,00
31/01	00000095	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	130,00
31/01	00000107	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Previsao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	4.986,72

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pacto.com.br/assinadorweb/autenticacaoChave1=JlDS6KIlYavi17MACIaEdGQtDeO-ckchave2=BT-06aCCpWpe1HZnNwcfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956595000129:ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65518962354:SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/02	00000009	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 69	1.986,85
10/02	00000004	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 70	1.500,00
17/02	00000119	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes	510,87
28/02	00000036	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
28/02	00000048	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
28/02	00000060	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	89,00
28/02	00000072	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
28/02	00000084	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	132,00
28/02	00000108	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Previsao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		9		SUBTOTAL DO MÊS :	4.743,47

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pacto.com.br/assinadorweb/autenticacaoChave1=JlDS6KIlYavi17MACIaEdGQtDeO-ckchave2=BT-06aCCpWpe1HZnNwcfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956595000129:ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65518962354:SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
03/03	00000005	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 71	1.986,85
11/03	00000006	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 72	1.500,00
21/03	00000120	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes	510,87
31/03	00000025	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	350,00
31/03	00000037	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/03	00000049	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/03	00000061	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	89,00
31/03	00000073	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/03	00000085	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	132,00
31/03	00000097	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	135,00
31/03	00000108	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Previsao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		11		SUBTOTAL DO MÊS :	5.299,57

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0005

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.958.585/0001-28

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
09/04	00000107	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 73	1.995,83
11/04	00000098	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 74	1.300,00
30/04	00000096	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
30/04	00000097	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
30/04	00000093	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
30/04	00000082	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	65,00
30/04	00000074	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
30/04	00000099	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	132,00
30/04	00000098	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	133,00
30/04	00000110	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	4.841,70

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Software.

http://assistenador.pmcs.com.br/assistenadorweb/autenticacaoqrcode?chave1=210D5161%7Cv1i7W4C1zR0fGrqrDeO-c&chave2=MT-06aCCVpQwQmZNzNnucfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29955565000128-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962514-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DUARTE

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0006

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.958.585/0001-28

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
05/05	00000039	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 75	1.995,83
09/05	00000010	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 76	1.300,00
18/05	00000121	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
19/05	00000122	Multa/ Juros	Caixa	Valor Baixa Multa s/Simples Nacional no mes	54,00
31/05	00000027	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/05	00000038	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/05	00000051	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/05	00000065	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	88,00
31/05	00000075	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/05	00000087	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	130,00
31/05	00000089	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	131,00
31/05	00000111	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		12		SUBTOTAL DO MÊS :	5.346,57

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Software.

http://assistenador.pmcs.com.br/assistenadorweb/autenticacaoqrcode?chave1=210D5161%7Cv1i7W4C1zR0fGrqrDeO-c&chave2=MT-06aCCVpQwQmZNzNnucfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29955565000128-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962514-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DUARTE

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0007

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.958.585/0001-28

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/06	00000123	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes 12.2021	405,00
01/06	00000124	Multa/ Juros	Caixa	Valor Baixa Multa s/Simples Nacional no mes	125,41
01/06	00000125	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
01/06	00000126	Multa/ Juros	Caixa	Valor Baixa Multa s/Simples Nacional no mes	28,34
09/06	00000011	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 77	1.995,83
09/06	00000012	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 78	1.300,00
20/06	00000127	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
30/06	00000028	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
30/06	00000040	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
30/06	00000052	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
30/06	00000064	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	78,00
30/06	00000076	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
30/06	00000088	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	127,00
30/06	00000100	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	140,00
30/06	00000112	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	6.280,19

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Software.

http://assistenador.pmcs.com.br/assistenadorweb/autenticacaoqrcode?chave1=210D5161%7Cv1i7W4C1zR0fGrqrDeO-c&chave2=MT-06aCCVpQwQmZNzNnucfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29955565000128-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962514-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DUARTE

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0008

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.958.585/0001-28

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
04/07	00000013	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 79	1.995,83
11/07	00000014	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 80	1.300,00
18/07	00000136	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
31/07	00000029	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/07	00000041	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/07	00000053	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/07	00000065	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	88,00
31/07	00000077	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/07	00000089	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	132,00
31/07	00000101	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	140,00
31/07	00000113	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		11		SUBTOTAL DO MÊS :	5.313,57

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Software.

http://assistenador.pmcs.com.br/assistenadorweb/autenticacaoqrcode?chave1=210D5161%7Cv1i7W4C1zR0fGrqrDeO-c&chave2=MT-06aCCVpQwQmZNzNnucfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29955565000128-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962514-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DUARTE

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0009

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 28.966.565/0001-28

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/06	00000015	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 81	1.995,63
29/06	00000016	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 82	1.303,00
20/06	00000088	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	132,00
22/06	00000139	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes	510,67
28/06	00000034	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/06	00000035	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/06	00000043	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/06	00000054	Água	Caixa	Valor pagamento de Água no mes	20,00
31/06	00000058	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	66,00
31/06	00000078	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/06	00000090	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	129,00
31/06	00000102	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	139,00
31/06	00000114	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,67
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :	13			SUBTOTAL DO MÊS :	5.571,97

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://analisador.pmcs.com.br/analisadorweb/autenticacaoQrCode?chave1=710056E1TVav1i7MAC1zR9Sfcqc9dC-o6cbave2-ET-06aCCQpQeiIEzmRmcfEg
AUTENTICADO DIGITALMENTE POR: 29956565000128-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0010

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 28.966.565/0001-28

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/09	00000017	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 84	1.995,63
12/09	00000018	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 85	1.303,00
30/09	00000031	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
30/09	00000043	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
30/09	00000055	Água	Caixa	Valor pagamento de Água no mes	20,00
30/09	00000067	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	66,00
30/09	00000079	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
30/09	00000091	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	131,00
30/09	00000103	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	136,00
30/09	00000115	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,67
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :	10			SUBTOTAL DO MÊS :	4.896,70

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://analisador.pmcs.com.br/analisadorweb/autenticacaoQrCode?chave1=710056E1TVav1i7MAC1zR9Sfcqc9dC-o6cbave2-ET-06aCCQpQeiIEzmRmcfEg
AUTENTICADO DIGITALMENTE POR: 29956565000128-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0011

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 28.966.565/0001-28

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
10/10	00000019	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 86	1.995,63
10/10	00000020	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 87	1.303,00
11/10	00000130	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes	510,67
11/10	00000131	Multa/ Juros	Caixa	Valor Base Multa s/Simples Nacional no mes	43,89
18/10	00000132	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes	510,67
31/10	00000032	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/10	00000044	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/10	00000059	Água	Caixa	Valor pagamento de Água no mes	20,00
31/10	00000068	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	66,00
31/10	00000080	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/10	00000092	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	129,00
31/10	00000104	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	141,00
31/10	00000116	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,67
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :	13			SUBTOTAL DO MÊS :	5.794,53

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://analisador.pmcs.com.br/analisadorweb/autenticacaoQrCode?chave1=710056E1TVav1i7MAC1zR9Sfcqc9dC-o6cbave2-ET-06aCCQpQeiIEzmRmcfEg
AUTENTICADO DIGITALMENTE POR: 29956565000128-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0012

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 28.966.565/0001-28

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
10/11	00000021	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 88	1.303,00
21/11	00000133	Simples Nacional	Caixa	Valor Base Simples Nacional no mes	510,67
30/11	00000033	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
30/11	00000045	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
30/11	00000057	Água	Caixa	Valor pagamento de Água no mes	20,00
30/11	00000069	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	67,00
30/11	00000081	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
30/11	00000093	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	129,00
30/11	00000105	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	143,00
30/11	00000117	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	391,51
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :	10			SUBTOTAL DO MÊS :	3.906,28

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://analisador.pmcs.com.br/analisadorweb/autenticacaoQrCode?chave1=710056E1TVav1i7MAC1zR9Sfcqc9dC-o6cbave2-ET-06aCCQpQeiIEzmRmcfEg
AUTENTICADO DIGITALMENTE POR: 29956565000128-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.958.565/0001-28

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
12/12	00000022	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 88	1.300,00
20/12	00000134	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional ne mes	201,51
31/12	00000054	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/12	00000046	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/12	00000058	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/12	00000070	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	95,00
31/12	00000082	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/12	00000094	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	133,00
31/12	00000106	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	135,00
31/12	00000118	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	201,51
31/12	00000135	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Instalações	Valor depreciacao de uso e desgaste do bem	2.580,00
31/12	00000136	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	Valor depreciacao de uso e desgaste do bem	1.820,00
31/12	00000137	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	Valor depreciacao de uso e desgaste do bem	630,00
31/12	00000138		Água	Encerramento exercício 2022	240,00
31/12	00000138		Energia Elétrica	Encerramento exercício 2022	821,90
31/12	00000138		Despesas com Papelaria	Encerramento exercício 2022	1.837,00
31/12	00000138		Provedor de Internet	Encerramento exercício 2022	1.021,00
31/12	00000138		Despesas com Conservação e Limpeza	Encerramento exercício 2022	1.559,00
31/12	00000138		Aluguel	Encerramento exercício 2022	3.960,00
31/12	00000138		Depreciação	Encerramento exercício 2022	5.130,00
31/12	00000138		Honorarios Contabeis	Encerramento exercício 2022	1.440,00
31/12	00000139		Multa/ Juros	Encerramento exercício 2022	248,64
31/12	00000158		SIMPLES	Encerramento exercício 2022	5.511,72
31/12	00000138	Lucros ou Prejuizos do Exercício		Encerramento exercício 2022	21.582,36
31/12	00000139	Receita Bruta de Serviços	Lucros ou Prejuizos do Exercício	Encerramento exercício 2022	35.558,30
31/12	00000140	Lucros ou Prejuizos do Exercício	LUCROS ACUMULADOS	Resultado exercício 2022	13.976,64

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS: 16 — SUBTOTAL DO MÊS: 79.334,52

TOTAL DE LANÇAMENTOS: 140 — VALOR TOTAL: 153.944,37

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
Rd. 08.053.805-37 - SSP - 23/05/1990 - CPF: 865.188.825-34
BACHAREL - CRC: 19870 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaopichaveid=31D5E6E317A1417F4C1AF9DF0270D4-04chave2=2F-04aCCpPqe1IzmcfEg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29595565000128-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66318962314-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.958.565/0001-28

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE	250.458,06
DISPONÍVEL	250.458,06
CAIXA	
Caixa	250.458,06
ATIVO PERMANENTE	36.570,00
ATIVO IMOBILIZADO	36.570,00
INSTALAÇÕES	
Instalações	25.800,00
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(2.580,00)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Máquinas e Equipamentos	9.800,00
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(1.820,00)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
Móveis e Utensílios	6.300,00
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(630,00)
TOTAL DO ATIVO	287.028,06

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 287.028,06 (Duzentos e oitenta e sete mil vinte e oito reais e seis centavos).
Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Seabra, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
CPF: 865.188.825-34
BACHAREL - CRC: 19870 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaopichaveid=31D5E6E317A1417F4C1AF9DF0270D4-04chave2=2F-04aCCpPqe1IzmcfEg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29595565000128-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66318962314-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.958.565/0001-28

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	201,51
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	201,51
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
Simples Nacional	201,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	286.826,55
CAPITAL	170.000,00
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	170.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	116.826,55
LUCROS ACUMULADOS	116.826,55
TOTAL DO PASSIVO	287.028,06

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 287.028,06 (Duzentos e oitenta e sete mil vinte e oito reais e seis centavos).
Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Seabra, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
CPF: 865.188.825-34
BACHAREL - CRC: 19870 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaopichaveid=31D5E6E317A1417F4C1AF9DF0270D4-04chave2=2F-04aCCpPqe1IzmcfEg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29595565000128-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66318962314-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.958.565/0001-28

Rua Coronel João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2 - Centro, Seabra BA - CEP: 46900000

COD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
00001	ATIVO	273.231,51 D	36.556,30	21.791,75	287.028,06 D
00002	CIRCULANTE	201.231,51 D	36.556,30	16.831,75	250.458,06 D
00003	DISPONÍVEL	201.231,51 D	36.556,30	16.831,75	250.458,06 D
00004	CAIXA	201.231,51 D	36.556,30	16.831,75	250.458,06 D
10101	Caixa	201.231,51 D	36.556,30	16.831,75	250.458,06 D
00005	ATIVO PERMANENTE	41.750,00 D	0,00	5.180,00	36.570,00 D
00010	ATIVO IMOBILIZADO	41.750,00 D	0,00	5.180,00	36.570,00 D
00042	INSTALAÇÕES	25.800,00 D	0,00	2.580,00	23.220,00 D
10701	Instalações	25.800,00 D	0,00	0,00	25.800,00 D
10703	(-) Depreciação Acumulada de I	0,00	0,00	2.580,00	2.580,00 C
00044	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.800,00 D	0,00	1.820,00	7.980,00 D
10801	Máquinas e Equipamentos	9.800,00 D	0,00	0,00	9.800,00 D
10802	Depreciação Acumulada	0,00	0,00	1.820,00	1.820,00 C
00046	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.300,00 D	0,00	630,00	5.670,00 D
10901	Móveis e Utensílios	6.300,00 D	0,00	0,00	6.300,00 D
10902	(-) Depreciação Acumulada de M	0,00	0,00	630,00	630,00 C
00003	PASSIVO	273.231,51 C	5.713,21	19.510,76	287.028,06 C
00010	PASSIVO CIRCULANTE	483,96 C	5.713,21	5.911,72	201,51 C
00008	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	483,96 C	5.713,21	5.911,72	201,51 C
00009	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	483,96 C	5.713,21	5.911,72	201,51 C
10102	Simples Nacional	483,96 C	5.713,21	5.911,72	201,51 C
00010	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	272.638,91 C	0,00	13.598,84	286.826,55 C
00018	CAPITAL	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C
00021	CAPITAL SOCIAL	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C
10201	Capital Social	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C
00020	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	102.638,91 C	0,00	13.598,84	116.826,55 C
00021	LUCROS ACUMULADOS	102.638,91 C	0,00	13.598,84	116.826,55 C
00030	CUSTOS/DESPESAS	0,00	21.598,30	21.598,30	0,00
00033	DESPESAS	0,00	21.598,30	21.598,30	0,00
00035	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	21.598,30	21.598,30	0,00
00036	DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,00	15.756,06	15.756,06	0,00
10401	Água	0,00	240,00	240,00	0,00
10402	Energia Elétrica	0,00	821,90	821,90	0,00
10403	Despesas com Papelaria	0,00	1.837,00	1.837,00	0,00
10407	Provedor de Internet	0,00	1.021,00	1.021,00	0,00
10408	Despesas com Conservação e Lim	0,00	1.559,00	1.559,00	0,00
10411	Aluguel	0,00	3.960,00	3.960,00	0,00
10417	Depreciação	0,00	5.130,00	5.130,00	0,00
10414	Honorarios Contabeis	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
10000	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	5.756,24	5.756,24	0,00
10422	Multa/ Juros	0,00	248,64	248,64	0,00
10405	SIMPLES	0,00	5.511,72	5.511,72	0,00
00034	RECEITAS	0,00	35.556,30	35.556,30	0,00
00035	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	35.556,30	35.556,30	0,00
00039	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	35.556,30	35.556,30	0,00
00040	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	0,00	35.556,30	35.556,30	0,00
10703	Receita Bruta de Serviços	0,00	35.556,30	35.556,30	0,00
00041	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	35.556,30	35.556,30	0,00
00043	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	35.556,30	35.556,30	0,00
00044	EXERCÍCIO COMERCIAL	0,00	35.556,30	35.556,30	0,00
00045	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	35.556,30	35.556,30	0,00

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaopichaveid=31D5E6E317A1417F4C1AF9DF0270D4-04chave2=2F-04aCCpPqe1IzmcfEg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29595565000128-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66318962314-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.956.565/0001-29

Rua Coronel João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2 - Centro, Seabra BA - CEP: 46900000 — Folha: 0017

COD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1648	Lucro do Exercício	0,00	35.858,30	35.858,30	0,00

RESUMO DOS DIFERENTES GRUPOS

1	ATIVO	273.231,51 D	35.558,30	21.761,76	287.028,05 D
2	PASSIVO	273.231,51 C	5.713,21	18.508,78	287.026,06 C
3	CUSTOS/DESPESAS	0,00	21.580,28	21.580,28	0,00
4	RECEITAS	0,00	35.858,30	35.858,30	0,00
5	SISTEMA AUXILIAR	0,00	35.858,30	35.858,30	0,00
	RESULTADO				0,00

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 08.052.868-37 - SSP - 23055/1600 - CPF: 885.166.825-34
BACHAREL - CRC: 19870 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.956.565/0001-29 — Folha: 0018

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	**35.558,30**
Receita Bruta de Serviços	35.558,30
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	**(15.799,90)**
Água	(240,00)
Energia Elétrica	(821,90)
Despesas com Papelaria	(1.637,00)
Provedor de Internet	(1.021,00)
Despesas com Conservação e Limpeza	(1.550,00)
Aluguel	(3.960,00)
Depreciação	(5.130,00)
Honorarios Contabeis	(1.440,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(5.780,36)**
Multa/ Juros	(248,64)
SIMPLES	(5.511,72)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	13.998,04

Reconhecemos a veracidade do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022,

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas.

Seabra, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 08.052.868-37 - SSP - 23055/1600 - CPF: 885.166.825-34
BACHAREL - CRC: 19870 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.956.565/0001-29 — Folha: 0019

Liquidez Corrente

Ativo Circ. R$ 250.458,06 / Passivo Circ. R$ 201,51 = 1.242,91

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque R$ 250.458,06 / Passivo Circulante R$ 201,51 = 1.242,91

Liquidez Imediata

Disponibilidade R$ 250.458,06 / Passivo Circulante R$ 201,51 = 1.242,91

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo R$ 250.458,06 / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R$ 201,51 = 1.242,91

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.956.565/0001-29 — Folha: 0020

Solvência Geral

Ativo R$ 287.028,06 / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R$ 201,51 = 1424,39

Participação de Capital Próprio

Patrimônio Líquido R$ 286.826,55 / Ativo R$ 287.028,06 x 100 = 99,93%

Garantia de Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido R$ 286.826,55 / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R$ 201,51 x 100 = 142338,62%

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante R$ 201,51 / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R$ 201,51 x 100 = 100,00%

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.958.565/0001-29

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R$ 0,00	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 201,51 x 100	= 0,00%

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 201,51	
Ativo	R$ 287.028,06 x 100	= 0,07%

Seabra, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA	SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
HELENO SILVA DA ROCHA	RG: 08.052.686-37 - SSP - BA/05/1980 - CPF: 885.186.625-34
Titular	BACHAREL - CRC: 19670 / BA
CPF: 797.742.105-49	

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Software.

Autenticar documento em https://autenticidade-documento.sefaz.ba.gov.br
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29595656500129:ECOCARE ENGENHARIA LTDA|16519896251+:SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	: SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
REGISTRO	: BA-019670/O-0
CATEGORIA	: CONTADOR
CPF	: ***.189.625-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 20/09/2024 as 08:54:32.
Válido até: 19/12/2024.
Código de Controle: 429514.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Autenticar documento em https://autenticidade-documento.sefaz.ba.gov.br
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29595656500129:ECOCARE ENGENHARIA LTDA|16519896251+:SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0023 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0023 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 23 folhas numeradas de 1 a 23; e que serviu de Livro Diário de número 002 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº02 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa :	ECOCARE ENGENHARIA LTDA		
Endereço:	Rua Conego João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2		
Bairro:	Centro,	CEP:	46900000
Cidade :	Seabra - BA		
CNPJ:	29.958.565/0001-29		
Insc. Estadual:	ISENTO		
Órgão de Inscrição:			
Nº de Inscrição:			

Seabra, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA	SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
HELENO SILVA DA ROCHA	RG: 08.052.686-37 - SSP - BA/05/1980 - CPF: 885.186.625-34
Titular	BACHAREL - CRC: 19670 / BA
CPF: 797.742.105-49	

Autenticar documento em https://autenticidade-documento.sefaz.ba.gov.br
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29595656500129:ECOCARE ENGENHARIA LTDA|16519896251+:SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Folha: 0001

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0023 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0023 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 23 folhas numeradas de 1 a 23; e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº92 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada:

Empresa : ECOCARE ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua Conego João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2

Bairro: Centro, **CEP:** 46900000

Cidade : Seabra - BA

CNPJ: 29.956.585/0001-29

Insc. Estadual: ISENTO

Órgão de Inscrição:

Nº de Inscrição:

Exercício social encerrado em: 31/12/2022

Seabra, 01 de Janeiro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

BANDRO KLEBER DE ARAUJO DREDER
RG: 08.052.696-37 - SSP - 23/05/1990 - CPF: 995.160.825-34
BACHAREL - CRC: 18573 / BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JIOD5E8ITAYv1i7MiC1zFdGfoqrDeG-o6c&chave2=ET-06aCCpPpeIH2zNmcE9g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65518962534-BANDRO KLEBER DE ARAUJO DREDER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0002

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.956.585/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
05/01	00000001	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 68	1.865,83
07/01	00000002	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 68	1.300,00
31/01	00000038	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/01	00000039	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/01	00000047	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/01	00000059	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	88,00
31/01	00000071	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/01	00000083	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	125,00
31/01	00000095	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	130,00
31/01	00000107	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	4.848,70

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JIOD5E8ITAYv1i7MiC1zFdGfoqrDeG-o6c&chave2=ET-06aCCpPpeIH2zNmcE9g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65518962534-BANDRO KLEBER DE ARAUJO DREDER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0003

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.956.585/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/02	00000003	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 69	1.865,83
10/02	00000004	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 70	1.300,00
17/02	00000118	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
28/02	00000039	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
28/02	00000048	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
28/02	00000060	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	88,00
28/02	00000072	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
28/02	00000084	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	132,00
28/02	00000106	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		9		SUBTOTAL DO MÊS :	4.743,47

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JIOD5E8ITAYv1i7MiC1zFdGfoqrDeG-o6c&chave2=ET-06aCCpPpeIH2zNmcE9g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65518962534-BANDRO KLEBER DE ARAUJO DREDER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0004

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.956.585/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
03/03	00000005	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 71	1.865,83
11/03	00000006	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 72	1.300,00
21/03	00000120	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
31/03	00000038	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/03	00000037	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/03	00000049	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/03	00000061	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	88,00
31/03	00000073	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/03	00000085	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	132,00
31/03	00000097	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	135,00
31/03	00000108	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		11		SUBTOTAL DO MÊS :	5.308,57

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0005

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
05/04	00000007	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 75	1.995,83
11/04	00000008	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 74	1.300,00
30/04	00000036	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
30/04	00000038	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
30/04	00000050	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
30/04	00000052	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	85,00
30/04	00000074	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
30/04	00000096	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	133,00
30/04	00000098	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	133,00
30/04	00000112	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	4.691,70

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticarweb?chave1=710D5E81TWv1l7MC1zR95fOqtDdG-06cbave2-BT-06aCCpQpeIE2nWncfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962514-RANDRO KLEBER DE ARAUJO DRESCH

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0006

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
05/05	00000009	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 75	1.995,83
09/05	00000010	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 79	1.300,00
19/05	00000121	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
19/05	00000122	Multar Juros	Caixa	Valor Baixa Multa e/Simples Nacional no mes	64,00
31/05	00000027	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/05	00000038	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/05	00000051	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/05	00000053	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	89,00
31/05	00000075	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/05	00000097	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	130,00
31/05	00000099	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	191,00
31/05	00000111	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		12		SUBTOTAL DO MÊS :	5.346,87

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticarweb?chave1=710D5E81TWv1l7MC1zR95fOqtDdG-06cbave2-BT-06aCCpQpeIE2nWncfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962514-RANDRO KLEBER DE ARAUJO DRESCH

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0007

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/06	00000123	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes 12.2021	403,30
01/06	00000124	Multar Juros	Caixa	Valor Baixa Multa e/Simples Nacional no mes	135,41
01/06	00000125	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
01/06	00000126	Multar Juros	Caixa	Valor Baixa Multa e/Simples Nacional no mes	25,34
09/06	00000011	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 77	1.995,83
09/06	00000012	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 78	1.300,00
30/06	00000127	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
30/06	00000038	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
30/06	00000040	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
30/06	00000053	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	30,00
30/06	00000054	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	76,00
30/06	00000076	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
30/06	00000098	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	127,00
30/06	00000100	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	140,00
30/06	00000112	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	6.299,19

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticarweb?chave1=710D5E81TWv1l7MC1zR95fOqtDdG-06cbave2-BT-06aCCpQpeIE2nWncfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962514-RANDRO KLEBER DE ARAUJO DRESCH

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0008

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.956.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
04/07	00000013	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 76	1.995,83
11/07	00000014	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF, NF. 80	1.300,00
18/07	00000126	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
31/07	00000028	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/07	00000041	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/07	00000053	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/07	00000065	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	89,00
31/07	00000077	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/07	00000099	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	132,00
31/07	00000101	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	140,00
31/07	00000113	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		11		SUBTOTAL DO MÊS :	5.212,87

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticarweb?chave1=710D5E81TWv1l7MC1zR95fOqtDdG-06cbave2-BT-06aCCpQpeIE2nWncfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29956565000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962514-RANDRO KLEBER DE ARAUJO DRESCH

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0009

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.856.585/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/08	00000015	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 81	1.985,83
09/08	00000016	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 82	1.300,00
20/08	00000095	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	153,00
22/08	00000139	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
28/08	00000034	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/08	00000035	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/08	00000042	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/08	00000054	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	30,00
31/08	00000066	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	69,00
31/08	00000078	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/08	00000090	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	128,00
31/08	00000103	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	138,00
31/08	00000114	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		15		SUBTOTAL DO MÊS :	5.671,87

http://assinador.pscs.com.br/assinadigital/autenticarsemo?chave1=210356117&chave2=BT-0&codigo=ASS36000 DIGITALMENTE POR: 29556555000139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65518963534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DRESCH

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0010

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.856.585/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/09	00000017	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 84	1.985,83
12/09	00000018	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 85	1.300,00
30/09	00000031	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
30/09	00000043	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
30/09	00000055	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	30,00
30/09	00000067	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	69,00
30/09	00000079	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
30/09	00000091	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	131,00
30/09	00000103	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	138,00
30/09	00000115	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	4.699,70

http://assinador.pscs.com.br/assinadigital/autenticarsemo?chave1=210356117&chave2=BT-0&codigo=ASS36000 DIGITALMENTE POR: 29556555000139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65518963534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DRESCH

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0011

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.856.585/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
10/10	00000019	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 86	1.985,83
10/10	00000020	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 87	1.300,00
11/10	00000130	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
11/10	00000131	Multa/ Juros	Caixa	Valor Baixa Multa s/Simples Nacional no mes	43,89
18/10	00000132	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
31/10	00000032	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/10	00000044	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/10	00000056	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	30,00
31/10	00000068	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	68,00
31/10	00000080	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
31/10	00000092	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	128,00
31/10	00000104	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	141,00
31/10	00000116	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	510,87
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		15		SUBTOTAL DO MÊS :	5.794,33

http://assinador.pscs.com.br/assinadigital/autenticarsemo?chave1=210356117&chave2=BT-0&codigo=ASS36000 DIGITALMENTE POR: 29556555000139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65518963534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DRESCH

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0012

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.856.585/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
10/11	00000021	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 88	1.300,00
21/11	00000133	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	510,87
30/11	00000033	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
30/11	00000045	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
30/11	00000057	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	30,00
30/11	00000069	Energia Elétrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	67,00
30/11	00000081	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	85,00
30/11	00000093	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	129,00
30/11	00000105	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente no mes	145,00
30/11	00000117	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	201,51
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10		SUBTOTAL DO MÊS :	2.868,38

http://assinador.pscs.com.br/assinadigital/autenticarsemo?chave1=210356117&chave2=BT-0&codigo=ASS36000 DIGITALMENTE POR: 29556555000139-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|65518963534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DRESCH

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=a31005681TWav117M4C1zfQ6fcqqCnG-o4cbave2-RT-06aCCqMpe1HZnRnoCEng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39595655000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518963534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022 — Folha: 0013

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 39.956.565/0001-29

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
12/12	00000022	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente a Prestação de Serviços CF. NF. 89	1.300,00
20/12	00000134	Simples Nacional	Caixa	Valor Baixa Simples Nacional no mes	201,51
31/13	00000034	Aluguel	Caixa	Valor pagamento de Aluguel no mes	330,00
31/13	00000046	Honorarios Contabeis	Caixa	Valor pagamento de Honorario no mes	120,00
31/13	00000058	Água	Caixa	Valor pagamento de Agua no mes	20,00
31/13	00000070	Energia Eletrica	Caixa	Valor pagamento de Energia no mes	85,00
31/12	00000082	Provedor de Internet	Caixa	Valor pagamento de Internet no mes	65,00
31/12	00000094	Despesas com Conservação e Limpeza	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de conservacao no mes	133,00
31/12	00000106	Despesas com Papelaria	Caixa	Valor pagamento de despesas com material de expediente ao mes	135,00
31/12	00000118	SIMPLES	Simples Nacional	Valor Provisao Simples Nacional no mes	201,51
31/12	00000135	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Instalações	Valor depreciacao de uso e desgaste do bem	2.580,00
31/12	00000136	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	Valor depreciacao de uso e desgaste do bem	1.920,00
31/12	00000137	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	Valor depreciacao de uso e desgaste do bem	630,00
31/12	00000138		Água	Encerramento exercício 2022	340,00
31/12	00000138		Energia Elétrica	Encerramento exercício 2022	821,00
31/12	00000138		Despesas com Papelaria	Encerramento exercício 2022	1.837,00
31/12	00000138		Provedor de Internet	Encerramento exercício 2022	1.021,00
31/12	00000138		Despesas com Conservação e Limpeza	Encerramento exercício 2022	1.550,00
31/12	00000136		Aluguel	Encerramento exercício 2022	3.960,00
31/12	00000136		Depreciação	Encerramento exercício 2022	5.130,00
31/12	00000136		Honorarios Contabeis	Encerramento exercício 2022	1.440,00
31/12	00000138		Multa/ Juros	Encerramento exercício 2022	348,64
31/12	00000136		SIMPLES	Encerramento exercício 2022	5.511,72
31/12	00000136	Lucros ou Prejuízos do Exercício		Encerramento exercício 2022	21.580,26
31/13	00000139	Receita Bruta de Serviços	Lucros ou Prejuízos do Exercício	Encerramento exercício 2022	35.558,30
31/12	00000140	Lucros ou Prejuízos do Exercício	LUCROS ACUMULADOS	Resultado exercício 2022	13.998,04

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 18 — SUBTOTAL DO MÊS : 79.854,53

TOTAL DE LANÇAMENTOS : 148 — VALOR TOTAL : 153.848,57

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 08.052.828-37 - SSP - 23/05/1990 - CPF: 665.186.825-34
BACHAREL - CRC: 19670 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=a31005681TWav117M4C1zfQ6fcqqCnG-o4cbave2-RT-06aCCqMpe1HZnRnoCEng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39595655000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518963534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Folha: 0014

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 39.956.565/0001-29

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE	250.458,06
DISPONÍVEL	250.458,06
CAIXA	
Caixa	250.458,06
ATIVO PERMANENTE	36.570,00
ATIVO IMOBILIZADO	36.570,00
INSTALAÇÕES	
Instalações	25.800,00
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(2.580,00)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Máquinas e Equipamentos	9.600,00
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(1.920,00)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
Móveis e Utensílios	6.300,00
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(630,00)
TOTAL DO ATIVO	287.028,06

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 287.028,06 (Duzentos e oitenta e sete mil vinte e oito reais e seis centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Santa, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
CPF: 665.186.825-34
BACHAREL - CRC: 19670 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=a31005681TWav117M4C1zfQ6fcqqCnG-o4cbave2-RT-06aCCqMpe1HZnRnoCEng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39595655000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518963534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Folha: 0015

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 39.956.565/0001-29

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	201,51
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	201,51
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
Simples Nacional	201,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	286.826,55
CAPITAL	170.000,00
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	170.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	116.826,55
LUCROS ACUMULADOS	116.826,55
TOTAL DO PASSIVO	287.028,06

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 287.028,06 (Duzentos e oitenta e sete mil vinte e oito reais e seis centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Santa, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 797.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
CPF: 665.186.825-34
BACHAREL - CRC: 19670 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=a31005681TWav117M4C1zfQ6fcqqCnG-o4cbave2-RT-06aCCqMpe1HZnRnoCEng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39595655000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518963534-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 39.956.565/0001-29

Rua Conego João Pedro Alves, 205 Sala 04, Andar 2 - Centro, Santos BA - CEP: 45900000

Folha: 0016

CÓD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
10001	ATIVO	273.231,51 D	35.558,30	21.791,75	287.028,06 D
10002	CIRCULANTE	231.531,51 D	35.558,30	16.631,75	250.458,06 D
10003	DISPONÍVEL	231.531,51 D	35.558,30	16.631,75	250.458,06 D
10004	CAIXA	231.531,51 D	35.558,30	16.631,75	250.458,06 D
10101	Caixa	231.531,51 D	35.558,30	16.631,75	250.458,06 D
10005	ATIVO PERMANENTE	41.790,00 D	0,00	5.160,00	36.570,00 D
10010	ATIVO IMOBILIZADO	41.790,00 D	0,00	5.160,00	36.570,00 D
10040	INSTALAÇÕES	25.800,00 D	0,00	2.580,00	23.220,00 D
10701	Instalações	25.800,00 D	0,00	0,00	25.800,00 D
10702	(-) Depreciação Acumulada de I	0,00	0,00	2.580,00	2.580,00 C
10044	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.600,00 D	0,00	1.920,00	7.680,00 D
10801	Máquinas e Equipamentos	9.600,00 D	0,00	0,00	9.600,00 D
10802	Depreciação Acumulada	0,00	0,00	1.920,00	1.920,00 C
10045	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.300,00 D	0,00	630,00	5.670,00 D
10901	Móveis e Utensílios	6.300,00 D	0,00	0,00	6.300,00 D
10902	(-) Depreciação Acumulada de M	0,00	0,00	630,00	630,00 C
20013	PASSIVO	273.231,51 C	5.713,21	19.510,79	287.028,06 C
20019	PASSIVO CIRCULANTE	469,58 C	5.713,21	5.445,14	201,51 C
20020	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	469,58 C	5.713,21	5.445,14	201,51 C
20021	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	469,58 C	5.713,21	5.445,14	201,51 C
10103	Simples Nacional	469,58 C	5.713,21	5.445,14	201,51 C
20010	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	272.830,51 C	0,00	13.865,65	286.826,55 C
20018	CAPITAL	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C
20051	CAPITAL SOCIAL	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C
10201	Capital Social	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C
20052	LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS	102.826,51 C	0,00	13.998,04	116.826,55 C
20061	LUCROS ACUMULADOS	102.826,51 C	0,00	13.998,04	116.826,55 C
30020	CUSTOS/DESPESAS	0,00	21.580,26	21.580,26	0,00
30033	DESPESAS	0,00	21.580,26	21.580,26	0,00
30035	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	21.580,26	21.580,26	0,00
30038	DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	0,00	18.790,26	18.790,26	0,00
10401	Água	0,00	340,00	340,00	0,00
10402	Energia Elétrica	0,00	821,00	821,00	0,00
10405	Despesas com Papelaria	0,00	1.837,00	1.837,00	0,00
10407	Provedor de Internet	0,00	1.021,00	1.021,00	0,00
10408	Despesas com Conservação e Lim	0,00	1.550,00	1.550,00	0,00
10411	Aluguel	0,00	3.960,00	3.960,00	0,00
10417	Depreciação	0,00	5.130,00	5.130,00	0,00
10414	Honorarios Contabeis	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
30039	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	2.790,00	2.790,00	0,00
10403	Multa/ Juros	0,00	348,64	348,64	0,00
10406	SIMPLES	0,00	5.511,72	5.511,72	0,00
30034	RECEITAS	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
30036	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
30037	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
30099	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
10703	Receita Bruta de Serviços	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
99991	SISTEMA AUXILIAR	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
99992	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
99993	EXERCÍCIO COMERCIAL	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00
99998	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.958.585/0001-29

Rua Consego João Pedro Alves, 205 Bala 04, Andar 2 - Centro, Bastos BA - CEP: 45900000

Folha: 0017

COD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1010	Loura de Garrido	0,00	35.558,30	35.558,30	0,00

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	279.231,81	D	35.958,30	31.791,75	287.028,06 D
2	PASSIVO	279.231,51	C	5.713,21	18.506,76	287.028,06 C
3	CUSTOS/DESPESAS	0,00		21.580,26	21.580,26	0,00
4	RECEITAS	0,00		35.558,30	35.558,30	0,00
5	SISTEMA AUXILIAR	0,00		35.558,30	35.558,30	0,00
	RESULTADO					0,00

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 787.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 08.052.669-37 - SSP - 23/05/1990 - CPF: 885.166.825-34
BACHAREL - CRC: 19870 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pace.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=a7100561E17Ae117M1c1a2fd2fcqcdeG-ocdaave2-BT-06aCCpApe1I2cMwcf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29595585000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962354-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.958.585/0001-29

Folha: 0018

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	**35.558,30**
Receita Bruta de Serviços	35.558,30
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	**(15.799,90)**
Água	(240,00)
Energia Elétrica	(821,90)
Despesas com Papelaria	(1.637,00)
Provedor de Internet	(1.021,00)
Despesas com Conservação e Limpeza	(1.550,00)
Aluguel	(3.960,00)
Depreciação	(5.130,00)
Honorarios Contabeis	(1.440,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(5.780,36)**
Multa/ Juros	(248,64)
SIMPLES	(5.511,72)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	13.998,04

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos eles.

Bastos, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
HELENO SILVA DA ROCHA
Titular
CPF: 787.742.105-49

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
RG: 08.052.669-37 - SSP - 23/05/1990 - CPF: 885.166.825-34
BACHAREL - CRC: 19870 / BA

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pace.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=a7100561E17Ae117M1c1a2fd2fcqcdeG-ocdaave2-BT-06aCCpApe1I2cMwcf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29595585000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962354-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.958.585/0001-29

Folha: 0019

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 250.458,06	= 1.242,91
Passivo Circ.	R$ 201,51	

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 250.458,06	= 1.242,91
Passivo Circulante	R$ 201,51	

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$ 250.458,06	= 1.242,91
Passivo Circulante	R$ 201,51	

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 250.458,06	= 1.242,91
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 201,51	

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pace.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=a7100561E17Ae117M1c1a2fd2fcqcdeG-ocdaave2-BT-06aCCpApe1I2cMwcf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29595585000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962354-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.958.585/0001-29

Folha: 0020

Solvência Geral

Ativo	R$ 287.028,06	= 1424,39
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 201,51	

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R$ 286.826,55 x 100	= 99,93%
Ativo	R$ 287.028,06	

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R$ 286.826,55 x 100	= 142338,62%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 201,51	

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R$ 201,51 x 100	= 100,00%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 201,51	

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pace.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=a7100561E17Ae117M1c1a2fd2fcqcdeG-ocdaave2-BT-06aCCpApe1I2cMwcf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29595585000129-ECOCARE ENGENHARIA LTDA|66518962354-SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R$ 0,00		
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 201,51	x 100	= 0,00%

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 201,51		
Ativo	R$ 287.028,06	x 100	= 0,07%

Seabra, 31 de dezembro de 2022

ECOCARE ENGENHARIA LTDA	SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER
HELENO SILVA DA ROCHA	RG: 08.052.686-37 - SSP - 23/05/1980 - CPF: 865.186.625-34
Titular	BACHAREL - CRC: 19670 / BA
CPF: 797.742.105-49	

ELISANGELA PIRES DA SILVA / Mastertax Software.

http://autenticador.pmpa.com.br/autenticacaoweb/autenticacaoOrdem?ordem=2100561817&v=1179&ci=1&cf=0&cp=0&d=06&ch=a2-8f-04&cs=e4ec5a4e4ec5a4e&ts=1&ds=1&ms=1&ps=1&ts=1&ds=1&ms=1&ps=1&ts=1&ds=1&ms=1&ps=1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.906.565/0001-25 MATRIZ		18/03/2015

NOME EMPRESARIAL
ECOCARE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ECOCARE SOLUCOES AMBIENTAIS E OCUPACIONAIS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COMEGO JOAO PEDRO ALVES	208	SALA 04 ANDAR 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.905-080	CENTRO	SEABRA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATOECOCARE@GMAIL.COM	(71) 9330-7930

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2024 às 11:41:31 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00631742E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **21/11/2024**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.956.565/0001-29
Endereço: RUA CONEGO JOAO PEDRO ALVES 205, SALA 04, ANDAR 2, BAIRRO CENTRO, SEABRA-BAHIA CEP 46900000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 21 de novembro de 2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 21/11/2024 14:24

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20245056083**

RAZÃO SOCIAL	
ECOCARE ENGENHARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
214.864.645 - INAPTO	**29.956.565/0001-29**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/11/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/12/2024 às 14:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.956.565/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6757.2585.E919.8485 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

SEABRA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000007

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	ECOCARE ENGENHARIA LTDA
Endereço:	RUA CONEGO JOAO PEDRO ALVES, 205 CENTRO
Complemento:	SALA 04 ANDAR 2
Cidade/UF:	SEABRA - BA
CPF/CNPJ:	29956565000129
Inscrição Estadual/RG:	
Inscrição Municipal:	220368000183

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

GERADA EM: 20/08/2024 11:00:29 horário de Brasília
EMITIDA EM: 20/09/2024 11:00:33 horário de Brasília
VÁLIDA ATÉ: 19/12/2024
CHAVE DE VALIDAÇÃO: FA4eRAMC
Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: https://www.keonitecnologia.com.br/portal/web/seabra.ba/certidao-cnd
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

SEABRA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000007

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	ECOCARE ENGENHARIA LTDA
Endereço:	RUA CONEGO JOAO PEDRO ALVES, 205 CENTRO
Complemento:	SALA 04 ANDAR 2
Cidade/UF:	SEABRA - BA
CPF/CNPJ:	28856565000129
Inscrição Estadual/RG:	
Inscrição Municipal:	2203680000163

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

GERADA EM: 20/09/2024 11:00:29 horário de Brasília
EMITIDA EM: 20/09/2024 11:00:33 horário de Brasília
VÁLIDA ATÉ: 19/11/2024
CHAVE DE VALIDAÇÃO: FA4eRnMC
Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: https://www.keepinformatica.com.br/portalweb/seabra.autentica-cnd
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.956.565/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:41 do dia 22/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2025.
Código de controle da certidão: **5A8B.AB0B.7AC0.FE01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOCARE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.956.565/0001-29
Certidão nº: 64626193/2024
Expedição: 19/09/2024, às 11:38:11
Validade: 18/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOCARE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.956.565/0001-29, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

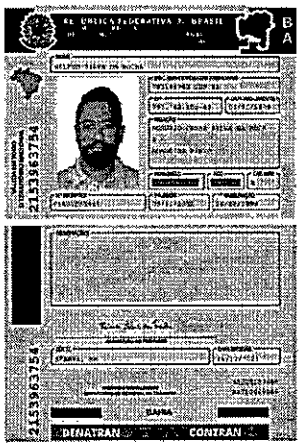

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.956.585/0001-29
Razão Social: HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA LEITE 672 SALA 04 / CENTRO / SEABRA / BA / 46900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120103445015955638

Informação obtida em 09/12/2024 14:22:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.956.565/0001-29
Razão Social: HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA LEITE 672 SALA 04 / CENTRO / SEABRA / BA / 46900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120103445015955638

Informação obtida em 09/12/2024 14:22:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2024 15:37:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ECOCARE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **29.956.565/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

HELENO SILVA DA ROCHA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/02/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 797.742.105-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 016.015.554.51, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL TEIXEIRA LEITE, 10, APARTAMENTO 206, CENTRO, SEABRA, BA, CEP 46900000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI e nome fantasia ECO CARE SOLUCOES AMBIENTAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA MANOEL TEIXEIRA LEITE, 672, SALA 04, CENTRO, SEABRA, BA, CEP 46.900-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do sto constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL;
SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO;
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ;
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL NA AREA AMBIENTAL;
ATIVIDADES DE ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL.

Heleno Silva da Rocha

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600264879 em 16/03/2018
Protocolo 189540028 de 16/03/2018
Nome da empresa HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI NIRE 29600264879
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1812021119824S9
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - serviços de engenharia.
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a HELENO SILVA DA ROCHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultsdo econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Heleno Silva da Rocha

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600264879 em 16/03/2018
Protocolo 189540028 de 16/03/2018
Nome da empresa HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI NIRE 29600264879
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1812021119824S9
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de SEABRA-BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SEABRA-BA, 14 de março de 2018.

RECO

Heleno Silva da Rocha
HELENO SILVA DA ROCHA
CPF: 797.742.105-49

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
SEABRA - BAHIA
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
HELENO SILVA DA ROCHA
Em testemunho da verdade
Seabra - BA: 15/03/2018

Danilo Macedo de Oliveira
Escrevente Autorizado

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600264879 em 16/03/2018
Protocolo 189540028 de 16/03/2018
Nome da empresa HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI NIRE 29600264879
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1812021119824S9
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

HELENO SILVA DA ROCHA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/02/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 797.742.105-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 016.015.554.51, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL TEIXEIRA LEITE, 10, APARTAMENTO 206, CENTRO, SEABRA, BA, CEP 46900000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI e nome fantasia ECO CARE SOLUCOES AMBIENTAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA MANOEL TEIXEIRA LEITE, 672, SALA 04, CENTRO, SEABRA, BA, CEP 46.900-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL;
SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO;
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ;
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL NA AREA AMBIENTAL;
ATIVIDADES DE ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL.

Heleno Silva da Rocha

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29500264879 em 16/03/2018
Protocolo 189540028 de 16/03/2018
Nome da empresa HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI NIRE 29500264879
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1812021119824S9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - serviços de engenharia.
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica.
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a HELENO SILVA DA ROCHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Heleno Silva da Rocha

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29500264879 em 16/03/2018
Protocolo 189540028 de 16/03/2018
Nome da empresa HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI NIRE 29500264879
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1812021119824S9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de SEABRA-BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SEABRA-BA, 14 de março de 2018.

RECO

Heleno Silva da Rocha
HELENO SILVA DA ROCHA
CPF: 797.742.105-49

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
SEABRA - BAHIA
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
HELENO SILVA DA ROCHA
Em testemunho
Dou fé.
Dárvio Macedo de Oliveira
Escrevente Autorizado

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29500264879 em 16/03/2018
Protocolo 189540028 de 16/03/2018
Nome da empresa HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI NIRE 29500264879
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1812021119824S9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

HELENO SILVA DA ROCHA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/02/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 797.742.105-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 016.015.554.51, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL TEIXEIRA LEITE, 10, APARTAMENTO 206, CENTRO, SEABRA, BA, CEP 46900000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI e nome fantasia ECO CARE SOLUCOES AMBIENTAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA MANOEL TEIXEIRA LEITE, 672, SALA 04, CENTRO, SEABRA, BA, CEP 46.900-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL;
SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO;
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL NA AREA AMBIENTAL;
ATIVIDADES DE ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL.

Heleno Silva da Rocha

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600264879 em 16/03/2018
Protocolo 189540028 de 16/03/2018
Nome da empresa HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI NIRE 29600264879
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181202111982459
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - serviços de engenharia.
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a HELENO SILVA DA ROCHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Heleno Silva da Rocha

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600264879 em 16/03/2018
Protocolo 189540028 de 16/03/2018
Nome da empresa HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI NIRE 29600264879
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181202111982459
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de SEABRA-BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SEABRA-BA, 14 de março de 2018.

RECO Heleno Silva da Rocha
HELENO SILVA DA ROCHA
CPF: 797.742.105-49

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SEABRA - BAHIA
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de HELENO SILVA DA ROCHA
Em testemunho da verdade
Seabra - BA 15/03/2018
Danilo Macedo de Oliveira
Escrevente Autorizado

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600264879 em 16/03/2018
Protocolo 189540028 de 16/03/2018
Nome da empresa HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI NIRE 29600264879
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181202111982459
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI

CNPJ nº 29.956.565/0001-29

HELENO SILVA DA ROCHA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/02/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 797.742.105-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 016.015.554.51, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL TEIXEIRA LEITE, 10, APARTAMENTO 206, CENTRO, SEABRA, BA, CEP 46900000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600264879, com sede Rua Rua Manoel Teixeira Leite, 672, Sala 04, Centro Seabra, BA, CEP 46.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.956.565/0001-29, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CANA BRAVA, SN , CENTRO, IRAQUARA. BA, CEP 46.980-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser IRAQUARA - BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

IRAQUARA - BAHIA, 6 de fevereiro de 2019.

1º SEABRA Heleno Silva da Rocha
HELENO SILVA DA ROCHA
CPF: 797.742.105-49

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SEABRA - BAHIA
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Heleno Silva da Rocha
Em testemunho da verdade
Seabra - BA 06/02/2019
Jessica Kathleen Silva Oliveira
Escrevente Autorizada

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97841316 em 18/03/2019
Protocolo 197328300 de 14/03/2019
Nome da empresa HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI NIRE 29600264879
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 134900043681302
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

197328300

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI
PROTOCOLO	197328300 - 14/03/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600264879
CNPJ 29.956.565/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019

ESTADO DA BAHIA

BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/03/2019
Certifico o Registro sob o nº 97841318 em 18/03/2019
Protocolo 197328300 de 14/03/2019
Nome da empresa HELENO SILVA DA ROCHA EIRELI NIRE 29600264879
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 19400043681302
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ECOCARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 29.956.565/0001-29

HELENO SILVA DA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/02/1979, DIVORCIADO, ENGENHEIRO, CPF nº 797.742.105-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 016.015.554.51, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL TEIXEIRA LEITE, 10, APARTAMENTO 206, CENTRO, SEABRA, BA, CEP 46900000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ECOCARE ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600264879, com sede Rua Cana Brava, SN , Centro Iraquara, BA, CEP 46980000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.956.565/0001-29, deliberam ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CONEGO JOAO PEDRO ALVES, nº 205, SALA 04, ANDAR 2, CENTRO, SEABRA, BA, CEP 46.900-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser SEABRA-BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

IRAQUARA - BAHIA, 21 de julho de 2023.

HELENO SILVA DA ROCHA

Req: 81300001063384

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98398055 em 31/07/2023
Protocolo 232382034 de 25/07/2023
Nome da empresa ECOCARE ENGENHARIA LTDA NIRE 29600264879
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 16537267485724O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER, CPF 66518962534, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 19670, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

DECLARO VERACIDADE NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ECOCARE ENGENHARIA LTDAALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ECOCARE ENGENHARIA LTDA (01) PAGINA.

IRAQUARA - BAHIA, 21 de julho de 2023.

SANDRO KLEBER DE ARAUJO DREGER

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98398055 em 31/07/2023
Protocolo 232382034 de 25/07/2023
Nome da empresa ECOCARE ENGENHARIA LTDA NIRE 29600264879
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 16537267485724O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

232382034

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ECOCARE ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	232382034 - 25/07/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600264879
CNPJ 29.956.565/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2023 DATA ATO/EVENTO 31/07/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98398055 DE 31/07/2023 DATA ATO/EVENTO 31/07/2023

ESTADO DA BAHIA

BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98398055 em 31/07/2023
Protocolo 232382034 de 25/07/2023
Nome da empresa ECOCARE ENGENHARIA LTDA NIRE 29600264879
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 16537267485724O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.886.566/0001-29 MATRIZ		16/03/2018

NOME EMPRESARIAL
ECOCARE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ECOCARE SOLUCOES AMBIENTAIS E OCUPACIONAIS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
74.90-1-05 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONEGO JOAO PEDRO ALVES	208	SALA 04 ANDAR 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.900-000	CENTRO	SEABRA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO.ECOCARE@GMAIL.COM	(71) 8330-7639

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
—

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
—	—

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2024 às 11:41:31 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Gmail

Copel Câmara Serrinha <copelcms@gmail.com>

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2024 - CAMARA MNICIPAL DE SERRINHA BAHIA

1 mensagem

ECOCARE ENGENHARIA <contatoecocare@gmail.com> 17 de dezembro de 2024 às 15:07
Para: copel.cms@gmail.com

Boa tarde,

Prezados, em anexo documentação referente ao processo de Dispensa de Licitação 026/2024, da empresa ECOCARE ENGENHARIA LTDA contendo proposta de preço e demais documentos de habilitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 –Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo ESocial, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA.

No mais, nos colocamos à vossa inteira disposição.

Atenciosamente,

HELENO ROCHA
Eng.º Sanitarista, Ambiental e Seg. do Trabalho
CEO - ECOCARE ENGENHARIA
Contatos: 71 99330 7630 / 75 99253 6440

20 anexos

- PROPOSTA DE PREÇO CAMARA DE VERIADORES DE SERRINHA ASSINADO (1).pdf 181K
- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.pdf 41K
- CERTIDÃO ESTADUAL.pdf 96K
- CERTIDÃO DE CONCORDATA E FALENCIA.pdf 31K
- certidao negativa de improbidade administrativa.pdf 77K
- Certidão Receita federal ecocare LTDA.pdf 171K
- CERTIDÃO TRABALHISTA.pdf 85K
- Consulta Regularidade do Empregador.pdf 104K
- 1ª Alteração Contrato Social Ecocare.pdf 987K
- BALANÇO 2022.pdf 906K
- 2ª Alteracao Contrato Social Ecocare.pdf 987K
- ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA DURÃES.pdf 1325K
- CARTÃO CNPJ ECOCARE.pdf 112K
- BALANÇO 2022 - 2023 e livro contabil.pdf 1549K
- ConsultaConsolidada - TCU - ECOCARE.pdf 15K
- BALANÇO 2023.pdf 907K
- CNH Digital HELENO.pdf 204K
- Balanço Patrimonial Livro_Contábil.pdf 842K
- Contrato Social ECOCARE.pdf 116K
- Contrato Social ECOCARE e todas as alterações.pdf 830K

PROPOSTA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Serrinha Bahia,

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024		
RAZÃO SOCIAL: ECOCARE ENGENHARIA LTDA		
CNPJ: 29.956.565/0001-29	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 214.864.645	
ENDEREÇO: Rua Conego João Pedro Alves, 205, 2º andar, sala 04		
TELEFONE: (71) 99330-7630	**EMAIL:** contatoecocare@gmail.com	
BANCO: Banco do Brasil	**Agencia:** 0985-7	**CONTA CORRENTE:** 50.005-4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD.	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Elaboração de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos	01	Serv.	R$5.000,00	R$5.000,00
2	Elaboração de PCMSO – Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional	01	Serv.	R$4.000,00	R$4.000,00
3	Elaboração de LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente no Trabalho	01	Serv.	R$5.000,00	R$5.000,00
4	Lançamento dos informes de SST aos eventos S-2220 e S-2240 do Esocial (Carga Inicial – fatores de risco e informações da saúde ocupacional)	84	Serv.	R$70,00	R$5.880,00
TOTAL GERAL					R$19.880,00

Valor total: R$ 19.880,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta reais).

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

Seabra - BA, 17 de dezembro de 2024.

HELENO SILVA DA ROCHA:79774210549

Assinado de forma digital por HELENO SILVA DA ROCHA:79774210549
Dados: 2024.12.17 12:59:14 -03'00'

ECOCARE ENGENHARIA

CNPJ nº 29.956.565/0001-29

Sr. Heleno Silva da Rocha

ECOCARE ENGENHARIA - Soluções Ambientais e Ocupacionais
CNPJ: 29 956.565/0001-29
Rua Cônego João Pedro Alves, 205, SALA 4, 2º ANDAR, Centro, Seabra/BA
Contatos: 71 99330-7630 / 75 99233-6440

PROPOSTAS ENVIADAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.865.615/0001-59 MATRIZ		30/05/2023

NOME EMPRESARIAL
LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LCS ENGENHARIA DE SEGURANCA, SAUDE E MEIO AMBIENTE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IVETE OLIVEIRA	434	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.700-000	OSEAS	SERRINHA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUIZ_SANTIAGO2009@HOTMAIL.COM	(75) 9925-1289

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **09:22:25** (data e hora de Brasília).

Gmail Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com>

Solicitação de proposta _ Saúde Ocupacional

4 mensagens

Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com> 27 de novembro de 2024 às 11:05
Para: lcsengenhariasst@outlook.com

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, conforme planilha em anexo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), junto ao cartão CNPJ e QSA, para formalização da pesquisa de preços, com vistas a posterior contratação dos serviços em consonância com a planilha de especificação.

Ressalta-se que os serviços deverão ser iniciados 8 (dias) úteis após o recebimento da Ordem de Serviços. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota Fiscal.

A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos.

Informamos, ainda, que sua empresa pode enviar as propostas por e-mail: copel.cms@gmail.com, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

Vale ressaltar que o orçamento deverá indicar o que segue:

- **Valor Total do Orçamento: R$**
- **Dados da empresa proponente:**
- **Razão social:**
- **CNPJ:**
- **Endereço:**
- **Telefone: ( )**
- **Pessoa para contato:**
- **E-mail:**

Local, data do orçamento: _____, ___ de _____ de 2024.

Setor de Licitações e Contratos.

OBS: Prezado (a), solicitamos resposta a esse email no prazo de até 48h.

Favor carimbar e assinar no campo da proposta.

Atenciosamente,

MODELO DE PROPOSTA.xls
76K

Luiz Cláudio Santiago dos Santos <lcsengenhariasst@outlook.com> 27 de novembro de 2024 às 15:39
Para: Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com>

Boa tarde, Prezados!

Conforme solicitado, segue proposta referente a realização de processos de atualização e revisão da gestão de SST no E-social, da Câmara de Vereadores de serrinha, BA.

Atenciosamente,

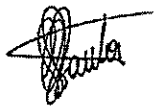

Luiz Cláudio Santiago dos Santos
Engenheiro de segurança do Trabalho
CREA/BA – 41.267

De: Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 27 de novembro de 2024 14:05
Para: lcsengenhariasst@outlook.com <lcsengenhariasst@outlook.com>
Assunto: Solicitação de proposta _ Saúde Ocupacional

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO- LCS ENGENHARIA.xls
97K

Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com> 29 de novembro de 2024 às 13:25
Para: Luiz Cláudio Santiago dos Santos <lcsengenhariasst@outlook.com>

Prezado(s)

Acuso recebimento e solicito que, por gentileza seja reenviada a proposta em formato PDF. Para mais, caso haja possibilidade, peço que a validade seja ajustada para 60 dias corridos.

Atenciosamente,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luiz Cláudio Santiago dos Santos <lcsengenhariasst@outlook.com> 1 de dezembro de 2024 às 17:18
Para: Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com>

Prezada, boa tarde!

Conforme solicitado, segue o orçamento revisado.

Atenciosamente,

Luiz Cláudio Santiago dos Santos
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA/BA - 41.267

De: Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 29 de novembro de 2024 16:25
Para: Luiz Cláudio Santiago dos Santos <lcsengenhariasst@outlook.com>
Assunto: Re: Solicitação de proposta _ Saúde Ocupacional

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO- LCS ENGENHARIA.pdf
113K

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

OBS: 01 – Somente devem retornar esta cotação às empresas que possuam as Certidões Negativas de débito para com: INSS, FGTS e Municipal.
02 – Especificar adequadamente cada item, mencionando marca, modelo (se possuir catálogo, mandar anexo);
03 – Não rasurar preço.

Razão Social do Fornecedor: Luiz Cláudio Santiago dos Santos	**Serrinha** 27/ 11/ 2024
Endereço: Rua Ivete Oliveira, 434, Oseias, Serrinha/BA	**CNPJ:** 50.865.615/0001-59
Email: lcs.engenhariasms@hotmail.com	**Telefone:** 75-99251-2898 (Falar com Luiz Cláudio)

OBJETO: Contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Elaboração de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos	SRV	1	R$ 600	R$ 600
2	Elaboração de PCMSO – Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional	SRV	1	R$ 400	R$ 400
3	Elaboração de LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente no Trabalho	SRV	1	R$ 400	R$ 400
4	Lançamento dos informes de SST aos eventos S-2220 e S-2240 do E-social (Carga inicial – fatores de risco e informações da saúde ocupacional)	SRV	84	R$ 2,38	R$ 200
VALOR TOTAL ==========>				R$	1.600,00

VALIDADE DA PROPOSTA: a proposta torna-se válida por setenta dias, a partir da data de entrega deste orçamento.

Luiz Cláudio Santiago dos Santos
Engenheiro de segurança do Trabalho
CREA/BA – 41.267

Quando necessário favor retornar o (075) 3261-2315 email: copel.cms@gmail.com

OBSERVAÇÕES:

As embalagens conferem aos produtos proteção, facilidade de transporte e armazenamento. O produto poderá ser entregue de forma avulsa em sua embalagem individual, ou em sua embalagem individual mas acondicionadas em caixas de papelão, fardos e outras adequadas a cada produto. Exemplo: Aquisição de 20 pacotes de biscoito de 400 gramas cada - os pacotes poderão ser entregues de forma avulsa em sua embalagem individual ou acondicionados em lote (fardo,caixa de papelão etc.), desde que preserve a embalagem individual. Esta instrução é válida para produtos como arroz, feijão, açúcar, óleo de soja dentre outros.

É importante sempre conferir as embalagens e rotulagens dos produtos a serem adquiridos. A rotulagem fornece informações básicas que orientam o consumidor na hora da compra, como por exemplo: denominação do produto; lista de composição (ingredientes, informações nutricionais, informações sobre aditivos e substâncias prejudiciais à saúde); identificação do lote; datas de fabricação e validade; instruções de preparo e uso, quando for necessário; embasamento legal (carimbos ou registros dos serviços de inspeção e vigilância sanitária); quantidade de produto contida na embalagem, entre outros.
No caso de vencimento/validade do produto, está sendo indicado no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto na escola, porém a validade poderá ter um período mais extenso.
Em casos das aquisições de gêneros alimentícios a granel ou em conchas, que são produtos que usualmente ficam expostos, o estabelecimento deverá manter ao lado de cada produto e de forma visível, todas as informações previstas em legislação/ANVISA. Os produtos adquiridos nesta forma deverão ser acondicionados em recipientes/embalagens protegidos por tampas e conter as mesmas indicações previstas em legislação junto aos mesmo e de forma de fácil visualização. ATENÇÃO: pelo fato dos produtos a granel estarem em exposição permanente, ou seja, sem embalagem industrializada, os mesmos deverão passar por rigorosos processos de higienização, como por exemplo no caso do arroz: escolher e lavar os grãos.

1-59
\RIAL:
ANTIAGO DOS SANTOS LTDA
L:
!uinhentos mil reais)

---

e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o s(

---

presarial:
ANTIAGO DOS SANTOS

strador

:lativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB

: **09:23** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.865.620/0001-51 **MATRIZ**		**23/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
GEOVANIO ALVES DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRACTICE- ENGENHARIA DE SEGURANCA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRACTICEENGENHARIA@OUTLOOK.COM	**(71) 8136-2953**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**26/08/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **09:21:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Gmail Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com>

Solicitação de proposta _ Saúde Ocupacional.

4 mensagens

Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com> 27 de novembro de 2024 às 11:03
Para: Luciana Rodrigues de Moura Santiago dos Santos <prosegsalvador@hotmail.com>

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, conforme planilha em anexo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), junto ao cartão CNPJ e QSA, para formalização da pesquisa de preços, com vistas a posterior contratação dos serviços em consonância com a planilha de especificação.

Ressalta-se que os serviços deverão ser iniciados 8 (dias) úteis após o recebimento da Ordem de Serviços. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota Fiscal.

A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos.

Informamos, ainda, que sua empresa pode enviar as propostas por e-mail: copel.cms@gmail.com, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

Vale ressaltar que o orçamento deverá indicar o que segue:

- **Valor Total do Orçamento: R$**
- **Dados da empresa proponente:**
- **Razão social:**
- **CNPJ:**
- **Endereço:**
- **Telefone: ( )**
- **Pessoa para contato:**
- **E-mail:**

Local, data do orçamento: _____, ___ de _____ de 2024.

Setor de Licitações e Contratos.

OBS: Prezado (a), solicitamos resposta a esse email no prazo de até 48h.

Favor carimbar e assinar no campo da proposta.

Atenciosamente,

MODELO DE PROPOSTA.xls
76K

Luciana Rodrigues de Moura Santiago dos Santos <prosegsalvador@hotmail.com> 27 de novembro de 2024 às 15:42
Para: Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com>

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue proposta de realização de documentos de SMS para esta conceituada constituição.

De: Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 27 de novembro de 2024 11:03
Para: Luciana Rodrigues de Moura Santiago dos Santos <prosegsalvador@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de proposta _ Saúde Ocupacional.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - prosegsalvador@hotmail.com.xls
85K

Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com> 29 de novembro de 2024 às 13:26
Para: Luciana Rodrigues de Moura Santiago dos Santos <prosegsalvador@hotmail.com>

Prezado(s)

Acuso recebimento e solicito que, por gentileza seja reenviada a proposta em formato PDF. Para mais, caso haja possibilidade, peço que a validade seja ajustada para 60 dias corridos.

Atenciosamente,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luciana Rodrigues de Moura Santiago dos Santos <prosegsalvador@hotmail.com> 1 de dezembro de 2024 às 17:20
Para: Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com>

Segue, conforme solicitado.

De: Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 29 de novembro de 2024 13:26
Para: Luciana Rodrigues de Moura Santiago dos Santos <prosegsalvador@hotmail.com>
Assunto: Re: Solicitação de proposta _ Saúde Ocupacional.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - prosegsalvador@hotmail.pdf
101K

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

OBS: 01 – Somente devem retornar esta cotação às empresas que possuam as Certidões Negativas de débito para com: INSS, FGTS e Municipal.
02 – Especificar adequadamente cada item, mencionando marca, modelo (se possuir catálogo, mandar anexo);
03 – Não rasurar preço.

Razão Social do Fornecedor: Geovaneo Alves dos Santos	**Serrinha 27/11/2024**
Endereço: Avenida Do Canal, 10, Gravata, Camaçari	**CNPJ: 24.865.620/0001-51**
Email: prosegsalvador@hotmail.com	**Telefone: (71) 98139-2963** (Geovaneo)

OBJETO: Contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Elaboração de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos	SRV	1	900	900
2	Elaboração de PCMSO – Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional	SRV	1	700	700
3	Elaboração de LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente no Trabalho	SRV	1	800	800
4	Lançamento dos informes de SST aos eventos S-2220 e S-2240 do E-social (Carga inicial – fatores de risco e informações da saúde ocupacional)	SRV	84	10	840
VALOR TOTAL ==========>				R$	3.240,00

VALIDADE DA PROPOSTA: a proposta torna-se válida por sessenta dias, a partir da data de entrega deste orçamento.

Geovanio Alves dos Santos
Coordenador Técnico - Segurança do Trabalho Coordenador Técnico - Higiene Ocupacional
CREA/BA – 3000028927

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa

Quando necessário favor retornar o (075) 3261-2315 email: copel.cms@gmail.com

OBSERVAÇÕES:

1-51
\RIAL:
:S DOS SANTOS
L:
ıte mil reais)

IAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.881.932/0001-91 MATRIZ		22/06/2022

NOME EMPRESARIAL
SL ENGENHARIA E CONSULTORIA ONSHORE E OFFSHORE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SL ENGENHARIA & CONSULTORIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OCTAVIO MANGABEIRA	6929	EDIF INCLUIDAS AS SALAS 103 A 108. MULTISHOP SALA 103

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.706-690	BOCA DO RIO	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRETORIA@SLENGENHARIAECONSULTORIA.COM.BR	(71) 9396-8771/ (71) 8771-7131

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **09:18:30** (data e hora de Brasília).

Gmail Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com>

Solicitação de proposta _ Saúde Ocupacional.

4 mensagens

Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com> 27 de novembro de 2024 às 11:04
Para: esocialseg@hotmail.com

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, conforme planilha em anexo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), junto ao cartão CNPJ e QSA, para formalização da pesquisa de preços, com vistas a posterior contratação dos serviços em consonância com a planilha de especificação.

Ressalta-se que os serviços deverão ser iniciados 8 (dias) úteis após o recebimento da Ordem de Serviços. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota Fiscal.

A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos.

Informamos, ainda, que sua empresa pode enviar as propostas por e-mail: copel.cms@gmail.com, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

Vale ressaltar que o orçamento deverá indicar o que segue:

- **Valor Total do Orçamento: R$**
- **Dados da empresa proponente:**
- **Razão social:**
- **CNPJ:**
- **Endereço:**
- **Telefone: ( )**
- **Pessoa para contato:**
- **E-mail:**

Local, data do orçamento: _____, ___ de _____ de 2024.

Setor de Licitações e Contratos.

OBS: Prezado (a), solicitamos resposta a esse email no prazo de até 48h.

Favor carimbar e assinar no campo da proposta.

Atenciosamente,

MODELO DE PROPOSTA.xls
76K

Santiago Dos Santos <esocialseg@hotmail.com> 27 de novembro de 2024 às 15:32
Para: Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

Segue proposta referente a realização de serviços de SMS.

De: Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 27 de novembro de 2024 14:04
Para: esocialseg@hotmail.com <esocialseg@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de proposta _ Saúde Ocupacional.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO -esocialseg@hotmail.com.xls
98K

Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com> 29 de novembro de 2024 às 13:25
Para: Santiago Dos Santos <esocialseg@hotmail.com>

Prezado(s)

Acuso recebimento e solicito que, por gentileza seja reenviada a proposta em formato PDF. Para mais, caso haja possibilidade, peço que a validade seja ajustada para 60 dias corridos.

Atenciosamente,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Santiago Dos Santos <esocialseg@hotmail.com> 1 de dezembro de 2024 às 17:23
Para: Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com>

Boa tarde!
Segue o orçamento modificado, conforme sua solicitação.

De: Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 29 de novembro de 2024 16:25
Para: Santiago Dos Santos <esocialseg@hotmail.com>
Assunto: Re: Solicitação de proposta _ Saúde Ocupacional.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO -esocialseg@hotmail.pdf
99K

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

OBS: 01 – Somente devem retornar esta cotação às empresas que possuam as Certidões Negativas de débito para com: INSS, FGTS e Municipal.
02 – Especificar adequadamente cada item, mencionando marca, modelo (se possuir catálogo, mandar anexo);
03 – Não rasurar preço.

Razão Social do Fornecedor: SL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	**Serrinha 27/11/2024**
Endereço: Avenida Antônio Lima, S/Nº, Cajazeiras, Salvador, BA, CEP.: 41330-430	**CNPJ: 46.881.932/0001-91**
Email: esocialseg@hotmail.com	**Telefone: 71-9300-2043**

OBJETO: Contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Elaboração de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos	SRV	1	700	700
2	Elaboração de PCMSO – Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional	SRV	1	550	550
3	Elaboração de LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente no Trabalho	SRV	1	600	600
4	Lançamento dos informes de SST aos eventos S-2220 e S-2240 do E-social (Carga inicial – fatores de risco e informações da saúde ocupacional)	SRV	84	10	840
VALOR TOTAL ==========>				R$	2.690,00

VALIDADE DA PROPOSTA: a proposta torna-se válida por sessenta dias, a partir da data de entrega deste orçamento.

EDRALDO DE LIMA SANTOS
SL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 46.881.932/0001-91

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa

Quando necessário favor retornar o (075) 3261-2315 email: copel.cms@gmail.com

OBSERVAÇÕES:

1-91

\RIAL:

\ E CONSULTORIA ONSHORE E OFFSHORE LTDA

L:

ıte e cinco mil reais)

---

e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o se

---

presarial:

/IA SANTOS

strador

---

presarial:

IELO SANTOS BARREIROS

---

elativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB

: **09:20** (data e hora de Brasília).

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315 Serrinha – Bahia

Do: Sr. Edvan Santos Araújo.
Para: Presidente da Câmara Municipal

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DO DISPENSA	026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO	064/2024
OBJETO	Contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA.

1. DAS EMPRESAS (solicitada cotação):
Foram requeridas propostas das empresas abaixo relacionadas:

a) Luiz Claudio Santiago dos Santos LTDA- lcsengenhariasst@outlook.com
b) Geovanio Alves dos Santos - prosegsalvador@hotmail.com
c) Sl Engenharia e Consultoria Onshore e Offshore LTDA - esocialseg@hotmail.com

2. DO PRAZO E ENVIO DAS PROPOSTAS
O Aviso da presente Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Serrinha/BA, no dia 12 de Dezembro de 2024, com prazo para envio das propostas em até o dia 17/12/2024, até às 23:59hs.

3. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:
Após a publicação no Diário Oficial e respeitando o prazo em observância ao art. 75, §3º da Lei 14.133/2021, uma empresa manifestou a solicitação de envio do termo de referência, no entanto não encaminhou a proposta, ou seja, não manifestou interesse.

4. DA CLASSIFICAÇÃO
Após a publicação do aviso foi recepcionada uma proposta de empresa interessada, entretanto o valor apresentado encontrava-se muito acima da média encontrada mediante pesquisa de preços, dessa forma, classificamos as propostas a seguir:

DOCUMENTOS DA CLASSIFICADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Denilson Contabilidade e Negócios LTDA
Endereço: Rua Emiliano Santiago, 790, Colina das Mangueiras, Serrinha/BA
CNPJ: 11.459.018/0001-72

Contratada:

Luiz Claudio Santiago dos Santos ltda.
Endereço: Rua Ivete Oliveira, 434, Oseas, Serrinha, BA
CNPJ:50.865.615/0001-59

Atestamos para os devidos fins que a empresa (LCS Engenharia de Segurança, Saúde e Meio Ambiente), acima descrita, prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos: (Elaboração dos programas de SST: PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, PCMSO – Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional, LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, Cadastro da carga inicial dos eventos de SST, lançamento dos informes S-2220 - informações referentes a saúde ocupacional) e S-2240 – Informações referentes aos fatores de risco dos trabalhadores. Trabalhos estes, desenvolvidos para a empresa - Denilson Contabilidade e Negócios LTDA e mais 18 (dezoito) empresas, cujas tais são nossos clientes e foram intermediadas por nós para que também, a elas, fossem realizados os trabalhos descritos acima.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Serrinha/BA, 05 de maio de 2023

DENILSON CONTABILIDADE E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 11.459.018/0001-72

11.459.018/0001-72
DENILSON CONTABILIDADE
E NEGÓCIOS EIRELI
Rua 02 De Julho, 133 - Centro
CEP: 48.700-000 - Serrinha - BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.865.615/0001-59 **MATRIZ**		**30/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LCS ENGENHARIA DE SEGURANCA, SAUDE E MEIO AMBIENTE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IVETE OLIVEIRA	**434**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.700-000	**OSEAS**	**SERRINHA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUIZ_SANTIAGO2009@HOTMAIL.COM	**(75) 9925-1289**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2023** às **10:39:05** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 19/12/2024 11:48

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20245493996**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **50.865.615/0001-59**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.865.615/0001-59
Razão Social: LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA
Endereço: RUA IVETE OLIVEIRA 434 / OSEIAS / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/12/2024 a 02/01/2025

Certificação Número: 2024120403066079547385

Informação obtida em 19/12/2024 15:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
RUA MACARIO FERREIRA, Nº 517 - CENTRO
BAIRRO: CENTRO - CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 - TEL: (75) 3261-8500

CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

Nº 12112 / 2024

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 50.865.615/0001-59
Endereço: Rua IVETE OLIVEIRA Nº434 - OSÉAS - Serrinha-BA CEP: 48700-000

Certifico para os devidos fins e efeitos legais que revendo os arquivos da secretaria municipal da fazenda através da Diretoria de arrecadação e Tributos, vem informar que não constam débitos vencidos, até a presente data de, TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte supra citado.

A certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Serrinha, na Internet, no endereço **http://www.serrinha.ba.gov.br/**

OBSERVAÇÕES

null

Emitida em: 19/12/2024 , por Portal de Serviços

Validade: 180 dias

MUNICIPIO DE SERRINHA - Bahia, Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024

Chave de validação: 646f16ad

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.865.615/0001-59
Certidão nº: 87283078/2024
Expedição: 19/12/2024, às 11:50:25
Validade: 17/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.865.615/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Faculdade Metropolitana de Camaçari

Certificado

Certificamos que Luiz Claudio Santiago dos Santos concluiu o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Pós-Graduação *Lato Sensu* pela Faculdade Metropolitana de Camaçari - FAMEC, com carga horária de 630 horas, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01/2001.

PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU

Profª. Celene Maria de Oliveira Santos
Diretora

Profª. Ana Lúcia Souza Galana
Coordenadora

Camaçari-Ba, 01 de março de 2016

232838160

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA**
PROTOCOLO	**232838160 - 30/05/2023**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 29205715553
CNPJ 50.865.615/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205715553 DE 30/05/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 30/05/2023

ESTADO DA BAHIA

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98376760

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 68332700582 - LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS - Assinado em 29/05/2023 as 14:57:13

BRASIL

Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98376760 em 30/05/2023
Protocolo 232838160 de 30/05/2023
Nome da empresa LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA NIRE 29205715553
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173371992150973
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68332700582-LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/04/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 683.327.005-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0466726309, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IVETE OLIVEIRA, 434, OSEAS, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA. Tendo como nome fantasia LCS ENGENHARIA DE SEGURANCA, SAUDE E MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA IVETE OLIVEIRA, 434, OSEAS, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98376760 em 30/05/2023
Protocolo 232838160 de 30/05/2023
Nome da empresa LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA NIRE 29205715553
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173371992150973
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68332700582-LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS

7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
7112-0/00 - serviços de engenharia.
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
7120-1/00 - testes e análises técnicas.
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98376760 em 30/05/2023
Protocolo 232838160 de 30/05/2023
Nome da empresa LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA NIRE 29205715553
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173371992150973
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68332700582-LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SERRINHA-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98376760 em 30/05/2023
Protocolo 232838160 de 30/05/2023
Nome da empresa LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA NIRE 29205715553
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173371992150973
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68332700582-LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS

O sócio lavra o presente instrumento.

SERRINHA-BA, 29 de maio de 2023.

LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98376760 em 30/05/2023
Protocolo 232838160 de 30/05/2023
Nome da empresa LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA NIRE 29205715553
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173371992150973
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

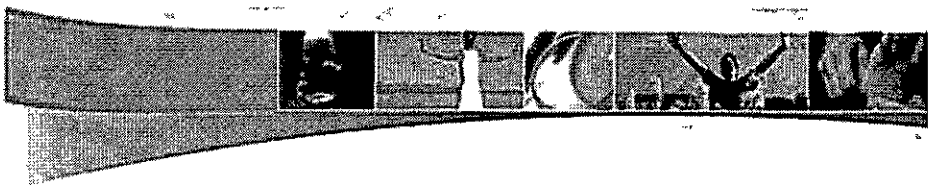

LCS ENGENHARIA DE SEGURANCA, SAUDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO I – PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2024

Razão Social do Fornecedor: LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA.

Nome Completo do Responsável da Empresa: LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS

CNPJ:
50865615000159

Endereço: R IVETE OLIVEIRA, 434, OSEAS Serrinha, BA.

E-mail: | **Telefone:** 75-99251-2898

OBJETO: Contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Elaboração de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos	SRV	1	R$ 600,00	R$ 600,00
2	Elaboração de PCMSO – Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional	SRV	1	R$ 400,00	R$ 400,00
3	Elaboração de LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente no Trabalho	SRV	1	R$ 400,00	R$ 400,00
4	Lançamento dos informes de SST aos eventos S-2220 e S-2240 do E-social (Carga inicial – fatores de risco e informações da saúde ocupacional)	SRV	84	R$ 200,00	R$ 200,00
TOTAL					R$ 1.600,00

PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Quando necessário favor retornar o (075) 3261-2315 Email: copel.cms@gmail.com

LOCAL E DATA:

Luiz Cláudio Santiago dos Santos Ltda.
CNPJ.: 50.865.615/0001-59

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 19 / 03 / 2025

ANEXO II – DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A empresa, LUIZ CLÁUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA. declara para os devidos fins que não está incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serrinha/BA, 19 de dezembro de 2024.

Assinatura do representante da empresa

ANEXO III -
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LUIZ CLÁUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 50.865.615/0001-59, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) LUIZ CLÁUDIO SANTIAGO DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 04.667.263-09 e do CPF nº 683.327.005-82, DECLARA, para fins de habilitação na Dispensa de Licitação nº 026/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) **MICROEMPRESA,** conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/3006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Serrinha/BA, 19 de dezembro de 2024.

Assinatura do representante da empresa.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº 026/2024 da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, que a empresa LUIZ CLÁUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA. tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

Serrinha/BA, 19 de dezembro de 2024.

Assinatura do representante da empresa.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A empresa LUIZ CLÁUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA., inscrita no do CNPJ 50.865.615/0001-59, residente no endereço R. IVETE OLIVEIRA, Nº 434, Bairro OSEAS, Município SERRINHA/BA, CEP 48.700-000, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº 026/2024. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Serrinha/BA, 19 de dezembro de 2024

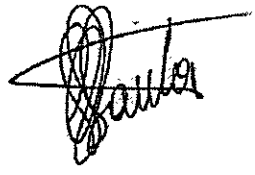

Assinatura do representante da empresa

ANEXO VI – DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

A empresa LUIZ CLÁUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA., declara para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Serrinha/BA, 19 de dezembro de 2024

Assinatura do representante da empresa

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO

A LUIZ CLÁUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 50.865.615/0001-59, situada na R. IVETE OLIVEIRA, Nº 434, Bairro OSEAS Município SERRINHA/BA, CEP 48.700-000, para os fins da Dispensa de Licitação nº 026/2024, DECLARA, sob as penas da lei expressamente, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

Serrinha/BA, 19 de dezembro de 2024

Luiz Cláudio Santiago dos Santos
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/BA: 41.267
RG.: 04.667.263-09

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA- BA
Registro Crea Nº
41267

CONFEA/CREA

Nome
LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS

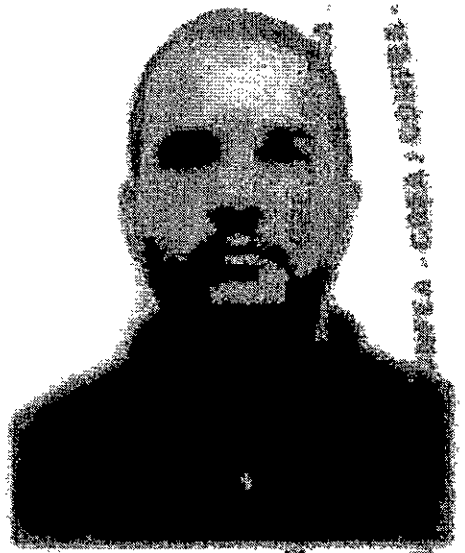

Data do Registro no Crea- BA
08/04/2004

Título Profissional
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ENGENHEIRO AMBIENTAL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional
05069783249
Data de Emissão
13/04/2016

Presidente do Confea

Presidente do Crea- BA

Este Documento de Identidade em todo o território nacional e tem FÉ Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

Digitalizado com CamScanner

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-BA

CONFEA CREA

Nome
LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS

Filiação
MARIA SANTIAGO DOS SANTOS
CARLOS DOS SANTOS

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
27/04/1975	**683.327.005-82**	**04667263 09 SSP/BA**	**BRASILEIRA**

Naturalidade
SAO SEBASTIAO DO PASSE BA

Tipo Sang.	Título de Eleitor	PIS/PASEP
	068958090574	

Assinatura do Profissional

CONFEA / CREA / CONFEA / CREA / CONFEA / CREA

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Luiz Claudio Santana dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 04.667.263-09 DATA DE EXPEDIÇÃO 15-10-2014

NOME LUIZ CLÁUDIO SANTIAGO DOS SANTOS

FILIAÇÃO CARLOS DOS SANTOS

MARIA SANTIAGO DOS SANTOS

NATURALIDADE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ BA DATA DE NASCIMENTO 27-04-1975

DOC ORIGEM C.CAS. CM SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ BA DS SEDE LV B12 FL 210 RT 3862

CPF 683.327.005-82 PIS 12592822048

Jacilda Ma de Almeida Juiz

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 50.865.615/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:07 do dia 19/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2025.
Código de controle da certidão: **6B7F.6FCB.A041.C046**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00657901E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **19/12/2024**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: LUIZ CLAUDIO SANTIGO DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 50.865.615/0001-59
Endereço: R IVETE OLIVEIRA, N° 434, BAIRRO, OSEAS, SERRINHA - BA 48700000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: CONTRATAÇÃO SST

Pesquisa realizada entre 31/10/2024 15:28:48 e 31/10/2024 16:39:44

Relatório gerado no dia 31/10/2024 16:45:35 (IP: 177.42.194.152)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Elaboração de PGR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 1.520,55 (un)	-	R$ 1.520,55	34,7%	R$ 1.520,55

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	14645717000103-1-000024/2024	26/09/2024	R$ 2.061,66
2	AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZACAO AGROPECUARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	26548626000120-1-000005/2023	15/08/2024	R$ 1.000,00
3	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GOIANINHA - IPREVGOIANINHA	19649853000187-1-000015/2024	01/08/2024	R$ 1.500,00
Valor Unitário				**R$ 1.520,55**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.500,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.520,55

Item 2: Elaboração de PCMSO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 1.031,67 (un)	-	R$ 1.031,67	23,5%	R$ 1.031,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE SOBRAL - CPSMS	12208466000166-1-000032/2024	23/09/2024	R$ 900,00
2	AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZACAO AGROPECUARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	26548626000120-1-000005/2023	15/08/2024	R$ 1.000,00
3	FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA	40637159000136-1-000066/2024	12/06/2024	R$ 1.195,00
Valor Unitário				**R$ 1.031,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.000,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.031,67

Item 3: Elaboração de LTCAT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 1.833,33 (un)	-	R$ 1.833,33	41,8%	R$ 1.833,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GOIANINHA - IPREVGOIANINHA	19649853000187-1-000015/2024	01/08/2024	R$ 2.000,00
2	CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA	131359-Compra direta	09/07/2024	R$ 1.500,00
3	MUNICIPIO DE GOIANINHA	08162687000173-1-000024/2024	28/02/2024	R$ 2.000,00
Valor Unitário				**R$ 1.833,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.000,00 — Média dos Preços Obtidos: R$ 1.833,33

Item 4: Lançamento dos informes de SST aos eventos S-2220 e S-2240 do E-social

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	84	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 — Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Valor Global: R$ 4.385,55

Valor do item em relação ao total

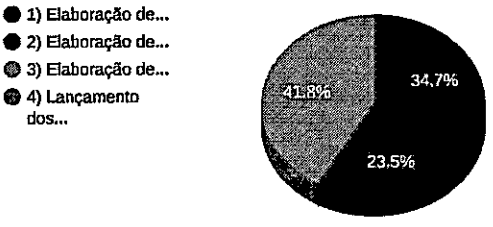

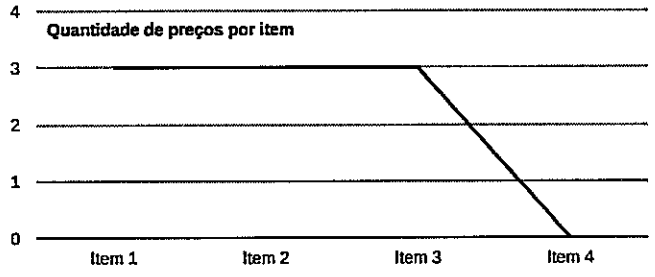

Detalhamento dos Itens

Item 1: Elaboração de PGR

Preço Estimado: R$ 1.520,55 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.520,55 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.520,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	Elaboração de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.061,66**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia de Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, para elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), incluindo o Laudo de insalubridade e o Laudo de Periculosidade, elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho (AET) e para realização de Exames Médicos Ocupacionais admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais e demissionais, em conformidade com as exigências do E-social, de acordo com a Legislação Nacional, as Normas Regulamentadoras e outras legislações pertinentes, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos

Descrição: **PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) -** PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)

Data: 26/09/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 14645717000103-1-000024/2024
Lote/Item: 1/4743516
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.797.363/0001-62	CLINICA ASMET LTDA *VENCEDOR*	R$ 2.061,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZACAO AGROPECUARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar os Programas PPRA, PCMSO e PGR, para atender a demanda da ADAGRO

Descrição: **(5323134) - SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE - DO TIPO CONSULTORIA NA AREA DE ENGENHARIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO COM ELABORACAO DO PROGRAMA DE GESTAO DE RISCO - PGR -** (5323134) - SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE - DO TIPO CONSULTORIA NA AREA DE ENGENHARIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO COM ELABORACAO DO PROGRAMA DE GESTAO DE RISCO - PGR

Data: 15/08/2024 23:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 26548626000120-1-000005/2023
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 01/12/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.708.210/0001-25	ELINALVA F DE SOUZA *VENCEDOR*	R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.500,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GOIANINHA - IPREVGOIANINHA

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de SST - Saúde e Segurança do Trabalho, para coordenação e gestão dos eventos na plataforma do e-Social para atendimento das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho para o IPREVGOIANINHA.

Descrição: **Elaboração do PGR- Programa de Gerenciamento de Risco.** - Elaboração do PGR- Programa de Gerenciamento de Risco.

Data: 01/08/2024 14:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 19649853000187-1-000015/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 02/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SER
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.604.061/0001-70 *VENCEDOR*	GUILHERME AUGUSTO DA CUNHA ROCHA 09229203467	R$ 1.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:
,

Item 2: Elaboração de PCMSO

Preço Estimado: R$ 1.031,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.031,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.031,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	Elaboração de PCMSO – Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 900,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE SOBRAL - CPSMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME AS NORMAS REGULAMENTADORAS (NRS) VIGENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS.

Descrição: **REVISÃO E/OU ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO DA POLICLINICA E CEO-R.** - REVISÃO E/OU ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO DA POLICLINICA E CEO-R.

Data: 23/09/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 12208466000166-1-000032/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Serviços
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.248.268/0001-21 *VENCEDOR*	MEDCENTER SAUDE E IMAGEM LTDA	R$ 900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZACAO AGROPECUARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar os Programas PPRA, PCMSO e PGR, para atender a demanda da ADAGRO

Descrição: **(4639596) - SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE - DO TIPO CONSULTORIA NA AERA DE SEGURANCA DO TRABALHO COM ELABORACAO DE PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL (PCMSO) -** (4639596) - SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE - DO TIPO CONSULTORIA NA AERA DE SEGURANCA DO TRABALHO COM ELABORACAO DE PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL (PCMSO)

Data: 15/08/2024 23:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 26548626000120-1-000005/2023
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 01/12/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.708.210/0001-25	ELINALVA F DE SOUZA	R$ 1.000,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.195,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS.

Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL) -** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL)

Data: 12/06/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 40637159000136-1-000066/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.913.218/0001-65	GESTASEG - GESTAO DE SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHO	R$ 1.195,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 3: Elaboração de LTCAT

Preço Estimado: R$ 1.833,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.833,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.833,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	Elaboração de LTCAT = Laudo Técnico das Condições do Ambiente no Trabalho	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GOIANINHA - IPREVGOIANINHA

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de SST - Saúde e Segurança do Trabalho, para coordenação e gestão dos eventos na plataforma do e-Social para atendimento das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho para o IPREVGOIANINHA.

Descrição: **Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico das Condições dos Ambientes de Trabalho, incluindo medições, Químicas, Físicas e Biológicas.** - Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico das Condições dos Ambientes de Trabalho, incluindo medições, Químicas, Físicas e Biológicas.

Data: 01/08/2024 14:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 19649853000187-1-000015/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 02/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SER
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.604.061/0001-70 *VENCEDOR*	GUILHERME AUGUSTO DA CUNHA ROCHA 09229203467	R$ 2.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.500,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) OFICIAL- SEI 0050500069.000628/2024-61

Descrição: **(4639600) - SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE - DO TIPO DE CONSULTORIA NA AREA DE SEGURANCA DO TRABALHO COM ELABORACAO POR ENGENHEIRO OU MEDICO DO TRABALHO DE LAUDO TECNICO DE CONDICOES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT)** - (4639600) - SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE - DO TIPO DE CONSULTORIA NA AREA DE SEGURANCA DO TRABALHO COM ELABORACAO POR ENGENHEIRO OU MEDICO DO TRABALHO DE LAUDO TECNICO DE CONDICOES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT)

Data: 09/07/2024 11:51
Modalidade: Compra direta
SRP: NÃO
Identificação: 131359-Compra direta
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.628.630/0001-64 *VENCEDOR*	SGI SOLUCOES INTELIGENTES, SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIAS TECNICAS LTDA	R$ 1.500,00

Marca: 0001
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 0001
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R DA AURORA, 325	(81) 9594-9713	comercial@sgi-solucoes.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GOIANINHA

Objeto: Contratação dos serviços especializados na elaboração de programa de gerenciamento de riscos – PGR, gerenciamento de riscos ocupacionais - GRO , laudos técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT e perfil profissiográfico previdenciário – PPP, destinados a tender as exigências legais embasadas na lei nº 6.514, de 22/12/1977, que regulamentou o disposto contido na portaria MTE – ministério de trabalho e emprego nº 3.214/78, conforme as NRS (normas regulamentadoras) sobre a segurança e medicina do trabalho a fim de prevenir a segurança e saúde dos servidores públicos municipais de Goianinha-RN.

Descrição: **Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico das Condições dos Ambientes de Trabalho, incluindo medições, Químicas, Físicas e Biológicas.** - Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico das Condições dos Ambientes de Trabalho, incluindo medições, Químicas, Físicas e Biológicas.

Data: 28/02/2024 10:57

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08162687000173-1-000024/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 23/02/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Und.

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.604.061/0001-70 *VENCEDOR*	Guilherme A da Cunha Rocha	R$ 2.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 4: Lançamento dos informes de SST aos eventos S-2220 e S-2240 do E-social

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
84 Serviços	Lançamento dos informes de SST aos eventos S-2220 e S-2240 do E-social (Carga inicial – fatores de risco e informações da saúde ocupacional)	

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - PE Integrado — ***Data: 31/10/2024 16:00:54***
www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx — **Acessar a fonte aqui**

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas — ***Data: 31/10/2024 15:38:23***
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

ENCAMINHAMENTO AO JURÍDICO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

Serrinha- Ba, 20 de Dezembro de 2024.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Serrinha
Para: Procuradoria Jurídica.
Assunto: Solicitação de análise da Fase Interna.

Senhor Procurador,

De conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, **PARECER JURÍDICO** sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, da empresa **LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.865.615/0001-59, para contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA, conforme condições, pelo valor global de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), sendo o pagamento em parcela única em conformidade a execução dos serviços.

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

José Reis da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Serrinha-Ba

MINUTA DO CONTRATO Nº 038/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - BA E A EMPRESA LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.347.406/0001-97, com sede administrativa na Av. Manoel Novais, nº 735, Serrinha – BA, CEP: 48700-000 por seu Presidente Municipal Sr. José Reis da Silva, brasileiro, divorciado, portador de RG nº 505519224 – SSP BA, inscrito no CPF sob o nº 550.637.805-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA, CNPJ sob nº 50.865.615/0001-59, situado na Rua Ivete Oliveira, 343, Oseas, Serrinha/BA, neste ato representado, pelo Sr. Luiza Claudio Santiago dos Santos, portadora de documento de identidade 04.667.263-09 SSP-BA, aqui denominada CONTRATADA com base na Dispensa nº 026/2024, conforme inciso II da Lei nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e do Processo Administrativo nº. 064/2024 resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA, conforme condições, do processo administrativo nº 064/2024, que juntamente com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, passam a fazer parte integrante deste Contrato, naquilo que não lhe for incompatível ou contraditório, independentemente de suas transcrições.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QNTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Elaboração de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos	1	SRV	R$	R$
2	Elaboração de PCMSO – Programa de Controle Médico	1	SRV	R$	R$

	e de Saúde Ocupacional				
3	Elaboração de LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente no Trabalho	1	SRV	R$	R$
4	Lançamento dos informes de SST aos eventos S-2220 e S-2240 do E-social (Carga inicial - fatores de risco e informações da saúde ocupacional)	84	SRV	R$	R$

CLÁUSULA SEGUNDA - EXECUÇÃO DO OBJETO:

2.1. A prestação dos serviços será efetuado de acordo com as necessidades da administração, a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável.

2.2. Os serviços que integram o objeto deverão estar em conformidade com os itinerários devidamente descritos no Termo conforme tabela descrita acima.

2.3. A execução parcelada conforme a necessidade, feita ao preposto do Setor Solicitante, no endereço da Câmara Municipal de Serrinha, respectivamente na Av. Manoel Novais, nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências previamente estipulada.

2.4. Os serviços serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordos com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

2.5. Os serviços executados deverão ser de qualidade e possuir durabilidade.

2.6. As despesas com transporte serão de responsabilidade do contratado. E o pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal.

2.7. A CONTRATADA deverá, durante a execução dos itens, atender as exigências das condições de segurança.

2.8. A empresa vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Setor requisitante, encarregada de acompanhar a execução dos serviços prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

2.9. A contratada se responsabilizará por quaisquer danos causados na execução do objeto.

2.10. Fica assegurado a Câmara Municipal, através do Gabinete do Presidente, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o serviço desempenhado em desacordo com as especificações exigidas no presente Termo de Referencias, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os serviços irregulares no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, conforme os prazos estabelecidos, que ficará a cargo do Gabinete do Presidente da Câmara de Serrinha/Ba.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:

3.1. Pela efetiva prestação dos serviços adquiridos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de **R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, sendo o pagamento em parcela única.

3.1.1. No valor ajustado no item acima estão incluídos todos os insumos, encargos trabalhistas e tributos, inclusive contribuições fiscais e para fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução deste Contrato.

3.1.2. Na hipótese de o objeto ser, a critério da **CONTRATANTE**, parcialmente executado e recebido, os valores previstos nesta Cláusula serão proporcionalmente reduzidos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.1.3. Caso a **CONTRATANTE** não demande o total do objeto previsto neste Contrato, não será devida indenização à **CONTRATADA**.

3.1.4. A CONTRATADA deverá arcar com os ônus decorrentes de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso os quantitativos previstos inicialmente em sua proposta não sejam satisfatórios para o atendimento ao objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO:

4.1. Pela efetiva prestação dos serviços adquiridos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), sendo o pagamento realizado mediante parcela única.

4.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar, quando da entrega das Notas Ficais/Faturas, dentro dos respectivos prazos de validade neles previstos, os seguintes documentos: a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, Estaduais e Municipais; b) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.3. O pagamento ocorrerá em conformidade com as quantidades efetivamente fornecidas dos bens, conforme exigido nas respectivas ordens de fornecimento emitidas pela **CONTRATANTE.**

4.4. Não serão realizados pagamentos sem o devido relatório de atividades com discriminação dos serviços anexado ao processo de pagamento;

4.5. Os pagamentos a serem efetuados em favor da **CONTRATADA** estarão sujeitos, no que couber, às retenções de tributos, nos termos da legislação tributária e com base nas informações prestadas pela **CONTRATADA.**

4.6. Além de outras hipóteses previstas em lei ou no Contrato, a **CONTRATANTE** poderá descontar, do montante expresso no documento fiscal ou equivalente legal, os valores referentes a multas, indenizações apuradas em processo administrativo, bem como qualquer obrigação que decorra do descumprimento da legislação pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA QUINTA– REAJUSTAMENTO:

5.1. O preço do Contrato somente poderá ser reajustado, respeitando o disposto na Lei 14.133/2021, tomando-se por base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo-Especial (IPCA-E) ou, na sua falta, índice legalmente previsto à época.

CLÁUSULA SEXTA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

6.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** têm direito à revisão de preços, em consonância com o inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardador ou impeditivo da execução do Contrato, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea

econômica extraordinária e extracontratual, que onere ou desonere as obrigações pactuadas no presente instrumento, sendo, porém, vedada nas hipóteses em que o risco seja contratualmente alocado à **CONTRATADA**, respeitando-se o seguinte:

6.1.1. A revisão de preços poderá ser realizada por iniciativa da **CONTRATANTE** ou mediante solicitação da **CONTRATADA**. Neste último caso, a **CONTRATADA** deverá formular à **CONTRATANTE** requerimento para a revisão do Contrato, comprovando a ocorrência do fato gerador;

6.1.2. A comprovação será realizada por meio de documentos, tais como, atos normativos que criem ou alterem tributos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão;

6.1.3. Com o requerimento, a **CONTRATADA** deverá apresentar planilhas de custos unitários, comparativas entre a data da formulação da proposta e o momento do pedido de revisão, contemplando os custos unitários envolvidos e evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor pactuado.

6.2. A **CONTRATADA** deverá solicitar a revisão de preços até o encerramento do Contrato, hipótese em que os efeitos financeiros serão concedidos de modo retroativo a partir do fato gerador, observando-se, ainda que:

6.2.1. Caso o fato gerador da revisão de preços ocorra com antecedência inferior a 60 (sessenta) dias do encerramento do Contrato, a **CONTRATADA** terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do fato gerador, para solicitar a revisão de preços;

6.2.2. A **CONTRATANTE** deverá analisar o pedido de revisão de preços em até 60 (sessenta) dias, contados da solicitação e da entrega, pela **CONTRATADA**, dos comprovantes de variação dos custos, ficando este prazo suspenso, a critério da **CONTRATANTE**, enquanto a **CONTRATADA** não apresentar a documentação solicitada para a comprovação da variação de custos;

6.2.3. Caso a **CONTRATADA** não solicite a revisão de preços nos prazos ficados acima, não fará jus à mesma, operando-se a renúncia ao seu eventual direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. O custeio das despesas decorrentes deste contrato, no presente exercício correrá pela seguinte dotação:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
01 – Poder Legislativo	2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara	3.3.90.39.00. – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.	1.500

CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

8.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da ordem de serviços;

8.2. O presente Contrato terá duração de 2 (dois) meses a partir da publicação da homologação e extrato do contratos no diário oficial da Câmara Municipal, podendo ser prorrogado por outros períodos, mediante termo aditivo, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.

8.2.1. Este Contrato poderá ter o seu prazo de vigência prorrogado, a critério da **CONTRATANTE**, até o limite de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o envio da ordem de serviços.

9.2. As despesas correspondentes a execução dos serviços serão de integral responsabilidade da CONTRATADA.

9.3. A contratada se responsabilizará por quaisquer danos causados na execução dos serviços.

9.4. A CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com os requisitos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, necessários.

9.5. Deverá a CONTRATADA realizar mensalmente a manutenção preventiva, objetivando garantir maior segurança, além do pleno e bom exercício das atividades legislativas.

9.6. Os serviços que necessitam ser executados presencialmente deverão ser realizados na

Câmara Municipal de Serrinha - Bahia, Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315.

9.7. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação de serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da prestação de serviços.

9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na habilitação.

9.10. Executar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

9.11. Não será permitida a subcontratação do objeto.

9.12. A empresa deverá encaminhar o orçamento/proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, até a data e o horário estabelecidos, devendo, ainda, declarar e encaminhar, as seguintes informações:

- A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública
- O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- A responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

- O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

9.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

10.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

10.4. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços realizados, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

10.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

10.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
10.6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
10.6.3. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio setor ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

10.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para a execução do objeto contratado;

10.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos bens, após seu recebimento;

10.9. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

10.10. Rejeitar qualquer serviço prestado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.

10.11. Impedir que terceiros forneçam os serviços objeto desta Dispensa;

10.12. Solicitar que seja substituído os serviços que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.

10.13. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDUTA ÉTICA:

11.1. A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** comprometem-se a manter a integridade nas relações público-privadas, agindo de boa-fé e de acordo com os princípios da moralidade administrativa e da impessoalidade, além de pautar sua conduta por preceitos éticos e, em especial, por sua responsabilidade socioambiental.

11.2. A **CONTRATADA** obriga-se, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades legais e contratuais pertinentes, a não praticar quaisquer atos lesivos à administração pública, principalmente aqueles indicados no art. 5º da Lei nº 12.846/2013, obrigando-se, ainda a:

11.2.1. Não oferecer, prometer, dar, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, seja pecuniária ou de outra natureza, consistente em fraude, ato de corrupção ou qualquer outra violação de dever legal, relacionada com este Contrato, bem como a tomar todas as mediadas ao seu alcance para impedir administradores, empregados, agentes, representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados, seus ou de suas controladas, de fazê-lo.
11.2.2. Impedir o favorecimento ou a participação de empregado ou dirigente da **CONTRATANTE** na execução do objeto do presente Contrato.
11.2.3. Providenciar para que não sejam alocados, na execução do contrato, familiares de dirigente ou empregado da **CONTRATANTE**, considerando-se familiar o cônjuge, o companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.
11.2.4. Adotar, na execução do objeto, boas práticas de sustentabilidade ambiental, de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de redução de poluição.
11.2.5. Verificada uma das situações mencionadas nos subitens 11.2.2 e 11.2.3 desta cláusula, compete à **CONTRATADA** afastar imediatamente da execução do Contrato os agentes que impliquem a ocorrência dos impedimentos e favorecimentos aludidos, além de comunicar tal fato à **CONTRATANTE**, sem prejuízo de apuração de sua responsabilidade, caso tenha agido de má-fé.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE CONTRATO OU DE CRÉDITO e SUCESSÃO CONTRATUAL:

12.1. É vedada a cessão deste Contrato, total ou parcialmente, ou de qualquer crédito dele decorrente, bem como a emissão, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer título de crédito em razão do mesmo.

12.2. É admitida a sucessão contratual nas hipóteses em que a **CONTRATADA** realizar as operações societárias de fusão, cisão ou incorporação, condicionada aos seguintes requisitos:

12.2.1. Aquiescência prévia da **CONTRATANTE**, que analisará eventuais riscos ou prejuízos decorrentes de tal alteração contratual; e
12.2.2. Manutenção de todas as condições contratuais e requisitos de habilitação originais.

12.3. Caso ocorra a sucessão contratual admitida no item anterior, o sucessor assumirá integralmente a posição do sucedido, passando a ser responsável pela execução do presente Contrato, fazendo jus, por conseguinte, ao recebimento dos créditos dele decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES:

13.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Dar causa a inexecução parcial do contrato;
b) Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento do serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa á inexecução total do contrato;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado a juros de mora 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão a ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

14.1. O presente Contrato poderá ser alterado, por acordo entre as partes, nas hipóteses disciplinadas no art. Art. 124. da Lei nº 14.13393, entre outras legal ou contratualmente previstas, observando-se que:

14.1.1. As alterações devem preservar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato;

14.1.2. É vedada a modificação contratual que desnature o objeto da contratação ou afete as condições essenciais previstas no Termo de Referência.

14.2. Em atenção aos princípios que regem as relações contratuais, nas hipóteses em que for imprescindível a alteração deste Contrato para viabilizar sua plena execução, conforme demonstrado em processo administrativo, não caberá a recusa das partes à respectiva formalização, salvo em caso de justo motivo, devidamente comprovado pela parte que o alegar.

14.3. A parte que, injustificadamente, se recusar a promover a alteração contratual indicada no item anterior deverá responder pelos danos eventualmente causados, sem prejuízo das demais consequências previstas neste contrato e na legislação vigente.

14.4. As alterações contratuais serão formalizadas mediante instrumento aditivo, ressalvadas as hipóteses legais que admitem a alteração por apostilamento e os pequenos ajustes necessários à eventual correção de erros materiais ou à alteração de dados acessórios do Contrato, que poderão ser celebrados por meio epistolar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação via Diário Oficial quando fracassados outros meios.

15.1.1. Os casos de rescisão contratual comprovada as hipóteses previstas art. 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.2. Havendo rescisão contratual em trânsito e julgado na esfera administrativa, a Contratante deverá liquidar todos as dívidas com a contratada, inclusive o pagamento de lucros cessantes, independente da CONTRATANTE, decidir impetrar medida na via judicial.

15.3. Na rescisão contratual deverá ser considerada a natureza e a gravidade da infração cometida e os danos que dela provierem para a Administração Pública.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será procedido de:
a) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
b) Indenizações e multas;
c) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO PROCESSO Nº 064/2024:

16.1. Fica a **CONTRATADA,** durante a execução deste Contrato, vinculada aos termos do Processo Administrativo nº 064/2024 e seus respectivos documentos, principalmente ao Termo de Referência e Proposta vencedora, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

17.1. Obriga-se a **CONTRATADA** manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Integram o presente Contrato:
I - Termo de Referência do Processo nº 064/2024, anexos complementares e;
II – Proposta Vencedora;

18.2. Os representantes legais signatários do presente contrato declaram, para todos os fins de direito, que estão autorizados por seus estatutos ou contratos sociais a representar as respectivas pessoas jurídicas, bem como a celebrar, alterar e rescindir o presente instrumento.

18.3. A **CONTRATADA** se compromete a tratar todos e quaisquer dados pessoais a que tiver acesso, em razão deste Contrato, de acordo com as disposições previstas na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), suas alterações e eventuais regulamentos, inclusive (sempre quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), e seu decreto

regulamentador (Decreto nº 8.771/2016) e demais normas setoriais que envolvam proteção de dados e a privacidade de seus titulares, obrigando-se perante terceiros a reparar eventual dano patrimonial, moral, individual ou coletivo causado em violação a tais normas jurídicas, assumindo, ainda, a responsabilidade de ressarcir a **CONTRATANTE** regressivamente caso esta seja obrigada judicial ou administrativamente a desembolsar quaisquer valores, a que título for, em razão de obrigações que, por força de tais normas coubesse a **CONTRATADA**, seus sócios, empregados ou prepostos observar, diligenciar, cumprir e/ou honrar, obrigando-se a **CONTRATADA** a aceitar seu chamamento ao processo ou a sua denunciação à lide, nos termos do Código de Processo Civil.

18.4. Qualquer omissão ou tolerância das partes, quando a exigir o estrito cumprimento das cláusulas e condições deste contrato ou quando a exercer qualquer direito nele previsto, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

18.5. O presente contrato não estabelece entre as partes contratantes qualquer forma de sociedade, associação, relação de emprego ou responsabilidade solidária ou subsidiária.

18.6. Todos os avisos e notificações referentes a este contrato deverão ser realizados por escrito e encaminhados para os endereços constantes no preâmbulo deste instrumento, e poderão ser enviados por qualquer uma das seguintes formas: pessoalmente, ao representante legal, mediante recibo; carta protocolada ou registrada (AR ou SEDEX), por Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou correio eletrônico, com aviso de recebimento.

18.7. Obrigam-se as partes a comunicar, mediante carta protocolada, qualquer mudança nos endereços informados no preâmbulo deste instrumento, sob pena de não o fazendo, serem consideradas válidas quaisquer comunicações, cartas, avisos, correspondências, interpelações, notificações e citações enviadas para o endereço das partes constantes do mesmo.

18.8. A **CONTRATADA** responderá regressivamente perante a **CONTRATANTE** em qualquer ação que esta seja acionada em decorrência de obrigações que, por força do presente contrato, coubesse à **CONTRATADA**, seus sócios e/ou colaboradores observar, diligenciar, cumprir e/ou honrar, obrigando-se a **CONTRATADA** a aceitar a sua denunciação à lide, nos termos do inciso II do art. 125 do CPC, ficando, todavia, livre para, querendo, apresentar sua contestação, na respectiva ação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis a espécie, e em sua inércia a jurisprudência do Tribunal de Contas da União aplicasse-a jurisprudência do Tribunal de Contas mais benéfica para a Contratada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA FISCALIZAÇÃO:

15.1. A Câmara Municipal de Serrinha nomeia José Valdo Rodrigues de Souza fiscal de contratos, mediante portaria nº 041/2023 e, servidora Maria Adriana de Jesus Santos para a Função de Gestor de Contratos, através da portaria 071/2023, publicadas no diário oficial da casa legislativa. Os servidores nomeados, terão que realizar o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo o responsáveis pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha, cumprindo assim o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Qualquer reclamação sobre o fornecimento, deverá ser feita pelo Contratante à Contratada, por meio de notificação a ser encaminhada pelo e-mail oficial que deverá ser informado pela empresa Contratada e/ou por meio de correspondência com aviso de recebimento. O não atendimento aos termos da reclamação, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da reclamação, facultará a rescisão contratual, sem prejuízo do estabelecida na cláusula décima terceira deste contrato.

15.2. A Contratada fica obrigada a regularizar imediatamente os serviços que não forem realizados a contento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

21.1. A publicação resumida do instrumento do contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é de condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, nos termos do inciso I, do art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21.2. A versão integral do contrato será disponibilizada no sítio https://diario.indap.org.br/?estado_id=5&cidade_id=2202&cidade=Serrinha&estado=BA&orgao=C%C3%A2mara , em cumprimento do inciso II do art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- FORO:

22.1. É competente o foro de Serrinha/BA para solucionar eventuais litígios decorrentes deste Contrato, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja. As folhas deste Contrato são rubricadas pela Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE**, apenas para conferência de sua redação, por autorização do representante legal.

Firmam o presente Instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Serrinha/BA, 23 de Dezembro de 2024.

José Reis da Silva

LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA
CNPJ nº 50.865.615/0001-59

Testemunhas:

1._____
CPF/MF Nº

2._____
CPF/MF Nº

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

INTERESSADO: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: Rede Física e Logica.

VALOR: R$ 1.600,00

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BENS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021. REGULAMENTAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 001/2022 ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA, conforme condições constantes do Termo de Referência e seus anexos.

1.1. O valor da contratação é de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) conforme proposta comercial.

1.2. Pretende-se contratar o serviço acima descrito por dispensa de licitação, nos termos do inciso II artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

A. Termo de Referencias;
B. Documentação da empresa;
C. Pareceres prévios;
D. Minuta do contrato.

É o que cumpre relatar. Passo à fundamentação do parecer.

2. APRECIAÇÃO JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 75, II, da Lei nº 14.133 e sua respectiva alteração por meio do Decreto nº 11.871/2023, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação. Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. As questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA

A regra constitucional insculpida no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 estabelece a obrigatoriedade das contratações de obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serem precedidas de licitação.

No entanto, o referido dispositivo submete a legislação infraconstitucional à tarefa de excepcionar a regra geral ali estabelecida.

Neste diapasão, foi editada pela União Federal, no uso de sua competência constitucional a Lei nº. 14.133/2021, que altera por completo e moderniza a temática tratada pela Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da C.F. acima mencionado, inclusive, no que atine as hipóteses de possibilidade para contratações diretas.

De acordo com os preceitos contidos nos artigos 37, XXI, CF e 11 da Lei 14.133/2021, a licitação pode ser conceituada como sendo um processo administrativo que objetiva assegurar que a Administração contrate a melhor proposta disponível no mercado, sendo respeitado o direito de todo administrado se candidatar, em igualdade de condições, a ser fornecedor do Estado.

O tema, contudo, ao determinar a regra de contratação através de certame licitatório, expõe algumas exceções em que se admite a contratação direta através da Inexigibilidade e da Dispensa.

Passamos a tratar o tema de forma específica da hipótese aplicável ao caso concreto sobre o qual nos debruçamos.

3.1. DA ANÁLISE DE DISPENSA NO PRESENTE CASO.

Feitas as considerações acima, passemos a analisar se a contratação que se pretende realizar preenche os requisitos legais exigidos no dispositivo legal que regulamenta a matéria.

O art. 75 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 retrata as hipóteses de **DISPENSAS DE LICITAÇÃO**, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

> II - Para contratação que envolva valores inferiores R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Nesse timbre, o que verifica é que o objeto em tela, voltado para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos, manutenção preventiva e corretiva da Rede Lógica e segurança da criptografia de dados com fornecimento de mão de obra e material para atender às necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme condições pode ser, sem dúvidas, enquadrado no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Do Planejamento da contratação:

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 72. da mesma lei.

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda **e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;**
>
> II - **estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
>
> III - **parecer jurídico** e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
>
> IV - **demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários** com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

A. Documento de Formalização da Demanda
B. Termo de Referencias
C. Estimativa de Despesa
D. Demonstração da Compatibilidade da Previsão de Recursos Orçamentários
E. Parecer Jurídico

3.2.1. Do Estudo Técnico Preliminar - ETP

No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaborou o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

O ETP foi instruído em conformidade a legislação vigente, constituído pelas seguintes clausulas;

- **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**: (art. 18, §1°, I da Lei 14.133/2021)
- **LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO** - (Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021)
- **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** - (art. 18, §1º, III da Lei 14.133/2021)

- **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**
- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** - (art. 18, §1º, VII da Lei 14.133/2021)
- **DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS** - (art. 18, §1º, XIII da Lei 14.133/2021)
- **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS** - (PREVISÃO: art. 18, § 1°, X da Lei n. 14.133/21) / **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** - (PREVISÃO: art. 18, § 1°, XI da Lei n. 14.133/21)
- **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS** - (PREVISÃO art. 18, § 1°, XII da Lei n. 14.133/21)
- **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO** - (PREVISÃO: art. 18, § 1°, XIII da Lei n. 14.133/21).

3.2.2. Da Análise de Risco

Devido ao baixo risco, optou este órgão por dispensar a realização da análise de risco, conforme justificativa disposta do Documento de Formalização de Demanda.

3.2.3. Da Justificativa de Preço:

No presente caso, foi realizada a justificativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no inciso § 4º do art. 23, da Lei nº 14.133, de 2021, materializada em documento que busca observar as exigências da Instrução Normativa nº 001/2022, no caso em tela fora juntado propostas enviados por potenciais fornecedores, comprovando que o preço apresentado pelo pretenso contratado estão em conformidade com os praticados no mercado.

3.2.4. Do termo de referência:

O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie. O termo de referência foi instruído em conformidade a legislação vigente, constituído pelas seguintes clausulas;

- **DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO** (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).
- **FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).
- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO** (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)
- **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21
- **MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL** (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).
- **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO** (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)
- **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR** (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)
- **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

3.2.5. Minuta de termo de contrato

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Ao analisar a minuta de contrato, verifico que consta espaço para inclusão dos nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo administrativo e a sujeição dos contratantes às normas da Lei 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

Verifica-se também a existência de cláusulas que dispõe sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato no próprio instrumento.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 14.133/22021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

3.2.6. DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Outrossim O art. 94 da Lei Nº 14.133/2021, estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e deverá ocorrer, no caso em tela, no prazo de 10 (Dez) dias, contados da data de sua assinatura.

5- DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, e considerando a proposta apresentada, esta procuradoria jurídica está convencido de que encontrasse dentro dos limites da legislação aplicada ao caso sub examine as condições necessárias à realização do contrato de prestação de serviços conforme acima explicitados, mediante dispensa de licitação nos termos da legislação específica.

Não há, por conseguinte, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação formulada nos autos que vieram à análise.

Por fim, ressalta que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a administradora em sua decisão, já que analisados apenas os caracteres legais, ficando a decisão de mérito acerca da oportunidade, conveniência, necessidade e viabilidade orçamentária e financeira a cargo da autoridade competente.

Lastreado nestes fundamentos, este é o opinativo, salvo melhor Juízo.

É o parecer. À apreciação superior.

Feira de Santana, BA 23/12/2024

SAUL CARNEIRO BALDIVIESO
Procuradoria Jurídica – OAB/BA 18.349
Matricula – 123.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº: 064/2024.
DISPENSA NOS TERMOS DO ART. 75, II DA LEI 14.133/2021.
INTERESSADA: GABINETE DO PRESIDENTE

I. RELATÓRIO:

Trata-se de Análise de Processo administrativo Nº 064/2024 que visa a contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA, conforme condições, Mediante Dispensa de licitação de nº 026/2024, conforme abaixo melhor se especifica:

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

a) Requerimento do Gabinete do Presidente solicitando a formalização de processo para atendimento da contratação conforme DFD e Termo de Referência;
b) Planilha estimada com especificação dos serviços a serem contratados, com valor total estimado;
c) Termo de Referência e anexos completares;
d) Pesquisas de Preços, realizada com potenciais fornecedores;
e) Justificativas;
f) Indicação de dotação orçamentária;
g) Autorização da Autoridade competente;
h) Documentação de Habilitação e qualificação da empresa escolhida;
i) Parecer Jurídico;

Da análise, verifica-se que a autoridade solicitante caracterizou adequadamente o objeto da licitação e apresentou justificativa para despesa.

O valor estimado pela Administração para realização da despesa foi obtido em obediência ao disposto a Lei Federal nº 14.133/21, mediante verificação do orçamento detalhado em planilhas que acompanham o documento de formalização da demanda.

Assim, o processo administrativo tal como se encontra, está adequado às prescrições legais da Lei nº 14.133/2021.

II – DA MANIFESTAÇÃO

No presente caso, os autos tratam da seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos, manutenção preventiva e corretiva da Rede Lógica e segurança da criptografia de dados com fornecimento de mão de obra e material para atender às necessidades da Câmara Municipal de Serrinha.

A Administração optou pela realização da dispensa de licitação em consonância com o Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

No presente caso, a natureza comum do serviço a serem contratados pela Administração autoriza da realização através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** sendo o tipo mais adequado o de **MENOR PREÇO GLOBAL,** conforme art. 33º, I da Lei nº 14.133/2021.

No caso em tela, após análise apurada do Termo de Referência e anexos complementares nos submetidos, verificou-se que esta elenca todos os requisitos exigidos por lei, quais sejam:

INSTRUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 72, LEI 14.133/2021
1. Documento de formalização de demanda, termo de referência;
2. Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
3. Justificativa de contratação;
4. Autorização da autoridade competente.

CONTEÚDO DO TERMO DE REFERÊNCIA
a - Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato;
b - Fundamentação da contratação;
c - Requisitos da contratação;
d - Modelo de execução do objeto;
e - Modelo de gestão do contrato;
f - Critérios de pagamento;
g - Forma e critérios de seleção do fornecedor;
i – Adequação orçamentária;

IV – CONCLUSÕES:

Em relação às especificações do serviço que se pretende contratar, sobreleva ilustrar que despiciendos se mostram comentários nesse sentido, haja vista, que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento de contratação direta são de inteira responsabilidade da autoridade solicitante, não cabendo, assim, qualquer manifestação desta controladoria no particular.

Outrossim, é preciso alertar para que o original do Termo de Referência e as documentações complementares seja datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, devendo-se providenciar cópias para serviços aos interessados e resumo para a divulgação.

Ao tempo, no que pertine à publicação, devem ser observados os prazos mínimos estipulados no art. 75º, § 3º, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Ex positis, ante os fundamentos fáticos neste parecer delineados, opinamos pela contratação da empresa LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.865.615/0001-59, para contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA, conforme especificações, pelo valor global de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), por dispensa de licitação.

É o parecer.

Serrinha, 23 de Dezembro de 2024.

MANOEL SANTOS DA SILVA JUNIOR
Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO

Assinado de forma digital por J.J. GESTAO E SERVICOS LTDA:42217951000167
J.J. GESTAO E SERVICOS LTDA:42217951000167

Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

A Câmara Municipal de Serrinha, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Presidente: José Reis da Silva
1° Secretario(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Serrinha - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315 Serrinha – Bahia

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 026/2024, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 75, inciso II, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Câmara Municipal de Serrinha, **HOMOLOGO** a empresa LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.865.615/0001-59, com sede na Rua Ivete Oliveira, 343, Oseas, Serrinha/BA, para realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA, conforme especificações. Valor total R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Serrinha- BA, 23 de Dezembro de 2024.

José Reis da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Serrinha.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - BA E A EMPRESA LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.347.406/0001-97, com sede administrativa na Av. Manoel Novais, nº 735, Serrinha – BA, CEP: 48700-000 por seu Presidente Municipal Sr. José Reis da Silva, brasileiro, divorciado, portador de RG nº 505519224 – SSP BA, inscrito no CPF sob o nº 550.637.805-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA, CNPJ sob nº 50.865.615/0001-59, situado na Rua Ivete Oliveira, 343, Oseas, Serrinha/BA, neste ato representado, pelo Sr. Luiza Claudio Santiago dos Santos, portadora de documento de identidade 04.667.263-09 SSP-BA, aqui denominada CONTRATADA com base na Dispensa nº 026/2024, conforme inciso II da Lei nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e do Processo Administrativo nº. 064/2024 resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA, conforme condições, do processo administrativo nº 064/2024, que juntamente com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, passam a fazer parte integrante deste Contrato, naquilo que não lhe for incompatível ou contraditório, independentemente de suas transcrições.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QNTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Elaboração de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos	1	SRV	R$ 600,00	R$ 600,00
2	Elaboração de PCMSO – Programa de Controle Médico	1	SRV	R$ 400,00	R$ 400,00

	e de Saúde Ocupacional				
3	Elaboração de LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente no Trabalho	1	SRV	R$ 400,00	R$ 400,00
4	Lançamento dos informes de SST aos eventos S-2220 e S-2240 do E-social (Carga inicial – fatores de risco e informações da saúde ocupacional)	84	SRV	R$ 2,38	R$ 199,92

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DO OBJETO:

2.1. A prestação dos serviços será efetuado de acordo com as necessidades da administração, a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável.

2.2. Os serviços que integram o objeto deverão estar em conformidade com os itinerários devidamente descritos no Termo conforme tabela descrita acima.

2.3. A execução parcelada conforme a necessidade, feita ao preposto do Setor Solicitante, no endereço da Câmara Municipal de Serrinha, respectivamente na Av. Manoel Novais, nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências previamente estipulada.

2.4. Os serviços serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordos com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

2.5. Os serviços executados deverão ser de qualidade e possuir durabilidade.

2.6. As despesas com transporte serão de responsabilidade do contratado. E o pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal.

2.7. A CONTRATADA deverá, durante a execução dos itens, atender as exigências das condições de segurança.

2.8. A empresa vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Setor requisitante, encarregada de acompanhar a execução dos serviços prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

2.9. A contratada se responsabilizará por quaisquer danos causados na execução do objeto.

2.10. Fica assegurado a Câmara Municipal, através do Gabinete do Presidente, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o serviço desempenhado em desacordo com as especificações exigidas no presente Termo de Referencias, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os serviços irregulares no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, conforme os prazos estabelecidos, que ficará a cargo do Gabinete do Presidente da Câmara de Serrinha/Ba.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:

3.1. Pela efetiva prestação dos serviços adquiridos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de **R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais),** sendo o pagamento em parcela única.

3.1.1. No valor ajustado no item acima estão incluídos todos os insumos, encargos trabalhistas e tributos, inclusive contribuições fiscais e para fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução deste Contrato.

3.1.2. Na hipótese de o objeto ser, a critério da **CONTRATANTE**, parcialmente executado e recebido, os valores previstos nesta Cláusula serão proporcionalmente reduzidos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.1.3. Caso a **CONTRATANTE** não demande o total do objeto previsto neste Contrato, não será devida indenização à **CONTRATADA**.

3.1.4. A CONTRATADA deverá arcar com os ônus decorrentes de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso os quantitativos previstos inicialmente em sua proposta não sejam satisfatórios para o atendimento ao objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO:

4.1. Pela efetiva prestação dos serviços adquiridos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), sendo o pagamento realizado mediante parcela única.

4.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar, quando da entrega das Notas Ficais/Faturas, dentro dos respectivos prazos de validade neles previstos, os seguintes documentos: a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, Estaduais e Municipais; b) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.3. O pagamento ocorrerá em conformidade com as quantidades efetivamente fornecidas dos bens, conforme exigido nas respectivas ordens de fornecimento emitidas pela **CONTRATANTE.**

4.4. Não serão realizados pagamentos sem o devido relatório de atividades com discriminação dos serviços anexado ao processo de pagamento;

4.5. Os pagamentos a serem efetuados em favor da **CONTRATADA** estarão sujeitos, no que couber, às retenções de tributos, nos termos da legislação tributária e com base nas informações prestadas pela **CONTRATADA.**

4.6. Além de outras hipóteses previstas em lei ou no Contrato, a **CONTRATANTE** poderá descontar, do montante expresso no documento fiscal ou equivalente legal, os valores referentes a multas, indenizações apuradas em processo administrativo, bem como qualquer obrigação que decorra do descumprimento da legislação pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA QUINTA- REAJUSTAMENTO:

5.1. O preço do Contrato somente poderá ser reajustado, respeitando o disposto na Lei 14.133/2021, tomando-se por base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo-Especial (IPCA-E) ou, na sua falta, índice legalmente previsto à época.

CLÁUSULA SEXTA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

6.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** têm direito à revisão de preços, em consonância com o inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardador ou impeditivo da execução do Contrato, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea

econômica extraordinária e extracontratual, que onere ou desonere as obrigações pactuadas no presente instrumento, sendo, porém, vedada nas hipóteses em que o risco seja contratualmente alocado à **CONTRATADA**, respeitando-se o seguinte:

6.1.1. A revisão de preços poderá ser realizada por iniciativa da **CONTRATANTE** ou mediante solicitação da **CONTRATADA**. Neste último caso, a **CONTRATADA** deverá formular à **CONTRATANTE** requerimento para a revisão do Contrato, comprovando a ocorrência do fato gerador;
6.1.2. A comprovação será realizada por meio de documentos, tais como, atos normativos que criem ou alterem tributos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão;
6.1.3. Com o requerimento, a **CONTRATADA** deverá apresentar planilhas de custos unitários, comparativas entre a data da formulação da proposta e o momento do pedido de revisão, contemplando os custos unitários envolvidos e evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor pactuado.

6.2. A **CONTRATADA** deverá solicitar a revisão de preços até o encerramento do Contrato, hipótese em que os efeitos financeiros serão concedidos de modo retroativo a partir do fato gerador, observando-se, ainda que:

6.2.1. Caso o fato gerador da revisão de preços ocorra com antecedência inferior a 60 (sessenta) dias do encerramento do Contrato, a **CONTRATADA** terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do fato gerador, para solicitar a revisão de preços;
6.2.2. A **CONTRATANTE** deverá analisar o pedido de revisão de preços em até 60 (sessenta) dias, contados da solicitação e da entrega, pela **CONTRATADA**, dos comprovantes de variação dos custos, ficando este prazo suspenso, a critério da **CONTRATANTE**, enquanto a **CONTRATADA** não apresentar a documentação solicitada para a comprovação da variação de custos;
6.2.3. Caso a **CONTRATADA** não solicite a revisão de preços nos prazos ficados acima, não fará jus à mesma, operando-se a renúncia ao seu eventual direito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. O custeio das despesas decorrentes deste contrato, no presente exercício correrá pela seguinte dotação:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
01 – Poder Legislativo	2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara	3.3.90.39.00. – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.	1.500

CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

8.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da ordem de serviços;

8.2. O presente Contrato terá duração de 2 (dois) meses a partir da publicação da homologação e extrato do contratos no diário oficial da Câmara Municipal, podendo ser prorrogado por outros períodos, mediante termo aditivo, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.

8.2.1. Este Contrato poderá ter o seu prazo de vigência prorrogado, a critério da **CONTRATANTE,** até o limite de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o envio da ordem de serviços.

9.2. As despesas correspondentes a execução dos serviços serão de integral responsabilidade da CONTRATADA.

9.3. A contratada se responsabilizará por quaisquer danos causados na execução dos serviços.

9.4. A CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com os requisitos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, necessários.

9.5. Deverá a CONTRATADA realizar mensalmente a manutenção preventiva, objetivando garantir maior segurança, além do pleno e bom exercício das atividades legislativas.

9.6. Os serviços que necessitam ser executados presencialmente deverão ser realizados na

Câmara Municipal de Serrinha - Bahia, Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315.

9.7. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação de serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da prestação de serviços.

9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na habilitação.

9.10. Executar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

9.11. Não será permitida a subcontratação do objeto.

9.12. A empresa deverá encaminhar o orçamento/proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, até a data e o horário estabelecidos, devendo, ainda, declarar e encaminhar, as seguintes informações:

- A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública
- O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- A responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

- O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

9.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

10.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

10.4. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços realizados, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

10.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

10.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
10.6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
10.6.3. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio setor ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

10.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para a execução do objeto contratado;

10.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos bens, após seu recebimento;

10.9. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

10.10. Rejeitar qualquer serviço prestado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.

10.11. Impedir que terceiros forneçam os serviços objeto desta Dispensa;

10.12. Solicitar que seja substituído os serviços que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.

10.13. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDUTA ÉTICA:

11.1. A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** comprometem-se a manter a integridade nas relações público-privadas, agindo de boa-fé e de acordo com os princípios da moralidade administrativa e da impessoalidade, além de pautar sua conduta por preceitos éticos e, em especial, por sua responsabilidade socioambiental.

11.2. A **CONTRATADA** obriga-se, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades legais e contratuais pertinentes, a não praticar quaisquer atos lesivos à administração pública, principalmente aqueles indicados no art. 5º da Lei nº 12.846/2013, obrigando-se, ainda a:

11.2.1. Não oferecer, prometer, dar, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, seja pecuniária ou de outra natureza, consistente em fraude, ato de corrupção ou qualquer outra violação de dever legal, relacionada com este Contrato, bem como a tomar todas as mediadas ao seu alcance para impedir administradores, empregados, agentes, representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados, seus ou de suas controladas, de fazê-lo.
11.2.2. Impedir o favorecimento ou a participação de empregado ou dirigente da **CONTRATANTE** na execução do objeto do presente Contrato.
11.2.3. Providenciar para que não sejam alocados, na execução do contrato, familiares de dirigente ou empregado da **CONTRATANTE**, considerando-se familiar o cônjuge, o companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.
11.2.4. Adotar, na execução do objeto, boas práticas de sustentabilidade ambiental, de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de redução de poluição.
11.2.5. Verificada uma das situações mencionadas nos subitens 11.2.2 e 11.2.3 desta cláusula, compete à **CONTRATADA** afastar imediatamente da execução do Contrato os agentes que impliquem a ocorrência dos impedimentos e favorecimentos aludidos, além de comunicar tal fato à **CONTRATANTE**, sem prejuízo de apuração de sua responsabilidade, caso tenha agido de má-fé.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE CONTRATO OU DE CRÉDITO e SUCESSÃO CONTRATUAL:

12.1. É vedada a cessão deste Contrato, total ou parcialmente, ou de qualquer crédito dele decorrente, bem como a emissão, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer título de crédito em razão do mesmo.

12.2. É admitida a sucessão contratual nas hipóteses em que a **CONTRATADA** realizar as operações societárias de fusão, cisão ou incorporação, condicionada aos seguintes requisitos:

12.2.1. Aquiescência prévia da **CONTRATANTE**, que analisará eventuais riscos ou prejuízos decorrentes de tal alteração contratual; e
12.2.2. Manutenção de todas as condições contratuais e requisitos de habilitação originais.

12.3. Caso ocorra a sucessão contratual admitida no item anterior, o sucessor assumirá integralmente a posição do sucedido, passando a ser responsável pela execução do presente Contrato, fazendo jus, por conseguinte, ao recebimento dos créditos dele decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES:

13.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Dar causa a inexecução parcial do contrato;
b) Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento do serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa á inexecução total do contrato;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado a juros de mora 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão a ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

14.1. O presente Contrato poderá ser alterado, por acordo entre as partes, nas hipóteses disciplinadas no art. Art. 124. da Lei nº 14.13393, entre outras legal ou contratualmente previstas, observando-se que:

14.1.1. As alterações devem preservar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato;

14.1.2. É vedada a modificação contratual que desnature o objeto da contratação ou afete as condições essenciais previstas no Termo de Referência.

14.2. Em atenção aos princípios que regem as relações contratuais, nas hipóteses em que for imprescindível a alteração deste Contrato para viabilizar sua plena execução, conforme demonstrado em processo administrativo, não caberá a recusa das partes à respectiva formalização, salvo em caso de justo motivo, devidamente comprovado pela parte que o alegar.

14.3. A parte que, injustificadamente, se recusar a promover a alteração contratual indicada no item anterior deverá responder pelos danos eventualmente causados, sem prejuízo das demais consequências previstas neste contrato e na legislação vigente.

14.4. As alterações contratuais serão formalizadas mediante instrumento aditivo, ressalvadas as hipóteses legais que admitem a alteração por apostilamento e os pequenos ajustes necessários à eventual correção de erros materiais ou à alteração de dados acessórios do Contrato, que poderão ser celebrados por meio epistolar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação via Diário Oficial quando fracassados outros meios.

15.1.1. Os casos de rescisão contratual comprovada as hipóteses previstas art. 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.2. Havendo rescisão contratual em trânsito e julgado na esfera administrativa, a Contratante deverá liquidar todos as dívidas com a contratada, inclusive o pagamento de lucros cessantes, independente da CONTRATANTE, decidir impetrar medida na via judicial.

15.3. Na rescisão contratual deverá ser considerada a natureza e a gravidade da infração cometida e os danos que dela provierem para a Administração Pública.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será procedido de:
a) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
b) Indenizações e multas;
c) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VINCULAÇÃO AO PROCESSO Nº 064/2024:

16.1. Fica a **CONTRATADA,** durante a execução deste Contrato, vinculada aos termos do Processo Administrativo nº 064/2024 e seus respectivos documentos, principalmente ao Termo de Referência e Proposta vencedora, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

17.1. Obriga-se a **CONTRATADA** manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Integram o presente Contrato:
I - Termo de Referência do Processo nº 064/2024, anexos complementares e;
II – Proposta Vencedora;

18.2. Os representantes legais signatários do presente contrato declaram, para todos os fins de direito, que estão autorizados por seus estatutos ou contratos sociais a representar as respectivas pessoas jurídicas, bem como a celebrar, alterar e rescindir o presente instrumento.

18.3. A **CONTRATADA** se compromete a tratar todos e quaisquer dados pessoais a que tiver acesso, em razão deste Contrato, de acordo com as disposições previstas na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), suas alterações e eventuais regulamentos, inclusive (sempre quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), e seu decreto

regulamentador (Decreto nº 8.771/2016) e demais normas setoriais que envolvam proteção de dados e a privacidade de seus titulares, obrigando-se perante terceiros a reparar eventual dano patrimonial, moral, individual ou coletivo causado em violação a tais normas jurídicas, assumindo, ainda, a responsabilidade de ressarcir a **CONTRATANTE** regressivamente caso esta seja obrigada judicial ou administrativamente a desembolsar quaisquer valores, a que título for, em razão de obrigações que, por força de tais normas coubesse a **CONTRATADA**, seus sócios, empregados ou prepostos observar, diligenciar, cumprir e/ou honrar, obrigando-se a **CONTRATADA** a aceitar seu chamamento ao processo ou a sua denunciação à lide, nos termos do Código de Processo Civil.

18.4. Qualquer omissão ou tolerância das partes, quando a exigir o estrito cumprimento das cláusulas e condições deste contrato ou quando a exercer qualquer direito nele previsto, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

18.5. O presente contrato não estabelece entre as partes contratantes qualquer forma de sociedade, associação, relação de emprego ou responsabilidade solidária ou subsidiária.

18.6. Todos os avisos e notificações referentes a este contrato deverão ser realizados por escrito e encaminhados para os endereços constantes no preâmbulo deste instrumento, e poderão ser enviados por qualquer uma das seguintes formas: pessoalmente, ao representante legal, mediante recibo; carta protocolada ou registrada (AR ou SEDEX), por Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou correio eletrônico, com aviso de recebimento.

18.7. Obrigam-se as partes a comunicar, mediante carta protocolada, qualquer mudança nos endereços informados no preâmbulo deste instrumento, sob pena de não o fazendo, serem consideradas válidas quaisquer comunicações, cartas, avisos, correspondências, interpelações, notificações e citações enviadas para o endereço das partes constantes do mesmo.

18.8. A **CONTRATADA** responderá regressivamente perante a **CONTRATANTE** em qualquer ação que esta seja acionada em decorrência de obrigações que, por força do presente contrato, coubesse à **CONTRATADA**, seus sócios e/ou colaboradores observar, diligenciar, cumprir e/ou honrar, obrigando-se a **CONTRATADA** a aceitar a sua denunciação à lide, nos termos do inciso II do art. 125 do CPC, ficando, todavia, livre para, querendo, apresentar sua contestação, na respectiva ação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis a espécie, e em sua inércia a jurisprudência do Tribunal de Contas da União aplicasse-a jurisprudência do Tribunal de Contas mais benéfica para a Contratada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA FISCALIZAÇÃO:

15.1. A Câmara Municipal de Serrinha nomeia José Valdo Rodrigues de Souza fiscal de contratos, mediante portaria nº 041/2023 e, servidora Maria Adriana de Jesus Santos para a Função de Gestor de Contratos, através da portaria 071/2023, publicadas no diário oficial da casa legislativa. Os servidores nomeados, terão que realizar o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo o responsáveis pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha, cumprindo assim o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Qualquer reclamação sobre o fornecimento, deverá ser feita pelo Contratante à Contratada, por meio de notificação a ser encaminhada pelo e-mail oficial que deverá ser informado pela empresa Contratada e/ou por meio de correspondência com aviso de recebimento. O não atendimento aos termos da reclamação, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da reclamação, facultará a rescisão contratual, sem prejuízo do estabelecida na cláusula décima terceira deste contrato.

15.2. A Contratada fica obrigada a regularizar imediatamente os serviços que não forem realizados a contento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

21.1. A publicação resumida do instrumento do contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é de condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, nos termos do inciso I, do art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21.2. A versão integral do contrato será disponibilizada no sítio https://diario.indap.org.br/?estado_id=5&cidade_id=2202&cidade=Serrinha&estado=BA&orgao=C%C3%A2mara , em cumprimento do inciso II do art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- FORO:

22.1. É competente o foro de Serrinha/BA para solucionar eventuais litígios decorrentes deste Contrato, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja. As folhas deste Contrato são rubricadas pela Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE**, apenas para conferência de sua redação, por autorização do representante legal.

Firmam o presente Instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Serrinha/BA, 23 de Dezembro de 2024.

José Reis da Silva

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS
Data: 23/12/2024 19:58:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA
CNPJ n° 50.865.615/0001-59

Testemunhas:

1._____
CPF/MF Nº

2._____
CPF/MF Nº

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315 Serrinha – Bahia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024

Processo Administrativo: 064/2024. **Contrato:** 038/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Serrinha - BA. **Contratada:** LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada com vistas a realização de serviços para cumprimento dos itens referentes ao SST, onde o presente trabalho aborda questões pertinentes aos itens S-2210 – CAT – comunicação de acidente de trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde Ocupacional do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos, requeridos pelo E-Social, projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/BA. **Vigência:** 23/12/2024 até 22/02/2025. **Valor Global:** R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária**: unidade: 01- Câmara Municipal; projeto/atividade: 2.001 – gestão dos serviços da câmara; elemento de despesa: 3.3.90.39; fonte: 1500. **Fundamentação Legal**: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Serrinha- Ba, 23 de Dezembro de 2024.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.